DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, têrça-feira, 16 de novembro de 1971 — ANO IV - Nº 174

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.847, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971.

Altera Cotas Trimestrais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e o constante do Processo no..... 550 639/71,

DECRETA:

Art. 1o.- Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1971.

83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.847 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971 - GABINETE DO GOVERNADOR

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	881.252,18	1.073.319,99	1.072.086,06	679.141,77	3.705.800,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	190.946,13	257.367,19	577.977,91	39.000,00	1.065.291,23
OUTRAS DESPESAS.....	946.691,82	1.416.922,01	1.562.732,97	465.700,00	4.392.046,80
S O M A.....	2.018.890,13	2.747.609,19	3.212.796,94	1.183.841,77	9.163.138,03

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	881.252,18	1.073.319,99	1.072.086,06	679.141,77	3.705.800,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	190.946,13	247.958,99	457.360,92	239.315,41	1.135.581,45
OUTRAS DESPESAS.....	931.691,82	1.416.042,01	1.413.322,42	560.700,33	4.321.756,58
S O M A.....	2.003.890,13	2.737.320,99	2.942.769,40	1.479.157,51	9.163.138,03

LG/

DECRETO No. 1 848, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971

Altera o Decreto no. 1241, de 15 de dezembro de 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei no. ... 3 751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - O Art. 1o., do Decreto no. 1 241, de 15 de dezembro de 1969, sem prejuízo do disposto no seu Parágrafo único, determinado pelo Decreto no. 1426, de 18 de agôsto de 1970, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1o. - Fica atribuída gratificação de função fiscal, no valor de até Cr$860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros), aos funcionários que perceberam remuneração, até o mês de outubro de 1969, à conta do Fundo de Incentivo à Produtividade".

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1971

83o. da República e 12o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 905 122/71,

RESOLVE:

Designar GUAIRACÁ CARVÃO NUNES, Assessor Auxiliar, dêste Gabinete, matrícula no. 18044, para apurar, nos têrmos do art. 178, § 3o. da Lei no. 1711/52, o acidente a que se refere o presente processo

Brasília, 16 de novembro de1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 24462/71

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, GUAIRACÁ CARVÃO NUNES e EDISON DEL PAPA, Assessôres dêste Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 12 de novembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA - SEA - 19/07/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de UBIRATAN PERES MARQUES, na função de Apontador Fiscal, nível 08-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.724

Brasília, em 19 de julho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA 19/07/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de WALTER GONÇALVES PEREIRA, na função de Apontador Fiscal, nível 08-B, do Quadro Provisório do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 -10-65, recebendo a matrícula no. 9.729.

Brasília, em 19 de julho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 20/07/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LOURIVAL ALVES DE LIMA, na função de Apontador Fiscal, nível 08-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no..... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.699

Brasília, em 20 de julho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 20.07.71.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO BEZERRA DE LIMA, na função de Apontador Fiscal, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, da 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9 745.

Brasília, em 20 de julho de 1971.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 21.07.71;

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO, na função de Apontador Fiscal, nível 08-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 9692.

Brasília, em 21 de julho de 1971.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - S E A - no. 42 de 16.05.69).

PORTARIA - SEA - 21/07/71.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BENEDITO ARAÚJO PEREIRA, na função de Apontador Fiscal, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.753.

Brasília, em 21 de julho de 1971.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - S E A - no. 42, de 16.05.69).

PORTARIA -SEA - 21/07/71.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA, na função de Apontador Fiscal, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.751.

Brasília, em 21 de julho de 1971;

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - S E A - no. 42, de 16.05.69).

PORTARIA - SEA - 21/07/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de WALDIR DE CARVALHO, na função de Apontador Fiscal, nível 08-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.731

Brasília, em 21 de julho de 1971.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
Portaria - S E A no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 21/07/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

SAMUEL NOVAIS DA SILVA, na função de Apontador Fiscal, nível 08-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de ... 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9 720.

Brasília, em 21 de julho de 1971.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - S E A no. 42, de 16.0569)

DESPACHOS

PROCESSO No.: 28 198/71
INTERESSADO: Gabinete-SEA

DESPACHO: Nos têrmos da alínea "c", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma PIBIGÁS DO BRASIL S/A; para o fornecimento de gás, bem como, autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros)

Brasília, 1o. de novembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 23.730/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO E OUTRO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do art. 3o. inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, dispenso a licitaçao para aquisição de material relacionado às fls. 114, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA; MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de Cr$..... 837,60 (oitocentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

Em 11 de novembro de 1 971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 21.084/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS
ASSUNTO: RETIFICAÇAO DE

DESPACHO: RETIFICO meu despacho exarado às fls. 152, que passa a ter a seguinte redação: HOMOLOGO, com fundamentos no art. 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1.971, o resultado da Tomada de Preços no..... 57/71-TP-SEA, no valor de Cr$.. 63.693,04 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e quatro centavos), de acôrdo com a retificação constante do relatório de fls. 148 a 150, do Presidente da Comissão de Licitação.

Em, 11 de novembro de 1 971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 26. 816/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do art. 3o., inciso II, alínea "a", do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma MINNESOTA MANUFATUREIRA E MERCANTIL LTDA., no valor de Cr$ 2.415,44 (dois mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Em 1o. de novembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 27 669/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do art. 3o., inciso II, alínea "a", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 06, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma IBM DO BRASIL – INDÚSTRIA , MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr$ 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros).

Em 1o. de novembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 26 762/71
INTERESSADO: GUSTAVO FERNANDES RIBAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do art. 3o., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1.703, de 31/5/71, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 1o, do Decreto 1.718, de 16/6/71, dispenso a licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A–SAB, no valor de Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) pelo servidor GUSTAVO FERNANDES RIBAS e, com base no art. 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1703, de 31/5/71, para compra do mesmo material, porém, de outros fornecedores até a importância de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Em 1o.de novembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 27 615/71
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 3o., inciso I, alínea "f" do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 1o., dó Decreto no. 1.718, de 16/6/71, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 01 bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho por Estimativa, a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A–SAB, no valor de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Em 1o. de novembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 780 435/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos têrmos do art. 3o., inciso I, alínea "e", do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art.1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 1o., do Decreto no. 1.718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma MINNESOTA MANUFATUREIRA E MERCANTIL – LTDA., no valor de Cr$ 88.644,20 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Em 29 de outubro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 852024/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP-no. 2573/66, de 23.09.66, expedida a RAIMUNDO LOPES RIBEIRO, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 660, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno, 408 dias de efetivo exercício prestados a RA-V, de Sobradinho, no período de 19.06.61 a 31.07.62, ou seja 1 ano, 1 mês e 13 dias

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 25626/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a OLIVEIRA CARLOS DE ALMEIDA, Nivelador. nível 10-B, matrícula no. 15979, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 2429 dias de efevo exercício prestados à NOVACAP, no período de 27.02.59 a 8.11.65, ou seja, 6 anos, 7 meses e 29 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 26054/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ SOARES PINHEIRO, Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula no. 10218, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste govêrno, 2657 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 01-08-58 a 8.11.65 ou seja 7 anos 3 meses e 12 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 27293/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE

SERVIÇO a MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO LUZ ALVES, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 328, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 169 dias de efetivo exercício prestados à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no período de 13.02.62 a 31.7.62 ou seja, 5 meses e 19 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 26147/71,

RESOLVE:

expedir apresente ORDEM DE SERVIÇO a JOAO CARLOS DOS SANTOS, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12-b, matrícula no. 16288, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 1804 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 14.09.60 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 11 meses e 14 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 345079/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ZULEIDE RIBEIRO NEVES, Orientadora do Ensino Médio, código MG1.02.19, matrícula no. 4442, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa assinar ZULEIDE NEVES VITAL, por ter contraído matrimônio.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 905111/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a NELSON DA ROCHA BOMFIM, IRLAT, nível 10-B matrícula no. 13720, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 1530 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 01.09.61 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 2 meses e 10 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 852009/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP-no. 3688/66, expedida a BENEDITO CHAVES DA SILVA, Fiscal de Posturas, nível 9, matrícula no. 821, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno, 408 dias de efetivo exercício prestados à Subprefeitura de Sobradinho, no período de 19.6.61 a 31.07.62, ou seja, 1 ano, 1 mês e 13 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, legais e tendo em vista o Processo no..... 905113/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ALDOVINO GONÇALVES VIEIRA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 13703, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 1522 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 01.09.61 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 2 meses e 2 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 345055/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MYRTES CARDOSO, Professôra do Ensino Médio, código MG 1.02.19, matrícula no... 3403, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 3834 dias de efetivo exercício prestados ao Estado da Bahia, no período de 03.07.50 a 28.02.61, ou seja, 10 anos, 6 meses e 4 dias,

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista § único, artigo 13 do Decreto no. 1708/71,
RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL CABRAL, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6445, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 269 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército 2o. Batalhão de Engenharia de Construção no período de 16.01.61 a 14.10.61, ou seja, 8 meses e 29 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 20174/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO GONÇALVES, Mestre de Obras, nível 13-B, matrícula no. 15721, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 984 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 01.03.63 a 08.11.65, ou seja, 2 anos 8 meses e 14 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista § único, artigo 13 do Decreto no. 1708/71,

RESOLVE:

remover, JOAQUIM DIAS DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula 15937, RAIMUNDO MARTINS FIGUEIREDO, Apontador Fiscal, nível 08-B, matrícula 9718 e VANDERLI SOCORRO TORRES Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula 9903, todos do Quadro Provisório de Pessoal, do Distrito Federal, da Secretaría de Administração-CERP para a Secretaria do Govêrno.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 20523/71,

RESOLVE:

I) retornar, BRASILIANO CARLOS FERNANDES, Operário Rural, nível 06, matrícula no..... 10299, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras.
II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Educação e Cultura.
III) colocá-lo à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o O.I. na 005/71-SHIS e parágrafo único do artigo 13 do Decreto 1708/71,

RESOLVE:

I) remover, ANA LUCIA WOLNEY, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 16975, do Quadro provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria de Serviços Sociais.

II) colocá-la à disposição da Sociedade de Habitação de Interêsse Social - SHIS, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 26434/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a GERALDO RAMOS DA COSTA, Eletricista Instalador, nível 9-B, matrícula no.... 14774, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 1971 dias de efetivo exercícios prestados à NOVACAP, no período de 13.06.60 a 8.11.65, ou seja, 5 anos, 4 meses e 26 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 25659/71,

RESOLVE:
expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a TIBURTINO LOPES DA COSTA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15420, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 2522 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 17.9.58 a 08.11.65, ou seja, 6 anos, 11 meses e 2 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 150601/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANNA MARIA CONDE, Assistente Social, nível 21-B, matrícula no. 7427, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar ANNA MARIA CONDE PONCIANO, por ter contraído matrimônio.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o Processo no. 25561/71,

RESOLVE:
expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ERNESTINO AMORIM, Restaurador de Veículos, nível 10-B, matrícula no. 16601, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 1803 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 27.10.60 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 11 meses e 13 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 26742/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria - SEA, de 17.04.70, expedida a GESUS VIRGINIO DO CARMO, Artífice Maquinista, nível 06, matrícula no. 10159, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno, 1777 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 28.12.60 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 10 meses e 17 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 26960/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSE PEREIRA DA SILVA, Mestre Carpinteiro, nível 13-A, matrícula no. 15685, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 1704 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 11.03.61 a 8.11.65 ou seja, 4 anos, 8 meses e 4 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Diretor da Divisão Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no..... 34099/68,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ALFEU DE ASSIS PEREIRA, Eletricista Instaldor, nível 12-D, matrícula no. 14800, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 2.611 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 16.09.58 a 08.11.65, ou sejam: 7 anos, 1 mês e 26 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRo de 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no.34099/68,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ADOLFO ROSA DE LIMA, Artífice de Maquinista, nível 6, matrícula no. 10.147, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 1.926 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital da Brasil - NOVACAP, no período de 1o.08.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 11 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1 971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 34099/68,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO AFONSO ALARCAO, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 15.072, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 2904 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12.11.57 a 08.11.65, ou sejam: 7 anos, 11 meses e 19 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

Processo no. 27901/71
Interessado: VICENTE DIAS FERREIRA
Assunto: Reassunção
Despacho: Autorizo a reassunção

Em 04 de novembro de 1971

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo: 344 995/71
Interessado: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 4 327
Assunto: Afastamento provisório de cargo, Professor de Ensino Médio, MG. 01.02.19, matrícula 4 327.

Despacho: Nos têrmos dos artigos 09 do Decreto 35 956, de 02.08.54, e 16 do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, concedo o afastamento do funcionário PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, Professor do Ensino Médio MG 01.02.19 matrícula 4 327, devendo ser, esta automàticamente cancelada, a partir de 04.10.71, permanecendo o registro no. 7 707.

Processo: 343 596/71
Interessado: ULISSES CARVALHO DE SOUZA
Matrícula: 03 606
Assunto: retificação de Tempo de Serviço Averbado.
Despacho: Indefiro, nos têrmos do item II, art. 169, da Lei 1 711/52.

Brasília, 05 de novembro de 1 971

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

DP - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇAO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Despacho: CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL por seis (06) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31 de agôsto de 1967, regulamentado pela Portaria no. 58, de 15 de abril de 1971.

Proc. no.: 20314/71
Nome: JOAO MENINO DE MACEDO
Matrícula: 15976
Cargo: Nivelador
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.06.59 a 04.06.69

Proc. no.: 25143/71
Nome: JOALY AZEVEDO DE SOUZA
Mat.: 15835
Cargo: Motorista
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.09.61 a 30.10.71

Proc. no.: 970924/71
Nome: JOAO MELO ARAGAO
Mat. 05711
Cargo: Laboratórista
Nível: 8-A
Relativo ao decênio de: 22.04.61 a 20.07.71

Proc. no.: 852060/71
Nome: GENUINO DA SILVA DOURADO
Mat.: 00772
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
Relativo ao decênio de: 25.04.61 a 22.04.71

Proc. no.: 23835/71
Nome: SERGIO FERREIRA DA ROCHA
-Mat.: 17734
Cargo: Mec. de Mot. à Combustão
Nível: 10-C
Relativo ao decênio de: 01.05.60 a 28.04.70

Proc. no.: 23254/71
Nome: DIVINO FRANÇA PEREIRA
Mat. 02013
Cargo: Fiscal de Posturas
Nível: 9
Relativo ao decênio de: 31.07.71 a 23.08.71

Proc. no.: 18428/71
Nome: Paulino Rubens de Barros
Matrícula: 16.500
Cargo: Piloto Aviador
Nível: 15
Relativo ao decênio de: 01.02.61 a 11.03.71

Proc. no.: 20528/71
Nome: Antonio Francisco de Souza
Mat.: 15.251
Cargo: Guarda
Nível: 08
Relativo ao decênio de: 14.03.61 a 11.03.71

Proc. no.: 904368/71
Nome: João Pereira da Silva
Mat. 12827
Cargo: Auxiliar de Laboratório
Nível: 04
Relativo ao decênio de: 01.07.61 a 28.06.71

Proc. no.: 24539/71
Nome: Ezilda Sant'Anna Langbech Corrêa
Mat.: 5.808
Cargo: Enfermeira
Nível: 22-C
Relativo ao decênio de: 01.08.61 a 17.08.71

Proc. no.: 25340/71
Nome: Izabel Teodora Dutra
Mat.: 16.904
Cargo: Serviçal
Nível: 06-B
Relativo ao decênio de: 01.03.61 a 2o.02.71

Proc. no.: 27466/71
Nome: Marciano Gonçalves dos Santos
Mat.: 14.307
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.09.60 a 09.11.70

Proc. no.: 801398/71
Nome: ENOQUE SANTANA FILGUEIRAS
Matrícula: 00126
Cargo: Fiscal de Posturas
Nível: 09
Relativo ao decênio de: 12.06.61 a 09.06.71

Proc. no.: 801414/71
Nome: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Mat.: 00134
Cargo: Fiscal de Posturas
Nível: 09
Relativo ao decênio de: 12.06.61 a 09.06.71

Proc. no.: 834426/71
Nome: FRANCISCO ANTONIO DE QUEIROZ
Mat.: 12412
Cargo: Pedreiro
Nível: 09-B
Relativo ao decênio de: 01.11.61 a 29.10.71

Proc.: 26017/71
Nome: JOAO FRANCISCO DE ANDRADE
Mat.: 11750
Cargo: Esc. Datilógrafo
Nível: 07
Relativo ao decênio de: 01.11.61 a 29.10.71

Proc. no.: 905103/71
Nome: JOAO ALVES DE SOUZA
Mat.: 15353
Cargo: Guarda
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 15.02.60 a 07.03.70

Proc. no.: 25339/71
Nome: ANTONIO DA SILVA NEIVA
Mat.: 14608
Cargo: Carpinteiro
Nível: 10-C
Relativo ao decênio de: 01.03.61 a 26.02.71

Proc. no.: 345087/71
Nome: Maria Ruth Lopes Ponte
Matrícula: 3.297-SEC
Cargo: Professôra do Ensino Médio
Nível: Cod. MGI-2-19
Relativo ao decênio de: 16.08.61 a 02.10.71

Proc. no.: 904567/71
Nome: Belvino Moura de Araújo
Mat. 13.941-SSP
Cargo: Irlat
Nível: 11-C
Relativo ao decênio de: 01.10.60 a 22.09.70

Proc. no.: 21053/71
Nome: Raimundo Cardoso Guimarães
Mat.: 15.054
Cargo: Escriturário
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 21.05.61 a 03.06.71

Proc. no.: 23823/71
Nome: José Melquias de Medeiros
Mat.: 16.780-SVO
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.06.60 a 31.05.70

Proc. no.: 24969/71
Nome: Valdecy Ferreira Lima
Mat. 9.658-SEA
Cargo: Escriturário
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 15.04.61 a 12.04.71

Proc. no.: 27864/71
Nome: Florentino Pereira de Souza
Mat.: 1.302-SAP
Cargo: Motorista
Nível:10-B
Relativo ao decênio de: 10-10-61 a 07-10-71

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDAS

Pro.: 26751/71
Nome: DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula: 11688-SAP
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) I e II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc.: 24342/71
Nome: ALFREDO FELIX DE ALMEIDA
Matrícula: 00368-SEA
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc.: 245148/71
Nome: GELDINILDES RIBEIRO BRITO
Matrícula: 03932-SEC
Despacho: INDEFERIO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do parágrafo único art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc.: 28032/71
Nome: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Matrícula: 00477-SSP
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 23280/71
Nome: PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 15503/-SVO
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 19814/71
Nome: JOAO DE CARVALHO
Matrícula: 10215
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 343857/71
Nome: JUDITH FONSECA
Matrícula: 05138
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do parágrafo uúnico, do art. 116, da Lei no 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 21402/71
Nome: LUIZ DIAS RAMALHO
Matrícula: 02789
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 345059/71
Nome: HILDA MARIA VAZ BARRETO TRETTER
Matrícula: 05020
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II e III/A, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 21030/71
Nome: ROMAO FRANCISCO DA COSTA
Matrícula: 15525
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II e III/A, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 345078/71
Nome: ALBERTO ARMANDO PELLICCIARI
Matrícula: 03709
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo

com o (s) item (s) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 20921/71
Nome: MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA
Matrícula: 15161
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II e III/AC, do parágrafo único, do art. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 345006/71
Nome: MARINA GOMES
Matrícula: 03323
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 25374/71
Nome: BENEDITO ELIAS DE MEDEIROS
Matrícula: 16652
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) III/C, do parágrafo único, do artigo 166, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 345008/71
Nome: CELINA LIMA FERREIRA
Matrícula: 12978
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) III/B, do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 25078/71
Nome: CEDRO JAIR FREIRE
Matrícula: 14653
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do paragrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 27454/71
Nome: RUBINO NASCIMENTO RAMOS
Matrícula: 11641
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) I e II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 27002/71
Nome: ANTONIO REGINALDO DA SILVA
Matrícula: 11278
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 23281/71
Nome: INÁCIO DA COSTA VELOSO
Matrícula: 15496
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 29 de outubro de 1952

Proc.: 240247/71
Nome: JOÃO JOSÉ DA SILVA
Matrícula: 15213
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item(s) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1 952.

Em, 28/novembro/71

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. da Vantagens - SCFI - DP - CSP

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 182 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 5 120/71,

RESOLVE:

designar ANDRE CARLOS FERREIRA XAVIER, Assistente Técnico do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, MICHAUDET ARSENE ANDRÉ, Assistente de Manutenção do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada e FRANCISCO ANTONIO CARVALHO, Encarregado da Oficina do Convênio de Assistência Motomecanizada para, sob a Presidência do primeiro, comporem a banca examinadora das provas teóricas e práticas de habilitação, a serem aplicadas ao servidor DELCIDES FERREIRA PACHECO, mat. no. 90.927-FZDF.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "P" - 195 DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15o. letra "P" do Estatuto e tendo em vista o que consta do processo no. 230/71.

RESOLVE:

aplicar ao servidor CESAR EDUARDO ENRIQUES ROZAS, Médico Veterinário, a pena de repreensão, face à desídia verificada na prestação de contas de que dá notícia o processo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "P" - 196 DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15o. letra "P" do Estatuto, e tendo em vista o que consta dos processos nos. .. 4 406/69 e 7 006/69,

RESOLVE:

aplicar ao servidor LINDONFO ROBERLY DE AQUINO E MOURA, Chefe de Compras do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA, a pena de repreensão, face à desídia verificada na prestação de contas de que dá notícia o processo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "P" 197 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

elogiar o servidor ARNALDO MANOEL DO NASCIMENTO, Inspetor de Vigilância, mat. no. 91 165-FZDF, lotado no Departamento Administrativo pelos excelentes serviços prestados à IV Exposição Agrícola de Brasília.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "P" 198 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "d", Artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

revogar a Instrução de Serviço "P"-97, de 16 de dezembro de 1969, que designou OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES, Engo. Florestal, substituto eventual do Chefe do Departamento de Recursos Naturais.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No.... "P" - 199 DE 18 DE OUTUBRO DE 71

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "d", Artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar DANIEL LOPES, Chefe do Serviço de Parques e Reservas Naturais, mat. no..... 90 526-FZDF., para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Departamento de Recursos Naturais.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVICO "P" 201 DE 21 DE OUTUBRO DE 17

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Regulamento do SERMA-Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário,

RESOLVE:

revogar, a partir de lo. do corrente, a Instrução de Serviço "P" - 155, de 23 de julho de 1971, que designou o servidor LEONIDAS FERNANDO DA SILVA, mat. no. 91.449-FZDF, Encarregado do Pôsto de Revenda de Buritis-MG.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P"- 201 DE 21 DE OUTUBRO 71

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV. Artigo 18, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Regulamento do SERMA-Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário,

RESOLVE:

designar, a partir de lo. do corrente, ALVARO PEREIRA DA SILVA MOACIR. Praticante de Administração, mat. no..... 91.441-FZDF, para exercer a função de Encarregado do Posto de Revenda de Buritis-MG., Fazendo jus a uma gratificação mensal correspondente a um e meio salário mínimo da região.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" 202 - 27 de outubro de 1 971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOSÉ PEREIRA GUIMARAES, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Assistente Executivo do Departamento de Engenharia Rural.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" 204 lo. NOVEMBRO 71

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar a pedido, o servidor ANDRÉ VIEIRA MACARINI, Auxiliar Técnico de Administração, mat. no. 90.003-FZ da função de Comprador de Material, Símbolo EC-05, do Departamento Administrativo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P"- 203 de 27 de outubro de 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar SILVIO CORREIA DA SILVA FILHO, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC -10, de Assistente Executivo, lotado no Departamento de Engenharia Rural.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" 205 lo. NOVEMBRO 71

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o servidor IGUATENY AMANCIO DOS SANTOS, Assistente de Administração, mat. no. 91.661-FZ, para exercer a função de Comprador de Material, Símbolo EC-05, do Departamento Administrativo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1971

DECISÃO No. 198

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, Artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo no. 7 320/71,

RESOLVE:

aprovar as transferências de dotações orçamentárias constantes dos quadros demonstrativos de fls. 02 e 03, na forma proposta pelo Depto. Financeiro, submetendo a presente decisão à homologação do Exmo.Sr.Governador do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
formulada pelo Colégio Santa

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1971

DECISAO No. 199

O CONSELHO DELIBERATIVO no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo no. 7 209/71,

RESOLVE:

indeferir a solicitação de doação de 100 (cem) pintos de um dia. formulada pelo Colégio Santa Dorothéa, uma vez que a produção do aviário da Granja do Torto se destina inicialmente, a venda aos avicultores do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro - relator

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1971

DECISÃO No. 200

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo no. 5 308/71,

RESOLVE:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 10-verso, autorizando a dispensa de licitação, com base no que preceitua a alínea "a" inciso II, Artigo 3o., do Decreto no. 1703, de 31/05/71, e a aquisição à firma Equipamentos Industriais Vibro Ltda., dos equipamentos destinados ao Moinho de Calcáreo, relacionados às fls. 01, pelo preço global de Cr$6 153,60 (seis mil cento e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro - relator

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1971

DECISÃO No. 201

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, Artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo no. 7 297/71,

RESOLVE:

aprovar as alteraçãos orçamentárias constantes dos quadros demonstrativos de fls. 02, 03 e 04, na forma proposta pelo Depto. Financeiro, submetendo a presente decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro-relator

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1 971

DECISÃO No. 175

O CONSELHEIRO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, e tendo em vista o que consta do processo no. 4.033/71,

RESOLVE:

Baixar o processo em diligência para que:
a)O Departamento de Recursos Naturais opine quanto à viabilidade ou não do tipo de reflorestamento pretendido:
b)O Departamento de Terras e Colonização proponha a este Conselho uma maniera de divulgação, para todo o território nacional, da disponibilidade de áreas, inclusive a prentendida pela firma Vale do Rio Grande - Reflorestamento Ltda, para fins de reflorestamento com vistas a incetinvos fiscais, bem como a maneira de selecionar os interessados;
c)Finalmente, o Depto. de Terras e Colonização estude a maneira da própria Fundação Zoobotânica do Distrito Federal desenvolver e executar projetos de reflorestamento, utilizando o sistema de incentivos fiscais em vigor no país.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro-relator

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 176

O COSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo no. 6.965/71,

RESOLVE:

Autorizar a aquisição de 1.240(Hum mil duzentos e quarenta) sacos de milho em grão, com 60(sessenta) quilos cada, através de licitação por convite.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro-relator

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Coselheiro

DECISÃO No. 177

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo no. 6.622/71,

RESOLVE:

Referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 04-verso, aprovando as alterações orçamentárias propostas pelo Depto. Financeiro, na forma dos quadros demonstrativos de fls. 2 e 3.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro-relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 178

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 6.912/71,

RESOLVE:

Acatar as justificativas constantes do processo e referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 03, na forma do que prevê o parágrafo único, inciso II, Artigo 3o., do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, autorizando a dispensa de licitação e a contratação da firma B.M.SILVA, para execução de serviços de terraplenagem na área destinada à CENABRA -Central de Abastecimento de Brasília, ao preço de CR$ 3,00(três cruzeiros) o metro cúbico, num volume aproximado de 70.000 m3 (setenta mil metros cúbicos) de terra transportada e compactada.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 179

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno e de acôrdo com o que consta do processo no. 4.810/71.

RESOLVE:

autorizar a díspensa da cobrança dos serviços motomecanizados,executados pelo Convênio GDF/FZDF – Assistência Motomecanizada para a Penitenciária de Emergência de Brasília, no valor global de Cr$ 990,00 (nocentos e noventa cruzeiros), na forma solicitada.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 180

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVI, Artigo 16, do Regimento Interno e de acôrdo com o que consta do processo no. 6.859/71.

RESOLVE:

delegar competência ao Sr. Presidente, para decidir quanto ao pedido de afastamento formulado pelo Engo. Agrônomo José Nelson Lemos Fonseca, para frequentar curso de pós-graduação em Fitopatologia, tendo em vista a oportunidade do pedido.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro-relator

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 181

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 7.164/71.

RESOLVE:

aprovar as alteracões orçamentárias constantes dos quadros demonstrativos de fls. 02 e 03, na forma proposta pelo Depto. Financeiro.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHI
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro-relator
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 182

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 2.902/71,

RESOLVE:

autorizar, nos têrmos da letra A, cláusula 8a., do contrato de usufruto a transferência do lote no. 2, do Núcleo Rural do Alagado, para as "Aldeias Infantis SQS do Distrito Federal", na forma solicitada.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro-relator

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-relator

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 183

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuicões que lhe confere o item X, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 792/71,

RESOLVE:

a) autorizar o abate dos 10 (dez) bovinos relacionados às fls. 35, para alimentação dos felinos mantidos em cativeiro, no Parque Zoobotânico;

b) baixar o processo em diligência, para que os orgãos próprios da Fundação informem:

I) qual a data da última vacinação e dos últimos exames de brucelose efetuados nos rebanhos de bovinos e suinos;
II) qual a sistemática de contrôle sanitário dos rebanhos da Fundação;
III) quais as razões para o aparecimento de brucelose no rebanho da Fundação, e qual o responsável técnico por esse rebanho.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 184

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno e de acôrdo com o que consta do processo no. 6.009/71,

RESOLVE:

Remeter o processo à Douta Procuradoria Geral para que seja providenciada a rescisão do contrato de arrendamento do lote no. 29, do Núcleo Rural do Rio Preto, firmado com o Sr. Chiaki Ogasawara, face ao abandono do lote e o atraso verificado no pagamento das taxas de arrendamento.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro-relator

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 185

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno e de acôrdo com o que consta do processo no. 6.478/71,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados, executados pelo Convênio GDF/FZDF – Assistência Motomecanizada para o Ministério do Exército – 8o. Batalhão de Artilharia Anti-Aérea, no valor global de Cr$ 124,73 (cento e vinte e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), na forma solicitada.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro-relator

DECISÃO No. 186

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 5.576/71,

RESOLVE:

Aprovar a alteração da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação, com a transformação de 1(uma) função de Desenhista e 1 (uma) de Auxiliar de Administração, em 2 (duas funções de Fiscal Florestal, na forma das justificativas constantes de fls. 01 e 02, do processo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro-relator

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 187

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 6.438/71,

RESOLVE:

Referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 04, autorizando as alterações orçamentárias propostas pelo Departamento Financeiro, de conformidade com os quadros demonstrativos de fls. 02 e 03.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro-relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 188

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 4.872/71,

RESOLVE:

Autorizar a transferência do lote no. 35, do Núcleo Rural de Taguatinga, para o Sr. Geraldo Roberto dos Santos, na forma do instrumento de cessão de direitos de fls. 04 "usque" 117.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-relator

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro,
ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 190

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 53.776/69-NOVACAP,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote no. 141, do Núcleo Rural da Ponte Alta, ao Sr. José Antônio dos Santos, na forma do instrumento contratual de fls. 52 "usque" 79.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro-relator

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 191

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo no. 4.414/71,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote no. 48, do Núcleo Hortícola Suburbano da Vargem Bonita, ao Sr. Alfredo Pereira, na forma do instrumento contratual de fls. 7 "usque" 27.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro-relator

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

DECISÃO No. 192

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 5.731/70,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote no. 39, do Núcleo Rural da Vargem da Bênção, ao Sr. José Pimentel de Godoy, na forma do instrumento contratual de fls. 352 "usque" 375.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-relator

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

SESSAO DE 29 DE OUTUBRO DE 1 971

DECISAO No. 195

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que confere o item IX, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 7.267/71,

RESOLVE:

autorizar a dispensa da cobrança dos serviços executados na área da VI EXPOSIÇAO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA, pelo Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, no valor global de Cr$1.230,00 (hum mil duzentos e trinta cruzeiros).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-relator

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSAO DE 29 DE OUTUBRO DE 1 971

DECISAO No.: 196

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo no. 6.702/71,

RESOLVE:

autorizar, com base no que determinam os Artigos 4o. e 5o., do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, a dispensa de licitação e a aquisição diretamente à SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, de 1.200 (hum mil e duzentos) quilos de arroz limpo, beneficiado, ao preço global de Cr$1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-relator
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSAO DE 29 DE OUTUBRO DE 1 971

DECISAO No. 197

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 1o, do Regimento Interno e de acôrdo com o que consta do processo no. 6.547/71,

RESOLVE:

autorizar, nos têrmos do que determinam os artigos 4o. e 5o., do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, a dispensa de licitação e a aquisição dos medicamentos veterinários relacionados às fls. 01, diretamente ao SERMA - Serviço de Revenda de Materiais Agropecuário, pelo valor global de Cr$. 1.133,00 (hum mil cento e trinta e três cruzeiros).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro - relator

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

CONSELHO FISCAL

SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

DECISÃO No. 18

O CONSELHO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar o balancete do mês de setembro de 1971, na forma apresentada pelo Depto. Financeiro, e de acôrdo com o voto da Conselheira-relatora.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira-relatora

CARLOS ALVES
Conselheiro

ATA DA 127a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 127a. Sessão do Conselho Fiscal da Entidade, para apreciação das matérias constantes da Agenda prèviamente estabelecida , sob a Presidência do Dr. HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS e com a presença dos Srs. Conselheiros NICE DE MATTOS ALMEIDA e CARLOS ALVES. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, designando a Sra. Conselheira NICE DE MATTOS ALMEIDA para relatar o balancete relativo ao mês de setembro p.passado, a ser distribuído no próximo dia 22. Em seguida, os Srs. Conselheiros iniciaram o exame das fichas contábeis relativas aos pagamentos de pessoal e aquisição de material de consumo. Após o exame das fichas, os Srs. Conselheiros solicitaram ao Serviço de Execução do Departamento Financeiro, as fôlhas de pagamento de pessoal dos mêses de março, maio e agôsto do corrente exercício, bem como os processos no.s 2.720/71, 3.837/71, 4.031/71, 4.345/71 e 4.418/71, que tratam do pagamento de materiais de consumo adquiridos pela Fundação, para manuseio e conferência. Após o exame, os Srs. Conselheiros julgaram corretos os processos, bem como os lançamentos constantes das fichas examinadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu MAURO DA CRUZ VICTÓRIA, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

CARLOS ALVES
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

ATA DA 128a. SESSAO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 128a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, para apreciação das matérias constantes da Agenda prèviamente estabelecida, sob a Presidencia do Dr. HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS e com a presença dos Srs. Conselheiros NICE DE MATTOS ALMEIDA, CARLOS ALVES e MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho Fiscal, visando facilitar os trabalhos de exame dos balancetes mensais e da posição dos responsáveis por adiantamentos, elaborou um demonstrativo a ser utilizado pelo Depto. Financeiro e encaminhado junto com os balancetes mensais, onde deverão ser relacionados todos os adiantamentos em aplicação ou que ainda não tenham sido baixados. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão do balancete do mês de setembro do corrente exercício, relatado pela Sra. Conselheira NICE DE MATTOS ALMEIDA. Em seu relatório, a Sra. Conselheira NICE DE MATTOS ALMEIDA chamou a atenção dos Srs. Membros do Colegiado, para a situação dos adiantamentos, cujos prazos de prestação de contas nêste exercício, têm sido cumpridos, com exceção do adiantamento concedido ao servidor Antônio Roque de Almeida, no valor de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cujo prazo de prestação de contas está vencido desde agôsto p. passado. Concluído o relatório, o Colegiado aprovou o Balancete relativo ao mês de setembro de 1971, de acôrdo com o voto do relator. Finalizando, o Sr. Presidente convocou nova sessão para o dia 04 de novembro próximo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu MAURO DA CRUZ VICTÓRIA, Secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
CARLOS ALVES
Conselheiro
MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO 029 de 09 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 29, ítem VII, do Regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei 4.545 de 12/12/65,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor TARCISIO MACEDO GUIMARAES, tratador matrícula no. 90819-FZ, pela sua valiosa e eficiente colaboração junto a turma de Captura de Animais Selvagens dêste Departamento.

CLÓVIS FLEURI DE GODOI
Chefe do Depto. Zoobotânico

ORDEM DE SERVIÇO No. 30 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTANICO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 29, ítem VII, do regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei 4.545, de 12/12/65,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor DIVINO RODRIGUES VIEIRA, servente matrícula no. 90735-FZ, pela sua valiosa e eficiente colaboração, junto a turma de Captura de Animais Selvagens dêste Departamento.

CLOVIS FLEURI DE GODOI
Chefe do Depto. Zoobotânico

ORDEM DE SERVIÇO 031 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 29, Item VII do Regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei no. 4.545, de 12/12/65,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor JOAO GOMES DE MELO, operário rural, matrícula no. 11.128-GDF, pela sua valiosa e eficiente colaboração, junto a turma de Captura de Animais Selvagens dêste Departamento.
CLÓVIS FLEURI DE GODOI
Chefe do Depto. Zoobotânico

CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F. ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 79 de 29 de setembro de 1 971.

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - ASSISTENCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 5, de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos. matrícula n. 91.027/FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula n.91.041 - FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula n? 09.466, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite n. 051/71, após a abertura.

MARLENIO JOSE FERREIRA OLIVEIRA
Executor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No. 81, de 15 de outubro de 1 971
O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P"- 5, de 15 de janeiro de 1 969, do Exmo Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Suspender por 5 (cinco) dias a partir do dia 18 de outubro do corrente, o servidor TOMAZ BRITO DE MATOS, Operário Rural, matrícula n? 11.585 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, o cargo de motorista, matrícula n. 91.121/FZ, tendo em vista o que consta do processo n? 007 135/71.

MARLENIO JOSE FERREIRA OLIVEIRA
Executor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No. 82, de 22 de outubro de 1 971

O EXECUTOR DO CONVENIO:. G.D.F./F.Z.D.F. - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" -5- de 15 de janeiro de 1 969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Suspender por 5 (cinco) dias a partir desta data o servidor JOSÉ DO CARMO CORDEIRO, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula no. 90.983, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por ato de insubordinação e desrespeito a sua Chefia.
MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVIERA
Executor Subistituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer no. 109/71-Câ.E.P.
Processo no. 343333/71-SEC

Aprova o Curriculum-Vitae do diretor e reconhecimento Curso Primário.

A. HISTÓRICO - 1. Com data de 04 de maio de 1971, ofício assinado pela diretora Olga Bastos Serra inicia o processo em que a Sociedade Escola Maternal e Jardim de Infância "Chapèuzinho Vermelho" solicita o reconhecimento da Unidade Escolar no. 1, situada à Av. W/4, quadra 705/905, lote C, nesta cidade.

O estabelecimento fôra autorizado a funcionar pela Portaria "E" no. 106/67 de 23/11/67 e teve prorrogada a autorização, por um ano, pela Portaria no. 04 de 15 de janeiro de 1970.

O processo apresenta os documentos exigidos pelo artigo 2o. letras "a" e "b", e da Resolução no. 04/66 e pela Indicação no. 5, ambas do Conselho de Educação do Distrito Federal.

O processo tem tramitação regular e, devidamente informado, é enviado à apreciação dêste Colegiado a 07/06/71, descendo à Câmara do Ensino Primário para apreciação.

B. ANÁLISE - O exame da documentação do processo comprova:

2.1 - idoneidade moral e profissional do diretor e do corpo docente, por comprovante em fôlhas 23 a 29, 82 a 112, 116 a 118.

2. Melhoria de instalações; escrituração, mobiliário - Estão comprovados através de relatórios do SRIEPP em fôlhas 119 a 123; fotografias do Colégio, fôlhas 3, 4 e 5; quadro resumo em fôlhas 33; relatório do diretor em fôlhas 37 a 40; e ainda, laudo de vistoria do prédio, em fôlhas 2 - Todos os documentos satisfazem as exigências da Resolução no. 04/66.

3. Têrmos de compromisso de cumprimento ao art. 7o. da Indicação no. 05, quanto à duração do ano letivo: documento a fôlhas 31.4. Garantia de remuneração condigna aos professôres - Documentos de compromisso firmado pela diretora, a fôlhas 30.

5. Obra educativa desenvolvida em função da comunidade;

Tanto o relatório do SRIEPP - fôlhas 119 a 123, como o relatório do diretor, fôlhas 37 a 40 comprovam a ampla observação desta exigência.

6. Organização didática, aprimoramento técnico-pedagógico e aperfeiçoamento do pessoal.

O regimento do estabelecimento do ensino, excelente documento, indica a ótima orientação pedagógica e da organização setorial de escola para atendimento aos diversos objetivos propostos. O planejamento, fôlhas 45 a 81, comprova a apreciação possitiva no relatório do SRIEPP.

7. O exame específico das credenciais da diretora, para o exercício da direção, indica: 7.1 curso de formação de professôres em escola normal - apresentação de fotocópia do diploma.

Trata-se de curso ginasial-normal, concluído em 1943.

7.2 - exigência de magistério, comprovada por declaração do órgão competente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

8. O processo inclui parecer favorável da Comissão de Encargos Educacionais, para as anuidades no corrente ano. O parecer é de no. 30/70, conclusivo.

C. PARECER - Em face da análise, comprova-se o pleno atendimento, pela Unidade Escolar no. 1 da Escola Maternal e Jardim de Infância "Chapèuzinho Vermelho", das exigências contidas na Resolução no. 04/66 para reconhecimento do estabelecimento de ensino. Também a formação de sua diretoria, satisfaz. Nosso parecer é de que seja aprovado o curriculum-vitae de Olga Bastos Serra para que ela possa dirigir a Unidade Escolar no. 1 da Escola Maternal e Jardim de Infância "Chapèuzinho Vermelho", bem como seja reconhecido o estabelecimento de ensino.

Brasília, 23 de setembro de 1971

Roberto Vergílio Cordenonsi
Presidente

Anna Bernardes da Silveira Rocha
Relatora

Ivone Felipe

Eudaldo Silva Lima

Maria Heloísa Degrazia Pestana

Stella dos Cherubins Guimarães Trois

Aprovado em 27/09/71.

Conselho de Educação do Distrito Federal
Clélia de Freitas Capanema
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 34 /71 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 1971, tendo em vista o que consta do processo nº 04141 /71,

R E S O L V E :

1. Aprovar a Tabela de Empregos em Comissão - TEC, da Fundação Educacional do Distrito Federal, que a esta Resolução acompanha e da qual passa a fazer parte integrante.

2. Os símbolos em que são classificados os empregos constantes da Tabela a que se refere o item anterior têm os seguintes valores mensais:

Símbolo	Valor Mensal - Cr$
EC- 1	2.900,00
EC- 2	2.800,00
EC- 3	2.600,00
EC- 4	2.400,00
EC- 5	2.250,00
EC- 6	2.100,00
EC- 7	1.950,00
EC- 8	1.800,00
EC- 9	1.650,00
EC-10	1.500,00
EC-11	1.350,00
EC-12	1.200,00
EC-13	1.050,00
EC-14	900,00

3. O empregado ou funcionário designado para o exercício de um emprêgo em comissão perceberá, cumulativamente com o salário ou vencimento do emprêgo ou cargo de que fôr titular efetivo ou que estiver bloqueando, uma gratificação equivalente à diferença entre êsse salário ou vencimento e o valor do símbolo do emprêgo em comissão para que fôr designado.

4. A gratificação a que se refere o ítem anterior não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do emprêgo em comissão.

5. Ao ocupante de emprêgo em comissão que não fôr empregado permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal nem pertencer aos Quadros de Pessoal do Distrito Federal será pago, a título de salário, o valor do símbolo do respectivo emprêgo em comissão.

6. Fica assegurada, aos atuais ocupantes de empregos em comissão, a percepção da diferença entre o valor do símbolo do respectivo emprêgo e o total da remuneração que lhes era atribuída, com base no que estabeleciam os itens 6, 7 e 8 da Resolução nº 13/71-CD, de 03 de junho de 1971.

7. A diferença a que se refere o item anterior é pessoal, nominalmente identificável e deverá vigorar até sua completa absorção pelos aumentos salariais que por ventura venham a ser concedidos ou extinguir-se por completo nos casos de substituição dos atuais ocupantes dos empregos por outros.

8. Os ocupantes de empregos em comissão ficam sujeitos a uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias.

9. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução nº 13/71 - C.D., de 03/6/71 e demais disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 1º de agôsto de 1971.

Brasília, 14 de outubro de 1 971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

C O N S E L H E I R O S :

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO - (TEC)

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 34 /71 - C.D. de 14 de outubro DE 1971

Nº DE EMPREGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
	ÓRGÃOS COLEGIADOS	
1	Secretário do Conselho Diretor e Diretor da Secretaria da Presidência	EC-6
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
1	Diretor Executivo	EC 1
1	Consultor Jurídico	EC 4
2	Assessor Técnico do Ensino Médio	EC 6
2	Assessor Técnico do Ensino Elementar	EC 6
2	Secretária Datilógrafa da Secretaria da Presidência	EC 9
	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1	Diretor do Departamento Administrativo	EC 2
1	Assessor do Departamento Administrativo	EC 6
1	Assistente do Diretor do Departamento Administrativo	EC 7
1	Chefe do Serviço de Pessoal	EC 6
1	Chefe do Serviço de Contabilidade	EC 6
1	Auxiliar de Pessoal	EC 9
1	Secretária Datilógrafa do Departamento Administrativo	EC 10
1	Chefe da Oficina	EC 11
	DIVISÃO TÉCNICA	
1	Diretor da Divisão Técnica	EC 4
1	Chefe do Serviço de Pesquisas e Projetos	EC 7
1	Chefe do Serviço de Construções e Reparos	EC 7
1	Chefe da Seção de Documentação	EC 9
1	Chefe da Seção de Trabalhos Gráficos	EC 11
1	Chefe da Seção de Marcenaria	EC 11
	DEPARTAMENTO DE ENSINO ELEMENTAR	
1	Diretor do Ensino Elementar	EC 2
3	Assessor Auxiliar do Ensino Primário Fundamental	EC 9
2	Assessor Técnico do Ensino Primário Fundamental	EC 6
1	Assessor Técnico do Ensino Primário Supletivo	EC 6
1	Assistente de Direção da Escola Parque	EC 10
6	Assistente de Setor da Escola Parque	EC 12
1	Chefe da Biblioteca Especializada	EC 8
1	Diretor da Escola Esperimental	EC 11
1	Chefe da Seção de Mecanografia e Preparação de Provas	EC 9
1	Chefe da Seção de Movimentação de Professôres	EC 8
1	Chefe do Centro de Documentação	EC 9
1	Chefe do Centro de Preparação de Material Didático	EC 10
1	Chefe do Núcleo de Pesquisas	EC 7
1	Chefe do Serviço de Merenda Escolar	EC 10
1	Chefe do Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Primário Particular	EC 8
1	Diretor da Clínica Psicopedagógica	EC 7
1	Diretor da Divisão de Orientação e Supervisão	EC 5
1	Diretor da Escola Parque	EC 8
1	Secretário Datilógrafo	EC 10
18	Supervisor de Educação Primária	EC 8
95	Diretor de Escola com 18 ou mais classes	EC 11
87	Diretor de Escola com 17 ou menos classes	EC 12
95	Vice-Diretor de Escola com 18 ou mais classes	EC 13
85	Vice-Diretor de Escola com 17 ou menos classes	EC 14
	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	
1	Diretor do Ensino Médio	EC 2
1	Assessor Chefe do Ensino Secundário e Técnico	EC 5
1	Assessor Chefe do Ensino Normal	EC 5
2	Assessor Técnico do Ensino Normal	EC 6
6	Assessor Técnico do Ensino Secundário e Técnico	EC 6
5	Assistente de Direção do Centro de Ensino Médio	EC 6
2	Assistente de Direção da Escola Normal de Brasília	EC 7
59	Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio (A)	EC 8
15	Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio (B)	EC 9
42	Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio (C)	EC 10
1	Chefe da Biblioteca Especializada	EC 8
1	Chefe da Seção de Documentação	EC 9
1	Chefe da Seção de Expediente e Arquivo	EC 11
1	Chefe da Seção de Orientação	EC 9
1	Chefe da Seção de Pesquisa da Divisão de Pesquisa e Orientação	EC 9
1	Chefe da Seção de Recursos Audio-Visuais	EC 9
1	Chefe da Secretaria da Escola Normal de Brasília	EC 11
1	Chefe do Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Médio Particular	EC 8
7	Chefe de Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio "A"	EC 12
17	Chefe de Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio "B"	EC 13
26	Chefe de Setor de Preparação de Material Didático	EC 12
1	Diretor da Divisão de Pesquisa e Orientação	EC 5
4	Diretor de Escola de Aplicação	EC 12
1	Diretor do Centro de Ensino Médio "Ave Branca"	EC 4
1	Diretor do Centro de Ensino Médio "Elefante Branco"	EC 4
1	Diretor da Escola Normal de Brasília	EC 5
1	Diretor do Colégio da Caseb	EC 5
1	Diretor do Colégio do Setor Leste	EC 5
1	Diretor do Colégio do Núcleo Bandeirante	EC 6
1	Diretor do Colégio de Sobradinho	EC 6
1	Diretor do Colégio de Planaltina	EC 6
1	Diretor do Colégio do Gama	EC 5
1	Diretor do Colégio de Taguatinga Norte	EC 5
1	Diretor do Colégio Integrado de Brasília	EC 6
1	Diretor da Escola Industrial de Taguatinga	EC 6
1	Diretor do Ginásio de Taguatinga Sul	EC 7
1	Diretor do Ginásio de Brazlândia	EC 7
1	Diretor do Ginásio da Asa Norte	EC 6
1	Diretor do Ginásio do Setor Oeste	EC 7
1	Diretor do Ginásio do Cruzeiro	EC 6
1	Diretor do Ginásio do Setor Noroeste	EC 7
1	Diretor do Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante (1)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante (2)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno do Setor Leste (1)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno do Setor Leste (2)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno do Setor Oeste (1)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno do Setor Oeste (2)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno de Taguatinga Norte (1)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno de Taguatinga Norte (2)	EC 8
1	Diretor do Colégio de Taguatinga Sul	EC 6
1	Diretor do Ginásio do Guará	EC 6
1	Diretor do Colégio da Asa Norte	EC 6
1	Diretor do Ginásio do Lago	EC 7
1	Diretor do Ginásio Noturno de Taguatinga Sul(1)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno de Taguatinga (1)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno de Taguatinga (2)	EC 8
1	Diretor do Ginásio de Sobradinho	EC 6
1	Diretor do Ginásio Noturno de Sobradinho (1)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno do Gama (1)	EC 8
1	Diretor do Ginásio Noturno da Asa Norte (1)	EC 8
1	Secretário Datilógrafo	EC 10
4	Secretário Auxiliar de Centro de Ensino Médio	EC 12
2	Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio-A	EC 10
10	Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio-B	EC 11
25	Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio-C	EC 12
1	Secretário Executivo do Núcleo de Bolsas de Estudos	EC 10
13	Supervisor de Disciplina do Ensino Médio	EC 8
2	Supervisor de Disciplina do Ensino Médio da Assessoria do Ensino Normal	EC 8

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 35 /71 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 1971, tendo em vista o que consta do processo nº 04141 /71,

R E S O L V E :

1. Aprovar a Tabela de Empregos Permanentes - TEP, da Fundação Educacional do Distrito Federal, que a esta Resolução acompanha e da qual passa a fazer parte integrante.

2. Os níveis em que são classificados os empregos constantes da TEP a que se refere o item anterior têm os seguintes valores:

Símbolo	Valor Mensal - Cr$
EP- 1	270,00
EP- 2	290,00
EP- 3	310,00
EP- 4	340,00
EP- 5	370,00
EP- 6	410,00
EP- 7	450,00
EP- 8	490,00
EP- 9	530,00
EP-10	570,00
EP-11	610,00
EP-12	660,00
EP-13	710,00
EP-14	770,00
EP-15	850,00
EP-16	930,00
EP-17	1.010,00
EP-18	1.120,00
EP-19	1.240,00
EP-20	1.370,00
EP-21	1.500,00

3. Os empregos da Tabela de Empregos Permanentes (TEP) são considerados vagos e o seu preenchimento se fará através de aproveitamento dos atuais empregados da Fundação ou mediante bloqueio por parte de funcionários que se encontram ou que vierem a ser colocados à sua disposição.

4. Os funcionários colocados à disposição da Fundação farão jus a um complemento salarial igual à diferença entre o total dos respectivos vencimentos e vantagens e o valor do nível do emprêgo bloqueado, quando houver diferença a maior entre o total dos vencimentos e vantagens e o valor do nível do emprêgo.

5. Observado o disposto no ítem anterior, aos funcionários que estiverem bloquando empregos na Tabela de Empregos Permanentes ou exercendo empregos na Tabela de Empregos em Comissão será aplicado o mesmo tratamento salarial que fôr dispensado aos empregados sob regime da CLT, inclusive no que conserne a concessão das vantagens pecuniárias previstas no Art. 11 § Único, do Decreto nº 1 575, de 23 de dezembro de 1 970.

6. O funcionário público colocado à disposição da Fundação continuará contribuindo para o IPASE com base no vencimento do cargo público de que fôr titular e terá o seu salário -família concedido e pago de acôrdo com a legislação que lhe é peculiar.

7. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução nº 12/71-C.D., de 03/6/71 e demais disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1 971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

C O N S E L H E I R O S :

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES
DA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Anexo da RESOLUÇÃO Nº 26 /71 - C.D., de de de 1971.

NÚMERO DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
	GRUPO I - ADMINISTRAÇÃO - AD	
3	Técnico de Administração	EP-20
17	Assessor de Administração	EP-13
71	Auxiliar Técnico de Administração	EP-11
94	Assistente de Administração	EP-10
216	Auxiliar de Administração	EP- 7
773	Praticante de Administração	EP- 5
36	Bibliotecário	EP-18
1	Redator	EP-16
1	Tesoureiro	EP-19
	GRUPO II - CONTABILIDADE E ESTATÍSTICA - CE	
2	Contador	EP-19
4	Estatístico	EP-19
3	Técnico de Contabilidade	EP-13
1	Documentarista	EP-18
	GRUPO III - ECONOMIA E FINANÇAS - EF	
3	Economista	EP-20
	GRUPO IV - ENGENHARIA E ARQUITETURA - EA	
5	Arquiteto	EP-21
5	Engenheiro	EP-21
5	Desenhista	EP-10
	GRUPO V - MAGISTÉRIO - MG	
14	Técnico de Educação	EP-20
35	Inspetor de Ensino	EP-19
182	Orientador Educacional	EP-17
2580	Professor de Ensino Médio	-
127	Orientador de Ensino Elementar	EP-16
16	Diretor de Escola Elementar	EP-12

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 23 /71 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 1971, tendo em vista o que consta do Processo nº 03056/71,

RESOLVE:

1. Conceder, anualmente, de conformidade com o Regulamento da Escola de Trabalho da Divisão de Orientação e Supervisão, aos Professôres Primários da Secretaria de Educação e Cultura e da Fundação Educacional do Distrito Federal, um "Prêmio Educação Primária", no valor de, no mínimo, cinco salários do Professor Primário e cinquenta "Diplomas de Mérito".

2. Determinar que a entrega do "Prêmio Educação Primária" e dos "Diplomas de Mérito" seja feita em Sessão Solene Oficial, no dia 15 de outubro, em comemoração ao "Dia do Professor".

3. Aprovar o Regulamento da Escola de Trabalho da Divisão de Orientação e Supervisão do Departamento de Ensino Elementar , ANEXO ÚNICO, desta Resolução.

4. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

REGULAMENTO DA ESCOLA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO ELEMENTAR

TÍTULO I

Dos objetivos

Art. 1º - A Escola de Trabalho do Departamento de Ensino Elementar é ligada à Divisão de Orientação e Supervisão e está diretamente subordinada ao Diretor da Divisão de Orientação e Supervisão.

Art. 2º - Os objetivos da Escola de Trabalho são os seguintes:

I - Incentivar e orientar o pessoal técnico-docente-administrativo que atua no Departamento de Ensino Elementar, no sentido de seu crescimento técnico-profissional;

II - Valorizar o desempenho dos profissionais com base nas suas capacidades e nos seus desempenhos;

III - Premiar os profissionais pela participação, qualidade e criatividade reveladas no trabalho;

IV - Indicar ao Diretor do Departamento de Ensino Elementar os trabalhos que concorrerão ao prêmio educação primária e os profissionais com direito a diploma de mérito.

Parágrafo único - Os objetivos, visados pela Escola de Trabalho, estão diretamente ligados à atuação dos profissionais na montagem, execução e avaliação de Projetos de Ação Pedagógica.

TÍTULO II

Da estrutura e competência

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

NÚMERO DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
3600	Professor de Ensino Elementar	EP- 8
10	Psicólogo	EP-18
3	Instrutor	EP- 7
2	Professor Especializado	EP-10
3	Professor de Ofício	EP- 9
	GRUPO VI - MEDICINA, FARMÁCIA E ODONTOLOGIA - MF	
58	Médico	EP-17
57	Cirurgião-Dentista	EP-16
2	Enfermeiro	EP-15
2	Enfermeiro-Auxiliar	EP- 5
2	Nutricionista	EP-15
1	Farmaceutico	EP-17
19	Laboratorista	EP- 9
	GRUPO VII - DIREITO - DR	
3	Advogado	EP-20
	GRUPO VIII - SERVIÇOS AUXILIARES - SA	
1	Revisor	EP-10
6	Operador Auxiliar de Sistema	EP- 8
90	Motorista	EP- 6
78	Porteiro	EP- 5
432	Guarda	EP- 4
9	Operador Cinematográfico	EP- 3
3	Garção	EP- 3
48	Zelador	EP- 3
11	Telefonista	EP- 2
1845	Servente	EP- 1
30	Jardineiro	EP- 3
	GRUPO IX - ARTESANATO - AR	
12	Mestre de Obras	EP-11
27	Bombeiro Hidráulico=	EP- 6
56	Carpinteiro	EP- 6
34	Eletricista Instalador	EP- 6
10	Marceneiro	EP- 6

Capítulo I

Da Estrutura

Art. 3º - A Escola de Trabalho tem a seguinte estrutura:

I - Diretor
II - Secretário
III - Comissão de Estudos
IV - Pessoal técnico - docente - administrativo do DEE

§ 1º - O Diretor da Divisão de Orientação e Supervisão será o Diretor da Escola de Trabalho.

§ 2º - O Secretário será indicado e designado pelo Diretor da Divisão de Orientação e Supervisão.

§ 3º - A Comissão de Estudos será constituída por três elementos indicados e designados pelo Diretor da Divisão de Orientação e Supervisão.

Capítulo II

Da competência

Art. 4º - Compete ao Diretor da Escola:

I - Convocar e presidir reuniões;
II - Representar a Escola, quando necessário;
III - Expedir e assinar ordens de serviço;
IV - Aprovar os créditos atribuídos ao pessoal do D.E.E. pela Comissão de Estudos;
V - Encaminhar ao Diretor do Departamento de Ensino Elementar, para fins necessários, as relações dos profissionais indicados pela Comissão de Estudos, para a obtenção de incentivo e estímulos.

Art. 5º - Compete ao Secretário:

I - Encarregar-se da correspondência;
II - Manter atualizado o arquivo da Escola principalmente no que se refere à existência de estímulos e incentivos que serão oferecidas aos profissionais;
III - Lavrar atas de reuniões;
IV - Encaminhar à Seção de Movimentação de Pessoal, em tempo hábil, as relações dos créditos atribuídos ao pessoal do Departamento de Ensino Elementar pela Comissão de Estudos e aprovados pelo Diretor;
V - Divulgar os trabalhos da Escola.

Art. 6º - É competência da Comissão de Estudos:

I - Analisar os Projetos de Ação Pedagógica quanto a sua montagem e execução;
II - Atribuir créditos aos P.A.P.S., dimensionando-lhes a qualidade, originalidade, operacionalidade e amplitude;
III - Realizar estudos periódicos para atualização do dimensionamento dos créditos;
IV - Encaminhar, periòdicamente, para a aprovação do Diretor as relações dos créditos atribuidos ao pessoal;
V - Indicar para aprovação dos Diretores do Departamento de Ensino Elementar e da Escola de Trabalho os trabalhos que concorrerão ao "prêmio educação primária" e os profissionais com direito a "diploma de mérito";
VI - Indicar ao Diretor da Escola para aprovação os profissionais merecedores de incentivos como: Bôlsas de Estudo, livros, publicações de trabalhos, designação para funções e outros.

Art. 7º - Compete aos funcionários técnico-docente-administrativos do Departamento de Ensino Elementar:

I - Montar projetos dentro da sua área de trabalho;
II - Executar os projetos montados;
III - Supervisionar a execução dos projetos sob sua coordenação;
IV - Apresentar à Comissão de Estudos relatórios de avaliação dos projetos executados.

TÍTULO III

Das disposições gerais

Art. 8º - A Comissão de Estudos poderá propor ao Diretor da Escola emendas e alterações ao presente regimento, desde que endossadas por dois terços de seus membros.

Parágrafo único - Caberá ao Diretor da Escola, obedecidas as diretrizes do Departamento de Ensino Elementar, aprovar ou não as emendas e alterações propostas.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

NÚMERO DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
51	Pedreiro	EP- 6
42	Pintor	EP- 6
4	Serralheiro	EP- 6
4	Soldador	EP- 6
9	Mecânico de Motores a Combustão	EP- 6
2	Mecânico de Máquinas	EP- 6
2	Restaurador de Veículos	EP- 6
2	Borracheiro	EP- 4
3	Compositor	EP- 6
5	Impressor	EP- 6
2	Encadernador	EP- 6
	GRUPO X - SERVIÇO SOCIAL - SS	
12	Assistente Social	EP-18
1	Sociólogo	EP-18
10787		

Art. 9º - A Escola de Trabalho corresponde a uma atividade da DOS e as funções de diretor, secretário e membros da comissão de estudos não serão remuneradas, mas, os profissionais para elas designados receberão títulos que representarão pontos para concurso de remoção e lotação.

RESOLUÇÃO Nº 26 /71 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 1971, tendo em vista o que consta do processo nº 04139/71-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão na Tabela de Empregos em Comissão (TEC), dos empregos abaixo especificados, necessários ao funcionamento da Escola Maternal e Jardim de Infância da Escola Normal de Brasília.

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Vice-Diretor da Escola de Aplicação	EC-14
1	Diretor da Escola Maternal e Jardim de Infância da NEB	EC-12
1	Vice-Diretor da Escola Maternal e Jardim de Infância da NEB	EC-14

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1 971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

CONSELHEIROS:

OSWALDO VANELLO
TARCISIO DAVID TAMOTTA
OSMON ANDRADE
GUIDO MONDIN
ABEL RAFAEL PINTO

RESOLUÇÃO Nº 27 /71 - C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho Diretor

1. Aprovar a inclusão na Tabela de Empregos em Comissão (TEC), dos empregos abaixo especificados, necessários ao funcionamento do I Centro de Ensino de 1º Grau do Distrito Federal.

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Diretor do I Centro de Ensino de 1º Grau	EC-6
1	Vice-Diretor do I Centro de Ensino de 1º Grau	EC-8
2	Assistentes	EC-9
1	Chefe de Secretaria	EC-11
1	Chefe do Setor de Zeladoria	EC-13
1	Chefe do Setor de Preparação de Material Didático	EC-12

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

Brasília, 22 de outubro de 1 971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Processo no.: 28 258/71.
Interessado: C.R. EDITORA LTDA.
Assunto: Proposta para fornecimento de exemplares do "Anuário de Brasília, edição 1 971.

DESPACHO:

De acôrdo com o artigo 3o., inciso II, alína "c", do Decreto no. 1 703 , de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para aquisição de 100 (cem) exemplares do "Anuário de Brasília", edição 1 971, bem como autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a favor da Emprêsa C.R. EDITORA LTDA.
Brasília, 09 de novembro de 1971
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PROCESSO No. 860.896/71
Interessado: ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTINA
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS-Decreto no. 133, de 10 de outubro de 1961.
DESPACHO:
DETERMINO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, a prestação de serviços extraordinários prevista no Decreto no.. 133, de 10 de outubro de 1961, aos funcionários da Administração Regional de Planaltina, relacionados em anexo, a partir da publicação dêste até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 10 de novembro de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 10 DE novembro DE 1971
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - Decreto nº 133, de 10/10/61 - Proc. 860896/71

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS	DESPESA MENSAL
01.247	Sadatoshi Arikawa	Técnico Rural	12	445,00	148,00
13.202	João Gomes de Almeida Rêgo	Condutor Técnico	13	480,00	160,00
	TOTAL MENSAL	-	-	-	Cr$ 308,00

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1971.

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 1o.,, Inciso III e 18, Inciso IV, do Regimento das Administrações Regionais do Distrito Federal, baixado pelo Decreto no. 1.434 de 27 de agôsto de 1970,

RESOLVE:

1o. - Criar a Comissão de Festejos Comemorativos do 15o. (décimo quinto) Aniversário da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
2o. - A Comissão referida no artigo anterior, fica assim constituída:
a) - FAUZI NACFUR - Coordenador Geral;
b) - DINISIO ANTONIO DA CRUZ -Secretário;
c)- SILAS PEIXOTO RODRIGUES -Tosoureiro;
d)- LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA - Assessor P/ assuntos cívicos;
e)- NEY LAMBERT DE BRITO- Assessor para assuntos culturais;
f)- ADÃO FELÍCIO MEIRA - Assessor para assuntos desportivos;
g) - WALTER CARLOS ALARCÃO - Assessor para assuntos diversos.
3o. - A Comissão poderá solicitar colaboração de elementos da comunidade e de outros órgãos públicos.
4o. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante-DF., 04 de novembro de 1971

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE.

Interessado: DONATO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 12.144.
Despacho: CONCEDO Salário - família, pela dependente: VIVIANE MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, filha, nascida em 27.10.71. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1971.

Interessado: EDSON ALVES DE ALMEIDA
Matrícula: 187
Despacho: CONCEDO Salário-família p/ dependente SALUSTRIANA MARIA DE ALMEIDA, Mãe-viúva, conforme certidão de Óbito constante do Livro no. 01, fls. 88 v. e Têrmo 144, expedida em 24 de agôsto de 1 963, ocorrido em 29/07/53, de acôrdo com o Artigo 16, da Lei no.... 4242/63. Autorizo o pagamento, a partir de janeiro/71, inclusive. O pagamento anterior deverá ser requerido por dotação de exercícios-findos.

Interessado: GREGORIO ANTAO DE MACEDO
Matrícula: 1.608
Despacho: CONCEDO Salário-família p/ dependente GIVANILDO ANTÃO DE MACEDO, filho, nascido em 13.10.71, de acôrdo com o Artigo 138, da Lei 1 711, de 28.10.52. Autorizo o pagamento a partir de outubro/71, inclusive.

Interessado: JONAS VARGAS DE ARAUJO
Matrícula: 11052
Despacho: CONCEDO Salário-família p/ dependente VALDIR VARGAS DE ARAÚJO, filho, nascido em 21.10.71, de acôrdo com o Artigo 138, da Lei 1.711, de 28.10.52. Autorizo o pagamento a partir de outubro/71, inclusive.

N. Bandeirante, 05 de novembro

SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Seção de Pessoal

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE NÔJO

Artigo 153, item II, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Certidão de Óbito: 1462
Interessado: HENRIQUE LOPES DA SILVA
Matrícula: 01378
Período: 17.10.71 a 24.10.71

RA VI – Planaltina, 20/outubro/71

VALDIR DE CASTRO
Chefe da Seção de Pessoal
Dec. de 18.10.71

CONCESSÃO DE SALÁRIO–FAMÍLIA

Matrícula: 11409
Servidor: PEDRO ALVES DE SÁ
DESPACHO: Concedo a vantagem de Salário-Família pelos dependentes GALDINA DE ARAÚJO ALVES, espôsa, nascida no dia 18 de abril de 1932 e JOSÉ ALVES DE SÁ, filho, nascido no dia 14 de abril de 1964. AUTORIZO o pagamento da vantagem:
1. pela dependente GALDINA DE ARAÚJO ALVES, casada em 1o. de setembro de 1971, a partir de setembro/71, inclusive;
2. pelo dependente JOSÉ ALVES DE SÁ, nascido em 14 de abril de 1964, a partir de janeiro/71, inclusive, devendo o período anterior, ou seja, de outubro/66 a dezembro/70, ser requerido por "Exercícios Findos".

Matrícula: 09846
Servidor: JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA
DESPACHO: Concedo a vantagem de Salário-Família pelo dependente LUIZ CLÁUDIO DA SILVA, filho, nascido no dia 20 de setembro de 1971. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de setembro/71, inclusive.
Administração Regional de Planaltina, em 22 de outubro de 1971
VALDIR DE CASTRO
Chefe da Seção de Pessoal
Dec. de 18.10.71

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1 971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, item V dos Estatutos,

RESOLVE:

I - Designar ALENCAR NOGUEIRA, motorista nível 08-A, matrícula 15.741, requisitado ao Govêrno do Distrito Federal, para bloquear o emprêgo de motorista, na Tabela de Empregos Permanente - TEP - desta Companhia.

II - Para efeito de bloqueio esta Instrução entra em vigor a partir de 1o. de outubro corrente.

Brasília, 15 de outubro de 1971.

OCTAVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11a. (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1971

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, sita no Edifício do BNDE, 10o. andar, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a DÉCIMA PRIMEIRA reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA e com a presença dos Senhores Conselheiros OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES, CID FERREIRA LOPES FILHO e MARCELINO FEDERAL HERMIDA. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente deu início à reunião, distribuindo, por sorteio, o Processo no. 804/71 ao Conselheiro MARCELINO FEDERAL HERMIDA, e o Processo no. 808/71 ao Conselheiro LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES. Em seguida o Conselheiro MARCELINO FEDERAL HERMIDA relatou o Processo no. 804/71, que trata de alterações na TEP, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o expediente da inicial, AUTORIZA as seguintes alterações na Tabela de Empregos Permanentes – TEP, da CODEPLAN: 1) – supressão de 02 (dois) empregos de Contínuo, nível "L" e 02 (dois) empregos de Oficial de Administração, nível "I"; 2) – elevação do número de empregos de Auxiliar Técnico de Administração, nível "H", de 18 (dezoito) para 19 (dezenove), e de Motorista, nível "I", de 07 (sete) para 09 (nove)". A seguir, o Conselheiro LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES fêz uma apreciação preliminar do Processo no. 808/71, ficando, entretanto, adiada para a próxima reunião do Conselho, a discussão final e decisão da matéria de que é objeto o presente processo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOIRO GOMES DA SILVA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
CID FERREIRA LOPES FILHO
MARCELINO FEDERAL HERMIDA
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 12a. (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1971

Aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, às oito e trinta horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, sita no Edifício do BNDE, 10o. andar, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a DÉCIMA SEGUNDA reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA e com a presença dos Senhores Conselheiros OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, CID FERREIRA LOPES FILHO e MARCELINO FEDERAL HERMIDA. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente deu início à reunião, distribuindo, por sorteio, o Processo no. 846/71, ao Conselheiro CID FERREIRA LOPES FILHO, o Processo S/N – SUPERINTENDÊNCIA (visita à CEASA e CEAGESP) ao Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, e o Processo no. 814/71 ao Conselheiro MARCELINO FEDERAL HERMIDA. Em seguida, o Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT relatou o Processo S/N, que versa sôbre a visita realizada às Centrais de Abastecimento de Pôrto Alegre "CEASA" e de São Paulo "CEAGESP", pelo Superintendente e o Coordenador da CILEF, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento do Relatório apresentado pelo Senhor Superintendente e pelo Coordenador da CILEF, referente à visita às Centrais de Abastecimento de Pôrto Alegre "CEASA" e de São Paulo "CEAGESP", e encaminha o mesmo à apreciação da Diretoria da CENABRA". A seguir o Conselheiro CID FERREIRA LOPES FILHO relatou o Processo no. 846/71, que trata de uma minuta de Resolução, que estabelece as normas de reajustamento de preços de fatura em contratos de obras ou serviços firmados pela

CODEPLAN, sendo proferida a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, APROVA as NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DE FATURA EM CONTRATOS DE OBRAS OU SERVIÇOS FIRMADOS PELA CODEPLAN, de acôrdo com a minuta que acompanha o presente processo". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOIRO GOMES DA SILVA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
CID FERREIRA LOPES FILHO
LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVESMARCELINO FEDERAL HERMIDA
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 14a. (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1971

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, às dezesseis horas, na Sede Provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, sita na Edifício do BNDE, 10o. andar, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a DÉCIMA QUARTA reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA e com a presença dos Senhores Conselheiros OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, CID FERREIRA LOPES FILHO e MARCELINO FEDERAL HERMIDA. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente deu início à reunião, distribuindo, por sorteio, o Processo no. 735/71 ao Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. Em seguida, o Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES relatou o Processo no. 808/71, que trata de MINUTAS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO, REGULAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS e EDITAL DE CONCORRÊNCIA, DA PRIMEIRA PARTE DAS OBRAS DA CENABRA, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, após minucioso exame da matéria em pauta, e vencidos os Conselheiros LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES e CID FERREIRA LOPES FILHO, que votaram pela exigência de "capital mínimo". e pela fixação de um prazo de 30 (trinta) dias, para a realização da Concorrência, APROVA as minutas de CONTRATO DE CONSTRUÇÃO, REGULAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS e EDITAL DE CONCORRÊNCIA, da primeira parte das obras da CENABRA, que acompanham o presente processo, com as modificação introduzidas pelos mesmos". A seguir o Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT relatou o processo no. 735/71, que trata da aquisição de veículo mediante permuta, sendo exarada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista tudo o que consta do presente processo, bem como o disposto no art. 41, da Resolução no. 04/71, dêste Colegiado, HOMOLOGA a Decisão proferida pela Diretoria em sua 196a. sessão ordinária, realizada em 13–10–1971, que autorizou a aquisição de uma KOMBI–Std VW–1500 cc, 52 HP, posto Brasília, pintura côr normal da VW, pelo preço de Cr$ 17.266,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros), diretamente à firma DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A – DISBRAVE, mediante permuta pela KOMBI–usada, placa no. AC–4707, ano de fabricação: 1968 – Motor B 136 377, de propriedade da CODEPLAN, no valor de Cr$ 7.866,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros), cuja diferença de Cr$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos cruzeiros) será paga à vista c/entrega, com dispensa de licitação"". Nada mais havendo a tratar, às vinte e trinta horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOIRO GOMES DA SILVA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
CID FERREIRA LOPES FILHO
MARCELINO FEDERAL HERMIDA
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 196a. (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1971.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, na Sede Provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, sita no Ed. do BNDE, 10o. andar, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA sessão ordinária da Diretoria, sob a Presidência do Doutor OCTAVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA e EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo no. 812/71 - Ref. GLADSON DA ROCHA - prorrogação de prazo de contrato, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as razões oferecidas pelo Arquiteto GLADSON DA ROCHA, AUTORIZA a prorrogação do prazo estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do contrato que firmou com esta Emprêsa, em 06-09-1971, por mais 20 (vinte) dias, para elaboração do "ESTUDO PRELIMINAR DO PLANO DIRETOR QUE ORIENTARÁ A IMPLANTAÇÃO DE UM DISTRITO INDUSTRIAL NO D.F.", mantidas tôdas as demais cláusulas e condições do Instrumento assinado". Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. C.S. no. 181/71 - Ref. Carta ref. B-362.01/094/71, da SERETE S/A ENGENHARIA, sendo exarada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, APROVA os desenhos encaminhados pela SERETE S/A ENGENHARIA em Carta de 05 de outubro de 1971 (Ref.B-362.01/094/71), com as observações feitas pelo Coordenador da CILEF". Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Processo no. 735/71 - Ref. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MEDIANTE PERMUTA, sendo proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista tudo o que consta do presente processo, AUTORIZA a aquisição de uma KOMBI-Std VW-1500 cc, 52 HP, posto Brasília, pintura côr normal da VW, pelo preço de Cr$17.266,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros), diretamente à firma DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A - DISBRAVE, conforme proposta em anexo, mediante permuta pela KOMBI-usada, placa no. AC-4707, ano de fabricação: 1968 - Motor B 136 377, de propriedade desta Emprêsa, no valor de Cr$7.866,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros), cuja diferença de Cr$9.400,00 (nove mil e quatrocentos cruaeiros) será paga à vista c/entrega, na forma do disposto no art. 81 da Resolução no..... 41/71, do Conselho de Administração, com dispensa de licitação. Encaminha a matéria em pauta à elevada apreciação do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo S/N - Ref. SUPERINTENDÊNCIA - visita às Centrais de Abastecimento de Pôrto Alegre "CEASA" de São Paulo "CEAGESP", sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, toma conhecimento do Relatório apresentado pelo Senhor Superintendente e pelo Coordenador da CILEF, referente a visita às Centrais de Abastecimento de Pôrto trais de Abastecimento de Pôrto Alegre "CEASA" e de São Paulo "CEAGESP", e encaminha o mesmo à apreciação do Egrégio Conselho de Administração e, posteriormente, à Diretoria da CENABRA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 197a. (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1971.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, sita no Ed. do BNDE, 10o. andar, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA reunião ordinária da Diretoria, transferida do dia 18-10-71 para esta data, por conveniência administrativa, sob a Presidência do Doutor OCTAVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA e EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo no. 827/71 - Ref. JOSÉ APARÍCIO DE GODOY e outros - adiantamento, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o expediente de fls. 01, AUTORIZA a concessão de um adiantamento de 30% (trinta por cento) sôbre o valor dos contratos assinados com esta Companhia pelos Senhores ROBERTO GOMES PEDRAZZI, OCTÁVIO RODRIGUES COSTA, JOSÉ APARÍCIO DE GODOY e JOÃO LINCOLN DE LARA, para prestação de serviços na elaboração do PLANO DIRETOR DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas as demais cláusulas e condições dos Instrumentos assinados". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no.808/71 - Ref. MINUTAS DE EDITAL PRÉ-QUALIFICATÓRIO, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, ANEXOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇOES E CONTRATO DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE FRIGORIFICAÇÃO NA ÁREA DESTINADA À CENABRA, sendo proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, APROVA as minutas de Edital pré-qualificatório, Edital de Tomada de Preços, Anexos Técnicos, Especificações e Contrato de Fornecimento, Montagem e Instalação de um sistema de frigorificação na área da CENTRAL DE ABSTECIMENTO DE BRASÍLIA - CENABRA, em anexo". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 391, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 342/71–SCDP–DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma FRANCISCO DE SALLES COUTINHO, estabelecida no SHCE/SUL, Quadra 101, Bloco "C", Cruzeiro Nôvo, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker–Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÒMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 3 de novembro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON – CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 392, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 343/71–SCDP–DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma MAURÍCIO BELARMINO DE OLIVEIRA, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Mercearia Oliveira", localizado à Avenida Central, no. 1.395, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker–Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravencões Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÒMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 3 de novembro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON – CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 393, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 345/71–SCDP–DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma FARES & CRUZ LTDA., estabelecida à D. S.–Sul, Bloco "M", Loja 02, 1o. Subsolo, Plano Pilôto, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias–portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e, nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÒMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 5 de novembro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON – CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 394, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regi-

mento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 344/71–SCDP–DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA FERREIRA DE ASSIS, proprietária do estabelecimento denominado "Pastelaria e Lanches Tira Gôsto", localizado à Avenida Central no. 1.095, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker–Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÒMENTE ATÉ 31 DE NOVEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 9 de novembro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON – CEL
SERETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 395, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1971.

CRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 346/71–SCDP–DPJ,

RESOLVE:

conceder a ASSOCIAÇÃO PORTUGUÊSA DE BRASÍLIA, localizada na Área Especial no. 2, Setor D–Sul, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades culturais, recreativas e beneficentes, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria no. 14/65 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÒMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 9 de novembro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON – CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1971.

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 824, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Dispensar EVILAZIO BATISTA BORGES, Chefe da Seção de Informações da Divisão de Operações Especiais, de substituir o Chefe da Divisão de Operações Especiais do Gabinete da Secretaria de Segurança Públca do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON,Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Dispensar, MÁRIO CAMPOS, Inspetor de Vigilância, matrícula no. 33.316, de substituir o Chefe da Seção de Informações da Divisão de Operações Especiais do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

designar CLARICE DE FRANÇA SOARES, Datilógrafa "B" no. 32.271, para substituir o Secretário-Datilógrafo do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o seu afastamento por motivo de férias, a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Públic

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 610.326/71 –SEP.

RESOLVE:

I – Aplicar ao Escrivão de Polícia "A" JOSÉ MARIA DOS REIS, matrícula no. 31.027, a pena de REPREENSÃO, por ter infringido o artigo 364, inciso XVI e XXIV do Decreto no. 59.310/66.

II – Deixo de aplicar penalidade maior, face seus antecendentes.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 27 de agôsto de 1971, em que figura como acusado – SEVERINO MANOEL DOS SANTOS.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON–Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 27 de agôsto de 1971, em que figura como acusado – GLEIDSTON PIMENTA.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON–Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar DANIEL VALENTIM DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula no. 30.531, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais (SEVIC), símbolo FC-9, da 11a. Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária, que se encontra em gôzo de férias regulamentares, a partir de 1o. do corrente.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar SEVERINO JOSÉ BARBOSA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula no. 30.987, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais (SEVIC), símbolo FC-9, da 14a. Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária, que se encontra em gôzo de férias regulamentares, a partir de 1o. do corrente.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar FERNANDO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula no. 30.553, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais (SEVIC), símbolo FC-9, da 2a. Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária, que se encontra em gôzo de férias regulamentares, a partir de 1o. do corrente.

Distrito Federrnl, 5 de novembro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar o Bel. em Direito LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS, Comissário de Polícia "B", para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas-DVC, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968 e tendo em vista o que consta do Ofício no. 1276/71-DP,

RESOLVE:

Designar OTILEMON ALVES DOS SANTOS, Guarda de Vigilância, nível 03, matrícula no. 32.809, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir o Chefe da Seção de Perícias e Laudos da Divisão de Contrôle do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o afastamento do mesmo, por motivo de férias, a partir de 1o. de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei no. 4.878/65,

RESOLVE:

I – instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar trangressões disciplinares e responsabilidade civil atribuídas a CLAUDEK OLIVEIRA E SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "B", nível 15, matrícula no. 30.525, porque se ausentou do Distrito Federal conduzindo viatura da SEP sem a devida autorização, danificando-a, conforme noticia o expediente protocolado sob o no. 610583/71.
II – suspendê-lo, preventivamente, por 60 (sessenta) dias, nos têrmos do artigo 393, do Decreto no. 59.310/66.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, publicado no "Distrito Federal" no. 10/70, de 20.01.70,

RESOLVE:

Conceder, nos têrmos do artigo 1o. item III, do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, ao Major R/1, JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, Diretor da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do DF, Símbolo 3–C, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculada sôbre o Símbolo da Função que exercer, a partir de 09 de julho do fluente ano.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1971

AIMÉ ALCIBEADES SILVEIRA LAMAISON – CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, publicado no "Distrito Federal" no. 10/70, de 20.01.70,

RESOLVE:

Conceder, nos têrmos do artigo 1o. item III, do Decreto no. 1.270 de 13.01.70, ao Bacharel em Direito JORGE LEOVEGILDO LOPES, matrícula no. 33.321, Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do DF, Símbolo 3–C, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50%, calculada sôbre o Símbolo da Função que exerce a partir de 1o. de julho do fluente ano.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON – CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e as autorizações do Governador do Distrito Federal exaradas no Processo 07389/68 e E.M.I. 21/71–SEP, publicadas nos "Distrito Federal" nos. 65, de 30.04.70, 196, 30.12.70 e 132, de 01.09.71,

RESOLVE:

Determinar, nos têrmos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, matrícula no. 33072, Chefe da Seção de Aquisição da Divisão do Material, Símbolo FC–9, com a gratificação mensal de 589,68 (quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos) correspondente a 70% do valor do referido cargo, a partir de 18 de outubro até 31.12.1971.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON – CEL
Secretário de Segurança Pública

D E S P A C H O S:

No processo nº 960601/71, em que o Agente de Polícia federal "B" WILSON MARQUES DE LIMA, solicita seu ingresso no Quadro de Pessoal Civil da SEP, após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acôrdo com o parecer da ATP; II- Mantenho o despacho indeferitório de fls.4; III- Retorne-se o presente expediente à SDR/DPF/GB.-Distrito Federal, 27 de outubro de 1971."

No processo nº 610359/71, em que o Chefe do Serviço de Contabilidade, solicita dispensa de licitação e emissão das seguintes notas de empenho, por estimativa: Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), em favor da S.A. Correio Braziliense, para atender a despesas com publicações e divulgações; Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em favor da Viação Aérea Rio Grandense-VARIG, para atender a despesas com passagens, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo,autorizo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as devidas providências.-Brasília, 25 de outubro de 1971."

No processo nº 610358/71, em que o Chefe do Serviço de Contabilidade, solicita dispensa de licitação e emissão das seguintes notas de empenho, por estimativa: Cr$ 20,000,00 (vinte mil cruzeiros) em favor da Cia. de Telefones de Brasília -COTELB para atender a despesas com telefones; Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) em favor da Cia. de Eletricidades de Brasília-CEB,para atender a despesas com energia elétrica; Cr$ 5.000,00 (cinco - mil cruzeiros), em favor da Cia. de Água e Esgôtos-CAESB, para atender a despesas com água e esgôtos; Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) em favor da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender a despesas com portes e telegramas, após o parecer do DSG foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo, autorizo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências necessárias.-Brasília, 25 de outubro de 1971."

No processo nº 610163/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros), a favor da firma INTELCON ELETRÔNICA S.A., para aquisição de 14 (quatorze) antenas móveis modêlo BY-TAD-6110, série B.A. tipo Patrulheiro III e II, após o parecer do DSG.,foi exarado o seguinte despacho:"De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 27 de outubro de 1971."

No Ofício nº 378/71-DM, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita a dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 954,50 (novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), para cobertura de despesa com aquisição do material relacionado no expediente, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 25 de outubro de 1971."

No processo 608901/71, objeto de sindicância ,foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância nº 20/71-CPD, em que é interessado o Patrulheiro "B" FERNANDO MIRANDA, matrícula nº 31.262; II - Em consequência, tendo resultado provado que o servidor em questão infringiu a norma prevista no artigo 364, inciso VIII do Decreto nº 59.310/66, aplico-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, que converto em multa por necessidade do serviço.-Distrito Federal, 29 de outubro de 1971."

No Processo Administrativo protocolado sob o nº 609373/71, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no translado do Processo Administrativo nº 22.558/70, instaurado na Secretaria de Administração, protocolado na SEP sob o nº 609373/71, em que é interessado o Patrulheiro ALCIDES UBALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.123; II - Em consequência, encaminhe-se êstes autos à Divisão de Pessoal para transcrição na pasta de assentamentos do servidor, das conclusões da C.I;A. e do Exmº Sr. Secretário de Administração.-Distrito Federal, 29 de outubro de 1971."

No processo 609641/71, objeto de sindicância, foi exarado o seguinte despacho: "i - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância nº 30/71-CPD, em que é interessado o patrulheiro JOSÉ GOMES COSTA, matrícula nº 31.423 II - Em consequência, tendo resultado provado que o servidor em questão infringiu a norma prevista no artigo 364, inciso VIII do Decreto 59.310/66, aplico-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão.-Distrito Federal, 29 de outubro de 1971."

Na Sindicância nº 21/71-CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da C.P.D. na Sindicância nº 21/71-CPD, referente ao expediente nº 609095/71-SEP, em que é interessado o Patrulheiro "B" JOSÉ LITO FERREIRA, matrícula nº 31.433; II - Conforme o entendimento manifesto, o Poder competente para apreciar o feito é o Judiciário, razão porque determino o arquivamento desta Sindicância, tendo em vista que já foi instaurado Inquérito Policial a respeito.-Distrito Federal, 29 de outubro de 1971."

No processo 609238/71, objeto de Processo Disciplinar, foi exarado o seguinte despacho: "I - Acolho a sugestão da Comissão Permanente de Disciplina nos têrmos da Ata transcrita às fls. 47 dos autos do Processo Disciplinar nº 22/71-CPD, em que figura como acusado o Agente Auxiliar de Polícia "C" GLEIDSTON PIMENTA, matrícula nº 30.397; II - Em consequência, determino seja feito o referido servidor submetido a Inspeção Médica pela Junta Médica Permanente desta Secretaria.-Distrito Federal, 29 de outubro de 1971."

No processo 610432/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho a favor das firmas PRONAL-Produtos Nacionais Madeiras e Plásticos Ltda, no valor de Cr$ 232,00 (duzentos e trinta e dois cruzeiros), COE, Coelho & Cia Ltda, no valor de Cr$. 293,25 (duzentos e noventa e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), e Casa Arruda Ferragens Ltda, no valor de Cr$ 90,00 (no - venta cruzeiros, para cobertura das despesas com aquisição de material de construção, relacionado no supracitado processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo.- Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as devidas providências.-Brasília, 22 de outubro de 1971 ."

No processo 610431/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 63,60 (sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos) a favor da firma Madeireira São Jorge-Irmãos Sebba Ltda, para cobertura de despesas com aquisição de 02(dois) galões de Cola Fórmica, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias Brasília, 25 de outubro de 1971."

No processo 610430/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros) para cobertura de despesa com aquisição de 80 (oitenta) metros de cretone, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 25 de outubro de 1971."

No processo 610429/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho nos valores de Cr$ 24,40 (vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos), a favor da firma Mareisa S/A Com. e Ind.de Madeiras; Cr$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros) a favor da firma Madeireira São Jorge-Irmãos Sebba Ltda, para aquisição do material relacionado no supracitado processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 25 de outubro de 1971."

No processo 609657/71, em que o servidor ANTONIO LEITE CAVALCANTE FILHO, solicita pagamento por exercícios findos foi exarado o seguinte despacho: "I - Tendo em vista às informações da Divisão de Pessoal, e a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 4.617,77 - quatro mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e setenta e sete centavos) a favor do servidor ANTONIO LEITE CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 32.067, nos têrmos do art. 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968 II- Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 22 de outubro de 1971."

No processo 609952/71, em que o servidor JOAQUIM DAS NEVES MARTINS, solicita pagamento por exercícios findos, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 2.565,39 - dois mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos -, a favor do servidor JOAQUIM DAS NEVES MARTINS, matrícula nº 31.701, nos têrmos do artigo 408, do Decreto nº15.783 de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília , 21 de outubro de 1971."

Distrito Federal, 3 de novembro de 1 971

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário

irani/

No processo 610210/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emissão de nota de empenho respectiva, no valor de Cr$ 146,52 (cento e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), a favor da firma Wayne-Mecânica Instaladora Brasil Ltda , para cobertura de despesa relacionada com a aquisição de material destinado à Divisão de Transportes, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências necessárias.-Brasília-DF, 19 de outubro de 1971."

No processo 610209/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 166,00(cento e sessenta e seis cruzeiros), a favor da firma MÓVEIS HOGAR para cobertura de despesa relacionada com a aquisição de uma cama solteiro e um colchão de solteiro, destinados a Central de Operações, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo.-Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias".-Brasília-DF., 19 de outubro de 1971.

No processo 610208/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 99,07 (noventa e nove cruzeiros e sete centavos), a favor da firma WAINE - Mecânica Instaladora Brasil Ltda, para cobertura de despesa relacionada com a recuperação do propulsor de graxa, modêlo 3.500, da Divisão de Transportes, após o parecer do DSG.,foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo.-Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias."-Brasília, 19 de outubro de 1971.

No processo 610207/71, em que o Diretor da Divisão de Material, soslicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho nos valores de Cr$ 18,90 (dezoito cruzeiros e noventa centavos), Cr$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros) e Cr$ 1,00 (um cruzeiro) a favor das firmas MOREIRA S.A. Comércio e Ind. de Madeiras, Madeireira São Jorge e CASA ARRUDA - Ferragens Ltda, respectivamente, para aquisição do material relacionado no supracitado processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 19 de outubro de 1971."

No processo 610205/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr$ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros), a favor da firma MOTO-AGRÍCOLA SLAVIERO-LTDA, para cobertura de despesas com revisões em veículos da lina Willys, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 18 de outubro de 1971.

No processo 610206/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a favor da firma IMPORTADORA DE FERRAGENS-S.A., para cobertura de despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Chevrolet, após o parecer do DSG foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 18 de outubro de 1971.

No processo 610273/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), a favor da firma FÁBRICA DE COLCHÕES PAULISTA, para cobertura de despesa com a aquisição de 100 (cem) travesseiros de algodão, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho:"De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 20 de outubro de 1971."

No processo 610275/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois cruzeiros), a favor da firma INELTEC-Instaladora Elétrica Técnica Ltda, para cobertura de despesas com a recuperação de 04 (quatro) ventiladores, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para os devidos fins.-Brasília, 20 de outubro de 1971."

No processo 610274/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr$ 14,10 (quatorze cruzeiros e dez centavos), a favor da firma PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para a cobertura de despesa com aquisição de 3 (três) pranchetas manual, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 20 de outubro de 1971.

No processo 609790/71, em que o servidor GENÉSIO LEÃO PADILHA, solicita que seja tornada sem efeito a repreen - são que lhe foi aplicada, após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - Indefiro o pedido, por extemporâneo; II- Publique-se e arquive-se.-Distrito Federal, 22 de outubro de - 1971."

No processo 609994/71, em que os servidores DARIO ARCENO ALVES, matr. 32.519, FRANCISCO WILSON HONÓRIO DE SOUZA,matrícula 32.595, GILSON BRASIL BARROS, matr. 32.599, HILDEBRANDO GONÇALVES DE MATOS, matr. 32.611, LAUNIR DE PAULA SALAZAR, matr. 32.727, MODESTO ALVES DA SILVA FILHO, matr. 32.787 e VICENTE DIAS SANTANA, matr. 1.731, no qual são relacionados pelo Diretor do Departamento de Prisões e solicita pagamento de função-policial aos supracitados, após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - Acolho o parecer da Assessoria de Técnica Policial; II - Acolho o parecer da Assessoria de Técnica Policial; II - Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.-Distrito Federal, 22 de outubro de 1971."

No processo 610333/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho a favor das firmas CASA PLANETA DE BRASÍLIA S.A. no valor de Cr$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) e FERRAGENS RASO LTDA no valor de Cr$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros), para adquirir o material constante no supracitado processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 25 de outubro de 1971."

No processo 610291/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho, a favor das firmas COE, Coelho & Cia Ltda, no valor de Cr$ 9,00 (nove cruzeiros), CADIB, no valor de Cr$ 65,00, (sessenta e cinco cruzeiros) e CASA ARRUDA FERRAGENS LTDA, no valor de Cr$ 87,00 (oitenta e sete cruzeiros), para adquirir o material constante no processo supracitado, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: -"De acôrdo.Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as devidas providências.-Brasília, 22 de outubro de 1971."

No processo 610334, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho, a favor das firmas Elétrica Araújo Comercial Ltda, no valor de Cr$ 12,00 (doze cruzeiros) e Centelha Elétrica Comercial Ltda no valor de Cr$ 271,10 (duzentos e setenta e um cruzeiros e dez centavos), para cobertura de despesas com aquisição do material constante no supracitado processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as demais providências Brasília, 26 de outubro de 1971."

Tendo em vista o atraso do material constante do processo nº 609552/71, foi exarado o seguinte despacho: I - De acôrdo com o disposto no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA multa de Cr$ 1,07 (um cruzeiro e sete centavos) pelo atraso de 03 (três) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 440/71-SC, constante do Processo nº 609552/71; 2 - Publique-se e encaminhe se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências. - Distrito Federal, 21 de outubro de 1971."

Distrito Federal, 1 de novembro de 1 971

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário

No processo 610575/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 15.215,00 (quinze mil, duzentos de quinze cruzeiros), a favor da firma COFEE-Companhia Federal de Engenharia Eletrônica Ltda, para aquisição do material relacionado no supracitado processo, após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique - se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 04 de novembro de 1971."

No processo 610567/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 313,00 (trezentos e treze cruzeiros), a favor da firma Casa das Ferramentas, para aquisição do material relacionado no supracitado processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo.Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade,para as providências necessárias.-Brasília, 26 de outubro de 1971."

No processo 610568/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 1 100,00 (mil e cem cruzeiros) a favor da firma Retífica Brasília de Motores S.A., para cobertura de despesas com recuperação de um motor Chevrolet modêlo Apache, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências necessárias.-Brasília 01 de novembro de 1971."

No processo 610569/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 12.421,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros), a favor da firma Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda, para cobertura de despesa com aquisição de 20 tambores de óleo castrol GTX 20 W-50, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: " De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem necessárias.-Brasília, 03 de novembro de 1971."

No processo 610570/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de 956,55 (novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), para cobertura de despesa com aquisição de 7 (sete) capachos de côco, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 03 de novembro de 1971."

No processo 610571/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta - cruzeiros), a favor da firma Instaladora Graham-Bell Ltda,para aquisição de 500 metros de fio Neha, após o parecer de DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo.Publique - se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 03 de novembro de 1971."

No processo 610572/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 371,00 (trezentos e setenta e um cruzeiros), a favor da firma Indústria e Comércio Inestan S.A., para aquisição de 10 cestos de papel, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 03 de novembro de 1971"

No processo 610573/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), por estimativa, a favor da firma Petróleo Brasileiro S.A.-PETROBRÁS, para cobertura de despesas com aquisição de combustível (gasolina), após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para os devidos fins.- Brasília, 03 de novembro de 1971."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 608123/71-SEP, foi exarado o seguinte - despacho:"I - De acôrdo com o estabelecido no Decreto nº I 703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma SEMEL-Ind. e Com. de Móveis Equipamentos e Máquinas para Escritório Ltda multa de Cr$ 4,20 (quatro cruzeiros e vinte centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material constante do processo supracitado cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 495/71-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Distrito Federal, 22 de outubro de 1971.

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 609801, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acôrdo com o estabelecido no Decreto nº1.703/ de 31 de maio de 1971. e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma Madeireira Zacarias Com. Ind. Ltda, multa de Cr$ 2,56 (dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos) pelo atraso de 02 (dois) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 491/71-SC, constante do Processo nº 609801/71-SEP; II Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Brasília, 27 de outubro de 1971."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 608474/71-SEP, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acôrdo com o estabelecido no Decreto número 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma ORGANIZAÇÃO GAVIMAR-Garrido & Marangoni Ltda, multa de Cr$ 31,11 (trinta e um cruzeiros e onze centavos) pelo atraso de 51 (cinquenta e um) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 377/71-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Brasília, 03 de novembro de 1971."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 608659/71-SEP, foi exarado o seguinte - despacho: "I - De acôrdo com o estabelecido no Decreto nº I 703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma GRÁFICA E EDITÔRA ECLÉTICA, multa de Cr$ 63,48 (sessenta e três cruzeiros e quarenta e oito centavos) pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 367/71-SC;- II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.:Brasília, 29 de outubro de 1971

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 609189/71-SEP, foi exarado o seguinte - despacho: "I - De acôrdo com o estabelecido no Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma EMPRÊSA GRÁFICA E JORNALÍSTICA HORIZONTE LTDA, multa de Cr$ 80,92(oitenta cruzeiros e noventa e dois centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 465/71-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Distrito Federal, 29 de outubro de 1971."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 609672/71-SEP, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acôrdo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma - EDITÔRA GRÁFICA ALVORADA LTDA, multa de Cr$ 10,23 (dez cruzeiros e vinte e três centavos) pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 461/71-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Distrito Federal, 29 de outubro de 1 971."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 609814/71-SEP, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acôrdo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma - FÁBRICA DE COLCHÕES PAULISTA, multa de Cr$ 52,08 (cinquenta e dois cruzeiros e oito centavos) pelo atraso de 8 (oito) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 492/71-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Distrito Federal, 27 de outubro de 1971."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 608560/71-SEP, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma ELÉTRICA WAGNER -S.Sarkis Simão, multa de Cr$ 2,42 (dois cruzeiros e quarenta e dois centavos) pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 394/71-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.- Distrito Federal, 29 de outubro de 1971."

No processo 610593/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 35,93 (trinta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos), a favor da firma ALFA BETA - COM. E IND. LTDA., com aquisição de 03 (três) carimbos de borracha com base de madeira, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências - que forem necessárias.-Distrito Federal, 05 de novembro de 1971."

No processo 610594/71, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 1.091,56 (hum mil, noventa e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos), a favor da firma ALFA BETA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para aquisição de 33 (trinta e três) placas acrílicas, após o parecer do DSG,- foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 05 de novembro de 197[illegible]

No processo 609981/71, em que o servidor LUIZ DE OLIVEIRA, solicita pagamento por exercícios findos, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 122,46 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos) a favor do servidor LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.313, nos têrmos do art. 408, do Decreto nº 15.783 , de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 19 de outubro de 1971."

No processo 609987/71, em que o servidor CLAUDIO - NOR DA SILVA, solicita pagamento por exercícios findos, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 665,60 (seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) em favor do servidor CLAUDIONOR DA SILVA, matrícula nº 30.527, nos têrmos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III-Publique-se.- Brasília, 19 de outubro de 1971."

No processo 610188/71, em que a servidora MARIA CÂNDIDA GONÇALVES PEREIRA, solicita pagamento por exercícios findos, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 125,28 (cento e vinte e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), a favor da servidora MARIA CÂNDIDA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 32.327, nos têrmos do art. 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº62.115 de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 19 de outubro de 1971.

No processo 610187/71, em que a servidora RAIMUNDA QUEIROZ CABRAL, solicita pagamento por exercícios findos,foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, reconheço a dívida no valor de Cr$ 112,33 (cento e doze cruzeiros e trinta e três centavos)a favor da servidora RAIMUNDA QUEIROZ CABRAL, matrícula nº 32.351, nos têrmos do art. 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III Publique-se.- Brasília, 19 de outubro de 1971."

Distrito Federal,09 de novembro de 1971

irani/

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" No. 008/71

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1742, de 12 de julho de 1 971,

RESOLVE:

1. É delegada ao Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração dêste SLU a competência para:

1.1 - Assinar, na Carteira Profissional do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a admissão e a dispensa de empregados do SLU; e,

1.2 - perante a Delegacia Regional do Trabalho, em Brasília - DF, assinar, como representante dêste SLU, recibos de Quitação Geral.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de novembro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPC
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 9 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 28 combinado com o parágrafo 2o. do artigo 35, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1 742, de 12 de julho de 1 971.

RESOLVE:

Designar VICENTE DE PAULA VITORINO, Carpinteiro, símbolo EP-5, matrícula no. 867 da TEP/SLU, para substituir em seus impedimentos eventuais o Encarregado da Carpintaria e Recuperação de Bens da Divisão de Administração do SLU.

Brasília, 9 de novembro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 9 DE NOVEMBRO DE 1 971

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 28, combinado com o parágrafo 2o. do artigo 35, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1742, de 12 de julho de..... 1 971,

RESOLVE:

Designar, FRANCISCO GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração, EP-8, matrícula no..... 0430 do QPPDF para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Divisão Operacional do SLU.

Brasília, 9 de novembro de 1 971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 9 DE NOVEMBRO DE 1 971

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1742/71 e tendo em vista o que consta do Processo no. 500.437/71,

RESOLVE:

ADVERTIR o empregado FLORISVALDO SANTOS, Motorista, matrícula no. 0267 da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 9 de novembro de 1 971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 9 DE NOVEMBRO DE 1 971

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1742/71 e tendo em vista o que consta do processo no. 500.902/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, a partir de 4 de novembro corrente o Contrato de Trabalho com ALDEMIR LUNA SOUZA, Trabalhador, EP-1, matrícula no. 031 da TEP/SLU.

Brasília, 9 de novembro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 9 DE NOVEMBRO DE 1 971.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV , do Regimento aprovado pelo decreto no. 1742/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, a partir de 4 de novembro corrente o Contrato de trabalho com PEDRO PAULO FERNANDES, Trabalhador, EP-1, matrícula no. 754 da TEP/SLU.

Brasília, 9 de novembro de 1 971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 9 DE NOVEMBRO DE 1 971.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1742/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 4 de novembro corrente o Contrato de Trabalho com JOSÉ BENTO DA SILVA, Trabalhador, EP-1, matrícula no. 484 da TEP/SLU.

Brasília, 9 de novembro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 9 DE NOVEMBRO DE 1 971.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1742/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, a partir de 4 de novembro corrente o Contrato de Trabalho com PAULO NONATO DE AMORIM, Trabalhador, símbolo EP-1, matrícula no. 1011 da TEP/SLU.

Brasília, 9 de novembro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO - DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 29.053/71,

RESOLVE:

Designar EUGENIO OTON DE LIMA, Engenheiro, matrícula 56.268, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe da Seção de Obras, da Divisão de Obras Urbanas, do Departamento de Viação e Obras, parte XV.

Brasília, 27 de outubro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO – DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 29.146/71,

RESOLVE:

Designar JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES, Auxiliar de Administração, matrícula 18.807, para membro da comissão incumbida de proceder a incineração de diversos documentos sem utilidade para o Departamento de Edificações por ter sido transferido para a Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 27 de outubro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO – DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 29.146/71,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, de membro da comissão incumbida da incineração de diversos documentos sem utilidade para o Departamento de Edificações por ter sido transferido para a Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 27 de outubro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO No. 218 DE 29 DE OUTUBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e de acôrdo com a Decisão da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua 788a. sessão, realizada em 18 de outubro de 1971 e tendo em vista o constante do processo no. 27.824/71,

RESOLVE:

1 - Nas obras realizadas por administração direta através da Divisão de Conservação e Reparos do DE, serão de competência daquela Divisão e respectivo Chefe, as atribuições que, no caso de obras realizadas através dos Distrito Especiais de Obras, são cometidas a êstes Distritos e seus Chefes, pela Instrução no. 199, de 21 de julho de 1971.

2 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de outubro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 27 514/71,

RESOLVE:

Retroagir, para 22.09.71, os efeitos de vigência da Instrução de 14.10.71, que designou JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BARBOSA DA SILVA, para bloquear emprêgo de Arquiteto EP-30, na TEP, com lotação no Departamento de Edificações.

Brasília, 05 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 31 264/71,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALVANIRA GOMES, Técnico de Contabilidade EP-16, da TEP, do Emprêgo em Comissão símbolo EC-12, de Secretária do Chefe do Departamento de Administração.

Brasília, 05 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 31 264/71,

RESOLVE:

Designar MARLEY NOGUEIRA POETA, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12 de Secretária do Chefe do Departamento de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte X, Departamento de Administração.

Brasília, 05 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,

usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 30 623/71,

RESOLVE:

Designar KENIO MARTINS CALDAS, matrícula no. 53 273, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-7, de chefe do 2o. Distrito de Fiscalização da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XV - Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 05 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no.27 776/71,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação de RAFAEL VIEIRA DE SOUZA matrícula 06 018, para bloquear o emprêgo de Trabalhador-EP-1 da abela 5e Emprêgos Permanentes desta Companhia.

Brasília, 05 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo ... 30 710/71,

RESOLVE:

Designar ALFREDO TEIXEIRA DE PAULA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula 50 759, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte X - Departamento de Administração.

Brasília, 01 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 30 710/71,

RESOLVE:

Dispensar JOÃO ALBERTO RAMOS, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula 08 739, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal, do mesmo Departamento, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte X, Departamento de Administração.

Brasília, 01 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1 971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 30.711/71,

RESOLVE:

Designar ILKA JUNQUEIRA BASTOS, Assessôra de Administração, para substituir o Chefe do Escritório Regional do Rio de Janeiro, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 08 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1 971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Instrução 211/71, de conformidade com o constante do processo número 31.425/71,

RESOLVE:

Transferir MIRIA COSTA TORRES, matrícula 50 669 lotada no Departamento de Edificações, do Emprêgo Permanente de Auxiliar de Administração EP-8, para o Emprêgo Permanente de Auxiliar Técnico de Administração EP-12, da TEP.

Brasília, 10 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE NOVEMBRO DE1 971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições lhe lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 31.425/71,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de Representação de Motorista do Diretor para Assuntos Econômicos, concedida ao servidor CASSIMIRO BENTO DE FREITAS, a partir de 03.11.71.

Brasília, 10 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1 971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Instrução 211/71, de conformidade com o constante do processo número 31.425/71,

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário NILTON ROSA DE LIMA, matrícula 14.985, a Gratificaçao de Representação de Motorista do Diretor Para Assuntos Econômicos, a partir de 03.11.71,

Brasília, 10 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

CONSELHO FISCAL

ATA – DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos quatorze e quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, na Asa Norte do Plano Pilôto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, achando-se presentes os Senhores Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros se inteiraram do expediente encaminhado a êste Conselho. Foi deliberado, conforme pauta dos trabalhos, uma visita à Divisão Industrial. O Conselho Fiscal, acompanhado do Diretor para assuntos Econômicos Cel. Thompson Scafuto e do Chefe do Departamento Econômico Sr. Antônio Rodrigues da Silva realizou uma visita àquele órgão no local denominado "Velhacap". A Divisão Industrial é chefiada pelo Sr. João B. Costa, contando com 23 funcionários administrativos e 115 operários. Os Senhores Conselheiros visitaram tôdas as dependências, iniciando pela administrativa, onde foram informados da sistemática alí aplicada. A primeira pergunta feita foi quanto à movimentação de numerário e a resposta foi que o saldo da venda diária era recolhido à Agência Central do BRB, constatado pela verificação do livro caixa no. 3, à fôlha 44, que o movimento do dia 13 do corrente, montou a Cr$ 135, 00 (cento e trinta e cinco cruzeiros) cujo depósito foi feito pela ficha no. 02148 do BRB naquele valor, e na mesma data. Tôdas as perguntas formuladas foram prontamente respondidas. A receita no primeiro semestre do corrente ano foi de Cr$ 691.341,59 (seiscentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta e nove centavos), e a sua despesa Cr$ 554.756,76 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos), havendo um superavit da ordem de Cr$ 136.584,83 (cento e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e três centavos), conforme informações prestadas pelo Serviço Financeiro daquela Divisão. A Divisão Industrial, não só atende aos órgãos da Novacap, mas também a todo o complexo Administrativo do GDF. Mantém a Divisão Industrial um almoxarifado de material e peças sobressalentes para um atendimento mais rápido, dada a sua natureza e a urgência específica. Em 30 de setembro o seu estoque era de Cr$ 262.247,74 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta e quatro centavos). No Industrial se desenvolvem duas atividades, olaria e carpintaria. Foi extinta a fábrica de telas de arame e dispensados os empregados especializados. Na carpintaria, hoje, só se executam trabalhos sob encomenda. Não se faz mais estoque de móveis. Hoje a Divisão Industrial não tem adiantamento. A aquisição de madeira bruta de janeiro a junho de 1971, era feita através da CPC e a maioria das vêzes não correspondia à necessidade e interêsse da Administração. Com a nova orientação e flexibilidade, tem-se adquirido melhor e mais ràpidamente a matéria-prima para aquêle setor através da Divisão do Material. Fabricam-se na olaria tijolos de 8 e 2 furos e maciços. A produção média mensal gira em tôrno de 250 a 300 mil. O custo do milheiro do tijolo de 2 furos é de Cr$ 57,98 (cinquenta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos) e o de 8 furos Cr$ 121,65 (cento e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos). Os tijolos são vendidos no local da fabricação à órgão público e a particulares, à base de Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros) e Cr$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), respectivamente. O tijolo maciço é feito mais sob encomenda. Em face dos fatos verificados na Divisão Industrial, no decorrer da visita, o Conselho Fiscal, por ofício ao Senhor Superintendente, formulou ponderções quanto ao processo de lançamento dos serviços prestados pela Divisão, quanto à segurança dos bens nela existentes e, ainda, quanto à produtividade de seus equipamentos e processos. EXPEDIENTE: RECEBEMOS: Do Departamento de Finanças e Balancete do mês de agôsto/71; do Diretor p/assuntos Administrativos e Financeiros o ofício Circular no. 011/71; do Chefe do DAD-DDC o Memo. 570/71; da Contadoria Geral uma cópia do Balancete Financeiro, uma do Patrimonial e o quadro demonstrativos da Despesa e Receita Orçamentária correspondente ao mês de julho/71; do Departamento de Administração – Divisão do Material o quadro demonstrativo de fornecimento de Materiais, Combustíveis e Lubrificantes, à NOVACAP e Terceiros, durante o mês de agôsto/71; do Gabinete da Superintendência e as Instruções nos. 215 e 217/71; Of. SHIS–G.S no. 813/71. REMETEMOS: Os OF/CF/21 a 23/71 e os Memos. de nos. 50 a 54/71. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 19 do corrente a data da próxima reunião. E, para constar, eu, Alzira M. Matthias, escretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, quinze de outubro de mil novecentos e setenta e um. a) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Waldemar Pinheiro Xavier.

ATA-DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap na Asa Norte do Plano Pilôto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal, achando-se presentes os Senhores Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros houveram por bem que esta reunião extraordinária fôsse dedicada a uma inspeção à Tesouraria Geral da Companhia. TESOURARIA GERAL: Em companhia de seu assistente e de 4(quatro) funcionários do Departamento de Finanças o Conselho Fiscal fez uma visita de Inspeção à Tesouraria Geral, quando se procedeu à contagem do numerário existente, à conferência das fôlhas de pagamentos e dos cheques encontrados para depósito. O Conselho Fiscal nesta inspeção encontrou a Tesouraria com a seguinte posição: em dinheiro, Crs.21.892,74; em cheques, Crs.103.921,17; em fôlhas de pagamento, Crs.93.407,15, totalizando Crs.219.221,06(duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e seis centavos). Com êste resultado, verificou-se sua exatidão com o saldo de Caixa do dia anterior, lavrando-se, em seguida, o 'Têrmo de Conferência' devidamente assinado e, em seguida, transcrito: 'Têrmo de Conferência'. Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, às 8(oito) horas, o Conselho Fiscal procedeu a uma inspeção na Tesouraria Geral, na presença de seu titular Sr. Wellington Elias Serra Vieira de Souza e de seu substituto eventual, Sr.Napoleão Guerra, encontrando a seguinte posição: em dinheiro, Crs.21.892,74em cheques, Crs.103.921,17; em fôlha de pagamento, Crs.93.407,15, somando o total de Crs.219.221,06(duzentos e dezenove mil,duzentos e vinte e um cruzeiros e seis centavos), que, confrontando com o saldo do dia 18 do corrente, constante do livro "Caixa" no.36, a fôlhas 3.621, constata-se a sua exatidão. Brasília, 19 de outubro de 1971. a) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva,Waldemar Pinheiro Xavier, Wellington Elias Serra Vieira de Souza, Napoleão Guerra, Helio Humberto Calcagno. Dando prosseguimento aos trabalhos, os Senhores Conselheiros e seu assistente passaram ao exame, por amostragem, dos Títulos e Valôres em Custódia, confrontando as somas das fichas de lançamentos das seguintes rubricas: Títulos Caucionados, Crs.4.779.237,61; Fiança Bancária, Crs.5.348.106,84; Títulos em cobrança, Crs.741.456,27; Valôres em guarda, Crs..... 23.360.902,06, somando o total de Crs.34.229.702,78(trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil setecentos e dois cruzeiros e setenta e oito centavos), correspondendo ao saldo pedido pelo livro de Registro de Títulos do dia anterior, lavrando-se, em seguida,o 'Termo de Conferência'. Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, às ll(onze) horas, o Conselho Fiscal procedeu, por amostragem, na Tesouraria Geral, em presença de seu titular, Sr.Wellington Elias Serra Vieira de Souza, e de seu substituto eventual, Sr. Bapoleão Guerra, à conferência das fichas do contrôle dos valôres sob sua guarda, encontrando a seguinte situação: Títulos Caucionados, Crs.4.779.237,61; Fiança Bancária, Crs. 5.348.106,84; Títulos em Cobrança Crs.741.456,27; Valôres em guarda, Crs.23.360.902,06, totalizando o montante de Crs.34.229.702,78(- trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil setecentos e dois cruzeiros e setenta e oito centavos), que confere com o saldo acusado pelo livro 'Caixa de Títulos' no.19 a fôlha 1893, do dia 18 do corrente. Brasília, 19 de outubro de 1971.- a) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Waldemar Pinheiro Xavier, Wellington Elias Serra Vieira de Souza, Napoleão Guerra, Helio Humberto Calcagno. Retornando à sala de Reunião,os Senhores Conselheiros, deram por encerrados os trabalhos da reunião. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros marcaram para o dia ll de novembro e subseqüentes a data da próxima reunião. E para constar, eu, Alzira M. Mathias, secretária 'ad hoc', lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, dezenove de outubro de mil novecentos e setenta e um. a) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva e Waldemar Pinheiro Xavier.

A T A da sexcentésima septuagésima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 674a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Inácio de Lima Ferreira, Valdoir Menezes Ferreira, Otomar Lopes Cardoso, Antônio Henrique de Carvalho Ellery e Júlio Cesar de Rose. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA que relatou os seguintes processos: Processo nº 27.136/71 que trata do fornecimento e instalação de módulos de alumínio para proteção da tubulação de ar condicionado da obra do Edifício sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO. Tendo em vista as informações constantes doprocesso, votou o Relator pela sua aprovação. A decisão, unânime, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova a Coleta de Preços realizada pelo MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e consequente contratação da firma EICOM - Indústria e Comércio Ltda. Alumínio Solar, para fornecimento e instalação de módulos de alumínio para proteção de tubulação de ar condicionado da obra do edifício sede do Conselho Nacional do Petróleo, em Brasília - D.F., pelo valor de Cr$ 993.978,70(novecentos e noventa e três mil,novecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta centavos) e prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço" Processo nº 60.096/69, pelo qual AMBROSINA BEZERRA GUERRA solicita reconsideração da decisão da Diretoria, homologada pelo Conselho em sua 618a. sessão, que indeferiu o seu pedido de compra de um lote comercial na cidade satélite do Núcleo Bandeirante. A decisão, em consonância com o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, retifica sua decisão proferida na 618a. sessão, para constar o nome correto da interessada que é AMBROSINA BEZERRA GUERRA e autoriza a venda de um lote comercial à mesma, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação a cargo do Escritório Imobiliário do Núcleo Bandeirante, mediante a desocupação da área atual." Processo nº 45.597/70, pelo qual o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR solicita a reversão das projeções 2 e 3 da SQDN-407/408, ao Serviço do Patrimônio da União. Achando-se o processo devidamente instruido votou o Relator pela aprovação. A decisão foi a seguinte, por unanimidade: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à reversão das projeções 2 e 3 da SQDN-407/408 ao Serviço do Patrimônio da União para uso do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, cancelando-se a reserva da projeção nº 7 da SQS-315, projeção 19-A da SQD-Sul 413/414, projeções nºs 24, 25, 26 e 27 da SQD-Sul 411/412 e das projeções 3, 4 e 5 da SQD-Sul 413/414, ouvida a douta Assembléia Geral". Processo nº 25.801/71 em que o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - solicita aquisição direta da firma COCITRA S/A - Comércio de Cimento e Transporte de 14.000 sacos de cimento comum, destinados à obra da Garagem do Ministério da Indústria e Comércio. A decisão, unânime, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação autorizando a aquisição de 14.000 sacos de cimento comum, da firma COCITRA S/A - COMÉRCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE, ao preço de Cr$ 8,7440 por unidade, para ser entregue em nossos depósitos no S.I.A. Êste preço fica sujeito à alteração, caso assim determine o Conselho Interministerial de Preços "CIP". Processo nº 28.389/71 que trata de Aditamento ao convênio firmado em 09.09.71, entre o MINISTÉRIO DA FAZENDA e a NOVACAP regulando a administração das obras de recuperação dos 2º, 6º, 7º, 3º e 9º pavimentos do edifício sede daquele Ministério. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um Têrmo de Aditamento ao Convênio firmado em 9.9.71, entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA FAZENDA, para recuperação do edifício sede daquele Ministério, visando suplementar seu valor em Cr$ 800.000,00(oitocentos mil cruzeiros), passando a ser o total de Cr$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros) e também modificar seu objeto, acrescentando o pavimento térreo e subsolo às obras já contratadas que são os 2º, 6º, 7º, 3º e 9º pavimentos". Processo nº 25.190/71 pelo qual o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES solicita aquisição direta da firma COCITRA S/A - COMÉRCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE, de 15.000 sacos de cimento Portland, destinados à obra da Escola Nacional de Informações. O Conselho, acatando o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação autorizando a aquisição de 15.000 sacos de cimento comum da firma COCITRA S/A - Comércio de Cimento e Transporte, ao preço de Cr$ 8,7440, por unidade, entregue em nossos depósitos no S.I.A. Êste preço fica sujeito à alteração, caso assim determine o Conselho Interministerial de Preços "CIP". Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY que relatou os seguintes processos: Processo nº 27.620/71 pelo qual o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES solicita aprovação da proposta da firma ARA-MÃO DE OBRA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para execução dos Serviços de esquadrias para a obra da Granja do IPÊ, em Brasília - Distrito Federal. Em consonância com o voto favorável do Relator o Conselho decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova a proposta da firma ARA-MÃO DE OBRA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para execução dos serviços de esquadrias de madeira na obra da Granja do Ipê, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr$ 96.945,60(noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos serviços". Processo nº 25.994/71 que se refere a Dispensa de Tomada de Preços e realização de "CONVITE" para execução de uma galeria moldada "in loco", em concreto armado, para captação de águas pluviais no Eixo 10/11-Norte, entre as vias W-4 e L-2, em Brasília - D.F. O Relator, tendo em vista o constante do processo, votou pela dispensa de Tomada de Preços na forma solicitada. A decisão,que teve aprovação unânime foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou a licitação por "convite" para execução de uma galeria moldada "in loco", em concreto armado, para captação de águas pluviais no Eixo 10/11-Norte, entre as vias W-4 e L-2, em Brasília - D.F." Processo nº 11.271/71 pelo qual o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES solicita a doação do lote nº 09, Setor de Embaixadas Norte, à EMBAIXADA DA COSTA DO MARFIM. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, retifica sua decisão nº 06, proferida em sua sessão nº 653a. realizada em 02.06.71, para autorizar "ad-referendum" da douta Assembléia Geral, a doação do lote nº 09, Setor de Embaixadas Norte, à EMBAIXADA DA COSTA DO MARFIM". Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO que passou a relatar os seguintes processos: Processo nº 28.233/71, referente a Têrmo de Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela segunda, para a primeira, do prosseguimento das obras de construção do Hospital de Taguatinga, nesta capital. Estando o processo devidamente instruido o Relator votou pela sua aprovação, obtendo-se a seguinte decisão, aprovada unânimemente: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um têrmo de Convênio entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, objetivando o prosseguimento das obras de construção do Hospital de Taguatinga, no valor de Cr$ Cr$ 22.585.631,90(vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros e noventa centavos) e prazo de 08 (oito) meses, contado a partir da data de sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal"." Processo nº 27.884/71 que trata de Proposta apresentada pela CONSTRUTORA ROIZEN LTDA. para construção sob o regime de empreitada global, em pré-moldado, de uma sala isolada e ala composta de sala-living, copa, cosinha, dois sanitários e bar, na residência oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Verificando o Relator tratar-se de serviços especializados, votou pela aprovação da proposta, cuja decisão aprovada por unânimidade, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação e adjudicação direta à firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA., dos serviços de construção em pré-moldado, de uma sala isolada e ala composta de sala-living, copa, cosinha, dois sanitários e bar, na residência oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, pelo preço global de Cr$ 75.000,00(setenta e cinco mil cruzeiros) sem necessidade de contrato, expedindo-se a consequente "Ordem de Serviço". Dando continuidade o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA que relatou os seguintes processos: Processo nº 27.478/71, pelo qual o Departamento de Edificações encaminha para aprovação, Proposta da firma MUSITEL - Música Ambiente Ltda., para fornecimento e instalação do Sistema de Som no Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília - D.F. Após examinar a matéria, o relator votou pela sua aprovação, tendo sido proferida pelo Conselho e aprovada por unânimidade, a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova a proposta da firma MUSITEL - Música Ambiente Ltda., para o fornecimento e instalação do Sistema de Som no Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília D.F., pelo preço global de Cr$ 150.680,00(cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) e prazo de 150(cento e cinquenta) dias para conclusão dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço, ficando a proposta da firma e as condições mencionadas às fls. 70, como partes integrantes do contrato". Processo nº 24.069/71 pelo qual o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES encaminha proposta da firma ELEVADORES OTIS S/A, para execução de mais uma parada no percurso do elevador do Ministério dos Transportes - Bloco 9 - Esplanada dos Ministérios em Brasília -D.F. Foi a seguinte a decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação e contratação direta com a firma ELEVADORES OTIS S.A., do acréscimo de mais uma parada para o elevador nº 271.098 instalado no EMP. 9 - Ministério dos Transportes, em Brasília, D.F., pelo preço irreajustável de Cr$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias a contar da expedição da ordem de serviço ficando a proposta como parte integrante do contrato". Processo nº 22.009/71, referente a Anulação do Convite nº 019/71-CPC-2, realizado para construção - sob o regime de empreitada por preço global, pelo sistema pré-moldado, de um alojamento e um rancho, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal, situados no Setor de Áreas isoladas Sul (Setor Policial). A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, anula, por conveniência administrativa, o convite nº 019/71-CPC-2, realizado para construção sob o regime de empreitada por preço global, pelo sistema de pré-moldado, de um alojamento e um rancho, destinados à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Brasília - D.F." Dando sequência à reunião o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou os processos seguintes: Processo nº 27.978/71, que trata de Renovação do convênio celebrado em 12.09.70, para administração de diversas obras da Secretaria de Serviços Públicos - Serviço de Limpeza Urbana, em Brasília Distrito Federal. A decisão, aprovada por unânimidade, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um têrmo de renovação do

convênio firmado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, em 12 de setembro de 1970, para administração de diversas obras da Secretaria de Serviços Públicos - Serviço de Limpeza Urbana, em Brasília, Distrito Federal, visando suplementar seu valor em mais Cr$ 173.000,00(cento e setenta e três mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo de execução até 13 de setembro de 1972". Processo nº 27.240/71, que trata do Convite nº 002/71-DE, para execução dos serviços de instalações elétricas e hidráulicas necessárias à instalação do sistema de ar condicionado do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília - D.F. Foi a seguinte a decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de Tomada de Preços e aprovação do convite realizado pela 4a. REO/2º DEO do Departamento de Edificações, contratando-se com a firma PLAMIT - PLANEJAMENTOS MONTAGENS, INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A a execução dos serviços de instalações elétricas e hidráulicas do sistema de ar condicionado, no edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília - D.F., pelo preço global de Cr$ 494.160,00(quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta cruzeiros) e prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, ficando como partes integrantes do contrato, a Carta-Convite nº 002/71-DE e a proposta da firma". Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE para relatar o processo nº 28.502/71, pelo qual a firma SERVENG CIVILSAN - S/A Emprêsas Associadas de Engenharia interpõe recurso contra a decisão da Diretoria, proferida em sua 785a. Sessão, que determinou a retenção dos saldos contratuais, cauções e do processo nº 25.331/71, contra aquela Emprêsa. Examinando o processo, o Relator proferiu o seguinte voto, verbis: "SERVENG CIVILSAN S/A - Emprêsas Associadas de Engenharia recorre, tempestivamente, da r. decisão da Diretoria proferida na Sessão 785a., realizada em 28.09.71, nos seguintes têrmos, verbis: "Processo 27.250/71. "Referência: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - propõe a retenção de faturas da firma SERVENG-CIVILSAN S/A, para garantia de Notas de Débito, emitidas pela Contadoria Geral, contra àquela Emprêsa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a retenção dos créditos referentes aos saldos contratuais, cauções e do processo nº 25.331/71 da firma SERVENG CIVILSAN S/A, para garantia do pagamento das Notas de Débito, contra a mesma emitidas pela Contadoria Geral, com a finalidade de savalguardar os interêsses desta Companhia, até que o assunto seja definitivamente resolvido". Sem entrar no mérito do processo nº 25.331/71 ainda pendente de decisão dêste Conselho, entendo que a r. decisão da Diretoria, retendo os créditos referentes aos saldos contratuais da SERVENG CIVILSAN S/A, para garantia do pagamento das NOTAS DE DÉBITO emitidas pela Contadoria Geral contra essa emprêsa, até que a procedência ou não das mencionadas Notas seja apreciada por êste Colegiado, data vênia, não tem amparo legal e, por êste motivo, não pode ser mantida. Não há a menor dúvida, hoje, que a NOVACAP é uma emprêsa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado (Decreto-lei 200, de 25.2.67, art. 5º, com a redação do Decreto-lei 900, de 29.9.69). Isto quer dizer que, nas relações jurídicas que mantem com terceiros para a realização de seus objetivos sociais, está sujeita às normas gerais de direito privado. O que a respeitável decisão da Diretoria, ora em exame, visou com a pretendida retenção de créditos foi, em linguagem jurídica, a compensação do débito da NOVACAP com o débito da recorrente. A compensação é um modo de extinção de dívidas recíprocas e está regulada nos artigos 1009 e seguintes do Código Civil. Consoante o disposto nos citados preceitos da lei substantiva são quatro os pressupostos da compensação (Código Civil arts. 1009 e 1010: a) reciprocidade das dívidas; b) que elas sejam líquidas; c) que sejam vencidas; d) que sejam homogêneas; (Cf. Washington de Barros Monteiro, Curso de Direito Civil, Direito das Obrigações, Vol. 1º, Ed. 1960, pág. 330). No caso presente entendeu a r. decisão recorrida que, existindo um débito da NOVACAP para com a SERVENG CIVILSAN e um débito desta para com aquela, nada impediria a compensação entre ambos. Não se preocupou, contudo, em examinar se os débitos, objeto da compensação pretendida, eram líquidos e exíveis, o que é absolutamente necessário para se aferir da legalidade da decisão proferida pela Diretoria. Vamos fazê-lo agora. Reconhece a decisão, objeto dêste recurso, a existência de um débito contratual da NOVACAP para com a recorrente, proveniente de obras executadas. Débito reconhecido é débito líquido. Tanto assim o é que as faturas respectivas foram aceitas e estão empenhadas para pronto pagamento. Por outro lado, entende a Diretoria da NOVACAP, apoiada na Contadoria Geral, que ao tempo da CIVILSAN, ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA S/A, incorporada em 1969, se não me engano, pela ora recorrente, foram pagos, a partir do ano de 1966, àquela emprêsa, indevidamente, diversos reajustamentos. Em razão dêsse fato estão sendo, agora, emitidas NOTAS DE DÉBITO pela NOVACAP contra a incorporadora, SERVENG CIVILSAN, correspondentes às quantias pagas a mais, naquela época. Estas NOTAS comporiam, para efeito da compensação pretendida, o quadro legal que exige, de plano, a reciprocidade de dívidas (C. Civil, art. 1009). Sucede, no entanto, que inegàvelmente, estas NOTAS DE DÉBITO não têm a liquidez exigida pelo art. 1010 do Código Civil, pressuposto legal indispensável à compensação que a r. decisão recorrida visou a obter. De parte o aspecto concernente ao não reconhecimento das NOTAS DE DÉBITO pela sacada, ressalta a iliquidez das mesmas da circunstância do reconhecimento da legitimidade da sua emissão pela Contadoria Geral, embora referendada pela Diretoria da emprêsa, depender, ainda, de decisão dêste Conselho. Daí se infere, também, que a dívida da recorrente para com a NOVACAP, correspondente às mencionadas NOTAS DE DÉBITO, sòmente será exigível, isto é, considerada vencida, se êste Colegiado, ao apreciar o recurso regimental da sacada, interposto no processo 25.331/71, reconhecer a procedência das NOTAS DE DÉBITO, ratificando, destarte, a Decisão da Diretoria que as legitimou. Consequentemente, quando a r. decisão recorrida afirma que aprova a retenção dos créditos da SERVENG CIVILSAN "para garantia do pagamento das NOTAS DE DÉBITO, contra a mesma emitidas pela Contadoria Geral, com a finalidade de savalguardar os interêsses desta Companhia, até que o assunto seja definitivamente resolvido",(grifei) reconhece, ao mesmo tempo: a) que a dívida da sacada não é líquida; b) que, ainda, não está vencida. Poder-se-ia alegar que a referida decisão, objeto do recurso, em exame, não pretende compensar os débitos. Pergunta-se, então, com que fundamento legal pode-se determinar a retenção de créditos, decorrentes de obras contratadas e executadas, já empenhados e prontos para pagamento, portanto, vencidos, cuja liquidez é indubitável, para garantir o pagamento de NOTAS DE DÉBITO, ainda não exigíveis, e de iliquidez flagrante ? Não poderá a NOVACAP, antes dêste Conselho pronunciar-se sôbre a legitimidade das NOTAS DE DÉBITO sacadas contra a SERVENG CIVILSAN, apreciando o recurso regimental contra a emissão das mesmas, tomar qualquer medida judicial visando a cobrança do débito que elas representam, porque êste Conselho, estatutàriamente, tem competência para reformar a decisão da Diretoria que as referendou. Se não cabe ação judicial, será, por igual, descabida uma providência extra-judicial que, para garantir um direito que ainda não nasceu, viole o direito do credor por dívida líquida, certa e vencida, de receber o que lhe é devido. A lei não permite e o direito repele que "se faça Justiça pelas próprias mãos" ou segundo o brocardo latino "ex autoritate própria". Pelas razões expostas e, considerando ainda que: a emprêsa recorrente tem obras contratadas, pràticamente, em todo o País é de notória idoneidade, tendo bens patrimoniais e créditos, nesta praça, suficientes para garantir o reembôlso das quantias que a NOVACAP entende ter pago a mais, em decorrência de reajustamentos indevidos, no caso dêste débito ser exigível; o direito de retenção não pode ser exercido discricionàriamente, mas deve ter o necessário amparo legal. Prevê o Código Civil o direito de retenção nos artigos - 516 e 517, 303, 760, 772 segunda parte, 806, 808 § 1º, 939, 1092 "in fine", 1130, 1131, 1199, 1279, 1315 e em nenhum dêles se enquadra o caso em tela; a retenção pretendida, outrossim, ensejará a paralização das obras contratadas com a NOVACAP, com graves prejuízos para a coletividade e, talvez, para esta Companhia que, eventualmente poderá ser responsabilizada por perdas e danos decorrentes de rescisão contratual que terá motivado; Acôlho o recurso interposto da decisão da Diretoria proferida neste processo, na 785a. Sessão, realizada aos 28.09.71; e VOTO no sentido de que êste Conselho reforme a citada decisão, liberando os créditos referentes aos saldos contratuais, cauções e do processo nº 25.331/71, da SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRÊSAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA". Posta a matéria em votação, o Conselho proferiu a seguinte decisão: " Conselho, face à exposição do Relator, resolve acolher o recurso interposto contra a decisão proferida pela Diretoria em sua 785a. Sessão, realizada em: 28.09.71 e determina a reforma da mencionada decisão, liberando os créditos referentes aos saldos contratuais, cauções e do processo nº 25.331/71, da SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRÊSAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA". Voltou a fazer uso da palavra o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, relatando os seguintes processos: Processo nº 27.806/71, pelo qual o GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA encaminha Proposta da firma CIA. T. JANÉR, COMÉRCIO E INDÚSTRIA para execução de trabalhos de revisão nos geradores BURMEISTER, instalados no Palácio da Alvorada. Tendo em vista tratar-se de serviços altamente especializados, o relator votou favoràvelmente à aprovação da Proposta, obtendo-se pelo Conselho a seguinte decisão, aprovada por unânimidade: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação tendo em vista tratar-se de firma altamente especializada e que os serviços a serem realizados envolvem área de segurança nacional, contratando-se diretamente com a firma CIA. T. JANÉR, COMÉRCIO E INDÚSTRIA a revisão dos dois (2) grupos geradores, instalados na usina diesel-elétrica do Palácio da Alvorada, pelo preço global de Cr$ 61.200,00(sessenta e um mil e duzentos cruzeiros), ficando a proposta como parte integrante do contrato. Autoriza o Departamento de Finanças providenciar a importação das peças necessárias à revisão dos mencionados grupos geradores, diretamente à BURMEISTER & WAIN, na DINAMARCA, até o valor aproximado de Cr$ 170.000,00(cento e setenta mil cruzeiros)". Processo nº 27.940/71, pelo qual a SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRÊSAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, solicita vista do parecer do Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, de que trata o processo nº 40.654/65 e anexos, e permissão para produzir na assentada de julgamento, sustentação oral de seu recurso, como é de praxe - nos Tribunais Administrativos. Após examinar o assunto, foi o mesmo discutido pelos membros do Conselho presentes, aprovando a decisão vazada nos seguintes têrmos: "O Conselho, com o voto do Relator, tomando conhecimento do requerimento formulado pelo advogado da SERVENG-CIVILSAN S/A- Empresas Associadas de Engenharia, solicitando vista do parecer do Senhor Consultor Jurídico da Superintendência e permissão para produzir na assentada do julgamento, sustentação oral de seu recurso, como é de praxe nos Tribunais Administrativos, ratifica a decisão da Superintendência que autorizou o fornecimento de cópia do parecer do Consultor Jurídico, indeferindo, entretanto, o pedido de sustentação oral do recurso, pelo motivo de não ter as decisões do Conselho caráter contencioso, não se podendo, consequentemente, permitir o processo contraditório nas suas reuniões". Finalmente, o Senhor Presidente cedeu a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE que relatou o processo nº 25.188/71, pelo qual o DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS solicita aprovação da proposta do SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do G.D.F., para fornecimento de produtos químicos, destinados à correção e adubação de solo, nas diversas frentes de serviço a cargo daquele Órgão. Foi a seguinte decisão, aprovada unânimemente: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação para aquisição de adubos e produtos químicos, destinados ao Departamento de Parques e Jardins, através do SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Govêrno do Distrito Federal, nos exatos têrmos da Instrução nº 163, item 28, letra "f" no valor total de Cr$ 39.643,40(trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos)". Não havendo mais nenhum processo para ser apreciado,

o Senhor Presidente retomou a palavra para manifestar seu desejo de recorrer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal contra a decisão proferida no processo nº 28.502/71, de interêsse da firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Emprêsas Associadas de Engenharia, nos têrmos do inciso V, do art. 14 dos Estatutos Sociais da Companhia, por não concordar com a mesma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

EDILSON CID VARELA

VALDOIR MENEZES FERREIRA

JÚLIO CESAR DE ROSE

OTOMAR LOPES CARDOSO

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

A T A da sexcentésima septuagésima quinta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 675a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Júlio Cesar de Rose, Otomar Lopes Cardoso, Edilson Cid Varela, Inácio de Lima Ferreira, Valdoir Menezes Ferreira e Antônio Henrique de Carvalho Ellery. Estiveram também presentes à reunião, o Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO que relatou os seguintes processos: Processo nº 26.845/71, pelo qual o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO propõe alienação de materiais inservíveis e móveis, existentes na Divisão do Material, a fim de desocupar lugar em seus depósitos e desmobilizar o capital empatado. Apreciando a matéria votou o Relator pela sua aprovação, cuja decisão aprovada por unânimidade foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a alienação dos materiais inservíveis e dos móveis recolhidos na Divisão do Material, os quais deverão ser agrupados em lotes, para efeito de alienação, podendo aceitar propostas sôbre parte de cada lote". Processo nº 66.604/70 em que a Co. A. U. encaminha, para autenticação, o ORIGINAL SQD. S 409/410 PR-336/1 referente à modificação das projeções 2-A e 28-A de interêsse da COOPERATIVA HABITACIONAL PIONEIRA ZOOBOTÂNICA DE BRASÍLIA. A decisão em consonância com o voto do Relator, proferida pelo Conselho foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão proferida na 665a. Sessão, aprova o ORIGINAL SQD. S 409/410 PR-336/1 relativo à modificação das projeções 2-A e 28-A e assina as respectivas cópias". Processo nº 60.465/70, pelo qual a Co. A. U. encaminha, para autenticação, o original CSS PR-55/1, referente aos lotes ímpares do Conjunto "A" da Quadra 15, da Cidade Satélite de Sobradinho. Foi esta a decisão unânime: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova o desenho CSS PR-55/1 e assina as respectivas cópias". Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA que relatou os seguintes processos: Processo nº 27.950/71 que se refere a Aquisição de camionetas à conta do Convênio com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL para prestar serviços à obra do bloco "B" daquela Côrte, a cargo da 7a. REO/2º DEO-D. E. Depois de examinar minuciosamente a matéria o Relator manifestou-se pela sua aprovação, submetendo-a aos demais membros do Conselho que proferiu a seguinte decisão, aprovada por unânimidade: "O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação e aprova a Coleta de Preços realizada pela 7a. REO/2º DEO - D. E., adquirindo-se à conta do Convênio firmado com o T. J. D. F., com a interveniência da firma IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A., duas (2) camionetas, marca Chevrolet C. 10, modêlo C. 1404, diretamente da GENERAL MOTORS DO BRASIL e frete a cargo da primeira, da seguinte forma: a) - GENERAL MOTORS DO BRASIL S. A. 2 (duas) Pick. Up Chevrolet - C. 10 - modêlo C. 1404 à Cr$ 21.452,67 cada... Cr$ 42.905,34; b) - IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A. frete de 2 (duas) Pick. Up de São Paulo para Brasília, à Cr$ 600,00 cada.... Cr$ 1.200,00, totalizando Cr$ 44.105,34. As viaturas acima descritas serão pagas pela verba destinada à conclusão das obras do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, conforme Convênio firmado com esta Companhia e constituirão parte do patrimônio daquele órgão, devendo uma ser entregue pela Divisão do Material, à Chefia da 7a. REO/2º DEO - D. E. e a outra à fiscalização do Tribunal. Os referidos veículos deverão ser entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no Setor de Indústria e Abastecimento". Processo nº 28.909/71 em que a DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS propõe Alteração do Orçamento Analítico desta Companhia. A decisão que teve aprovação unânime foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator homologa a decisão da Diretoria e aprova o Orçamento Analítico desta Companhia na forma apresentada". Em seguida o Senhor Presidente transferiu a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE que passou a relatar os processos seguintes: Processo nº 37.783/66 e anexos: 31.127/69, 34.976/69, 41.198/70, 11.591/71 e 23 377/71, referentes a reconsideração solicitada por MAURÍCIO DA FONSECA BORGES, da decisão proferida pelo Conselho de Administração, em sua 651a. sessão, que manteve a decisão da Diretoria.... (753a. Sessão) e determinou o arquivamento do processo. O Relator, visando a solução definitiva do assunto, emitiu o seguinte voto: "Os processos em epígrafe foram minuciosamente examinados. Oportunidades diversas, no decurso de cinco anos, foram dadas à parte para adquirir o pretendido lote comercial na Asa Norte, e nenhuma delas foi aproveitada. O interessado, mais de uma vez, teve deferida sua pretensão omitindo-se quando deveria efetuar a transação. Foi pródigo, sim, em recursos, alguns, como êste, extemporâneamente interpostos. No entanto, nenhum deixou de ser devidamente apreciado. Entendo, pois, que nesta altura, nada mais nos cabe fazer senão por um ponto final neste assunto, mantendo a decisão dêste Conselho proferida na sessão 651a., realizada em 19 de maio de 1971. Assim voto, pelos seguintes motivos: a) - o requerente, qualquer que seja êle, não tem e nunca teve direito algum ao que pretende. Tanto é exata esta assertiva que, propondo êle AÇÃO DECLARATÓRIA contra a NOVACAP com o intuito de obter o reconhecimento judicial do que entende ser direito seu, foi absolvido da instância. É certo que não houve pronunciamento da Justiça sôbre o mérito. Contudo, o não comparecimento do autor à audiência de instrução e julgamento, sem a menor justificativa ou recurso posterior, veio demonstrar o mesmo descaso, a mesma incúria observados no processamento administrativo, o que evidencia o acêrto das Decisões da Diretoria e dêste Colegiado, determinando o arquivamento dos respectivos processos; b) - pode-se afirmar, sem receio de êrro, que o requerente, nestes processos, é indeterminado. Usa-se o nome de MAURÍCIO DA FONSECA BORGES que foi sócio da DROGA-ROSE LTDA. sediada, em janeiro de 1965, no Núcleo Bandeirante, Av. Central, 1749. No entanto, foram tantos os substabelecimentos nas procurações outorgadas por Maurício (a primeira, em notas no 1º ofício desta capital, a DALTRO FERREIRA DA SILVA, aos 13 de dezembro de 1967; a segunda, particular, a DAVID EUGÊNIO DE ASEVEDO ANDRADE, a 1º de dezembro de 1969) que, escancientemente, não se sabe, hoje, quem, efetivamente, seria o beneficiário de uma decisão dêste Conselho favorável à aquisição do pretendido lote comercial na Asa Norte. E, note-se, não só as procurações substabelecidas foram usadas alternativamente, como a recebida por DAVID, subscritor do presente recurso, foi por êle substabelecida, sem reserva de poderes, dois dias depois de tê-la recebido, a FRANCISCO DE FARIA PEREIRA, conforme verifica-se a fls. 84 do processo 34.976. A confusão, em verdade, é patente; c) - porque, se o interessado requereu a prestação jurisdicional ao propor a AÇÃO DECLARATÓRIA contra a NOVACAP, ter unaceptão que deve ser definitiva, o de resolver judicialmente o caso em tela. Se desejar, pois, continuar postulando o direito que julga ter, que renove a instância porque, administrativamente, os caminhos estão fechados". Posta a matéria em votação, o Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, nega provimento ao recurso interposto pelo Senhor MAURÍCIO DA FONSECA BORGES e determina o arquivamento do processo". Processo 23.983/62 em que o Departamento Econômico encaminha vistoria, constatando que as obras da SOCIEDADE TEOSÓFICA BRASILEIRA estão paralisadas e não foram concluídas. O Relator, face aos novos elementos apresentados votou pela adoção de medidas favoráveis à referida Sociedade, cuja decisão aprovada por unânimidade foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista que a SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE, ex-SOCIEDADE TEOSÓFICA BRASILEIRA, em petição anexa, datada de 28 de setembro p. passado, demonstrou ter iniciado a construção que se compromete a efetuar no lote objeto de doação por esta Companhia e comprovado a existência de recursos disponíveis para esta finalidade, provenientes de empréstimo bancário e subvenção do MEC, e, ainda, levando em conta a fase de adiantamento das obras respectivas, bem como os objetivos sociais da requerente, defere o pedido formulado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE, autorizando a concessão de mais dois anos de prazo para o término da construção e determina que a NOVACAP manifeste-se de acôrdo com a hipoteca do imóvel, desde que esta venha a garantir a obtenção de empréstimo que possibilite a efetiva conclusão das edificações que a requerente se obrigou a efetuar na mencionada escritura de doação". Finalmente, relatou o processo nº 08.559/70 que trata da Demolição de 03 (três) abrigos para passageiros de ônibus na Cidade Satélite de Taguatinga, efetuada pela Administração Regional local. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a baixa no patrimônio da Companhia de 03 (três) abrigos para passageiros de Ônibus, demolidos na cidade Satélite de Taguatinga". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

EDILSON CID VARELA

OTOMAR LOPES CARDOSO

JÚLIO CESAR DE ROSE

VALDOIR MENEZES FERREIRA

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

Sessão no. 676a. realizada em 20.10.71

No. 01

PROCESSO No. 24.193/71
REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de Convite para aquisição de materiais, destinados à Divisão Industrial do D.Econômico.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator homologa a decisão da Diretoria e autoriza a dispensa de Tomada de Preços, nos têrmos do ítem 30 da Instrução no. 163/70 e letra "G" do artigo 22, dos Estatutos Sociais da Companhia e aprova o Convite já realizado homologando a proposta da firma DIM-DECORAÇÕES, INSTALAÇOES E MADEIRAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., que apresentou preço mais vantajoso para a Companhia, conforme rera a Companhia, conforme Quadro de Preços as fls. 29, pelo valor global de Cr$ 63.030,00 (sessenta e três mil e trinta cruzeiros), devendo o prazo de entrega dos materiais e o pagamento, obedecerem o proposto pela referida firma às fls. 23 do presente processo.
Relator: conselheiro EDILSON CID VARELA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a)OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALOIR MENEZES FERREIRA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 02

Processo no. 20.996/71
REFERENCIA: INDAIÁ - ÁGUAS MINERAIS S.A. - solicita aquisição de um terreno na Asa Norte de 5000 a 6.000 m2, aproximadamente, para suas instalações.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a venda dos lotes 1, 2 e 3 da Quadra 513 do SEP/ Norte à firma INDAIÁ ÁGUAS MINERAIS S/A, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a)-OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 03

PROCESSO No. 39 558/68
REFERENCIA: PANQUESTOR & NOGUEIRA LTDA. - solicita a regularização em seu nome, da área no. 02 - Quadra 02 - Setor Norte do Gama, destinada a Pôsto de Lavagem, Lubrificação e Restaurante - PLLR.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a venda da área no. 02 Quadra 02 - Setor Norte da Cidade Satélite do Gama à firma PANQUESTOR & NOGUEIRA LTDA., pelo preço vigente à vista, face a excepcionalidade do caso no que tange a existência de benfeitorias definitivas construídas por autorização em 1.961.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 04

Processo no.: 24.673/71
Referência: Fornecimento e colocação de Divisórias e Balcões para a obra do DEPARTAMENTO DE TRANSITO.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria,

RESOLVE:

a) - referendar o ato do Senhor Superintendente que dispensou a Tomada de Preços e aprovou a coleta de preços realizada pelo Departamento de Edificações, adjudicando os serviços às seguintes firmas:

-CHAMS LTDA., divisórias e balcões de aço, no valor aproximado de Cr$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros):

-SUDESTE S/A, divisórias e balcões revestidos de fórmica, no valor aproximado de Cr$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros);

b) - aprovar a extensão da adjudicação dos serviços de divisórias e balcões da Coletoria da Secretaria de Finanças, pelo preço de Cr$32.811,02 e dois mil, oitocentos e onze cruzeiros e dois centavos) à firma SUDESTE S/A, que será faturado diretamente pela NOVACAP, àquela Secretaria após a execução dos referidos serviços.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE
a)- EDILSON CID VARELA
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- INACIO DE LIMA FERREIRA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. 05

Processo no.: 22.918/71
Referência: Convênio a ser celebrado com o "MEC", objetivando a administração das obras de urbanização da área circundante à nova garagem em construção no Setor de Garagens Ministeriais-S.G.M. projeção "A" via EN- 3 Norte, em Brasília - DF

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a celebração de um têrmo de convênio entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇAO E CULTURA "MEC", no valor de Cr$105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses, objetivando a administração das obras de urbanização da área circundante à nova garagem em construção no Setor de Garagens Ministeriais SGM, projeção "A" via EN-3 Norte, em Brasília - Distrito Federal.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- JÚLIO CESAR DE ROSE
a)- EDILSON CID VARELA
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. 06

Processo no.: 45.828/70
Referência: Prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados à Secretaria de Administração.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e aprova a Minuta de Convênio, constante das fls. 39 e 40, a ser firmado com a Secretaria de Administração do Distrito Federal, para prestação de serviços, através do sistema eletrônico de processamento de dados desta Companhia.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY.

a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- JÚLIO CESAR DE ROSE
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- EDILSON CID VARELA.

Processo no. 29.395/71
Referência: Convênio a ser celebrado com a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de urbanização da área onde se encontra localizado o prédio da Divisão de Serviços Gerais daquela Fundação.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a elaboração de um têrmo de Convênio entre esta Companhia e a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$... 415.000.00 (quatrocentos e quinze mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses, regulando a administração das obras de urbanização da área onde se encontra localizado o prédio da Divisão de Serviços Gerais daquela Fundação
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY

a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- JÚLIO CESAR DE ROSE
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- EDILSON CID VARELA
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 08

Processo no.: 25.373/71
Referência: Co. A.U. encaminha para aprovação cópia da Planta CSS EP-2/1 que se refere a criação de área destinada a Escola Classe da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Quadra 09 da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova o estudo preliminar feito pela Co.A.U e autoriza a criação da área destinada a Secretaria de Educação e Cultura, conforme Planta CSSEP-2/1 - Quadra 9 - Cidade Satélite de Sobradinho, anexa, devendo o ORIGINAL e duas cópias retornarem a êste Colegiado para a devida autenticação.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- JÚLIO CESAR DE ROSE
a)- EDILSON CID VARELA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

No. 09

Processo no.: 25.872/71
Referência: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB - solicita aquisição de alguns materiais, considerados como sucata.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator homologa a decisao da Diretoria e autoriza a alienação de 12.560(doze mil, quinhentos e sessenta) quilos de grades de cantoneiras, consideradas como sucata, pelo valor total de Cr$9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- EDILSON CID VARELA
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- JÚLIO CESAR DE ROSE
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

No. 10

Processo no.: 63.637/70
Referência: FUNDAÇAO GAMA - solicita aquisição de áreas na Cidade-Satélite do Gama.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e fixa o preço de Cr$4,00m2 (quatro cruzeiros o metro quadrado) para os lotes situados no Setor Central - Áreas Especiais Lado Sul - da Cidade Satélite do Gama.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- EDILSON CID VARELA
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- JÚLIO CESAR DE ROSE
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. 11

Processo: 00.347/71
Referência: Concorrência no..... 012/71- para alienação de 04 (quatro) escavadeiras de propriedade da NOVACAP,

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a venda das 04 (quatro) escavadeiras, para os licitantes abaixo relacionados e na seguinte forma:

Lote: 01
Concorrente: Construtora Rabello S/A
Forma de Pagamento: Cr$..... 250.070,00 em 17 prestações de 14.710,00;
Lote: 02
Concorrente: Ética Terraplenagem Ltda.
Forma de Pagamento: Cr$..... 332.500,00, com Cr$92.500,00 à vista, saldo em 12 (doze) prestações de Cr$ 20.000,00;

Lote: 03
Concorrente: Construmaq-Terraplenagem e Máquinas Limitada.
Forma de Pagamento: Cr$..... 196,500,00 com CR$ 56.500,00 à vista saldo em 20 (vinte) prestações de Cr$ 7.000,00;

Lote: 04
Concorrente: A.G. Terraplenagem e Comércio Limitada.
Forma de Pagamento: Cr$..... 180.000,00 com Cr$50.000,00 à vista, saldo em 20 (vinte) prestações de Cr$ 6.000,00.

Perfaz o valor global de Cr$ 959.070,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e setenta cruzeiros), ficando responsáveis pela retirada dos equipamentos os Senhores LUIZ PELLIZZARDO, pela Construtora Rabelo S/A., PEDRO HELENO /ERNECK e/ ou BIRACY PEREIRA WERNECK, pela Ética-Terraplenagem-Ltda. JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS, pela Construmaq - Terraplenagem e Máquinas Ltda e ARMAND GUADAGNINO, pela A.G. Terraplenagem e Comércio- Limitada, de conformidade com o contido na letra "b", inciso II, do item 2.3. do Edital, obedecidos ainda o disposto nos seus itens 6.1 e 6.2, sem prejuízo das demais cautelas.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.

a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- EDILSON CID VARELA
a)- JÚLIO CESAR DE ROSE
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. 12

Processo: 13.232/71
Referência: Co. A.U.- encontra para autenticação, o ORIGINAL da Planta SCR-Norte - PR 12/1, referente aos Blocos 1 e 2 - Quadra 708/709.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão proferida na 659a. Sessão, aprova o DESENHO SCR-Norte PR 12/1, referente aos Blocos 1 e 2 Quadra 708/709 e assina as respectivas cópias.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.

a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- JÚLIO CESAR DE ROSE
a)- EDILSON CID VARELA
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. 13

Processo no.: 25.617/70
Referência: Dispensa de Concorrência para a contratação das obras de construção do edifício sede do INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE, pelo regime de administração contratada.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator tendo em vista a decisão da Diretoria, o parecer do Senhor Consultor Jurídico da Superintendência e mais os elementos constantes do processo,

DECIDE:

a)- Dispensar a licitação;
b)- Autorizar a adjudicação da obra pelo regime de administração contratada à emprêsa que melhores condições técnicas apresentar para execução de obras com as características especiais da em aprêço;

c)- deferir à Diretoria a competência para a seleção das emprêsas capacitadas a executar o

tipo da obra em tela e a escolha daquela que oferecer melhores condições, encaminhado a sua decisão ao Conselho para sua posterior homologação.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) - ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

Sessão no. 677a. realizada em: 27-10-71

No. (01)

Processo no.: 25.763/71
Referência: Convite no. 02/71 - 6a. REO/2o. DEO - D.E., para execução da recuperação das instalações elétricas e hidro-sanitárias do 8o. e 9o. pavimentos do bloco EMP-6- Ministério da Indústria e Comércio.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a contratação com a firma SOCIEDADE DE INSTALAÇOES TÉCNICAS - S.I.T., para execução, sob o regime de empreitada por preço global, da recuperação das instalações elétricas e hidro-sanitárias dos 8o. e 9o. pavimentos do bloco EMP-6 - Ministério da Indústria e Comércio, pelo preço global proposto de Cr$ 136.927,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros) e prazo fixado em 60 (sessenta) dias, ficando a carta convite e a proposta, bem como cartas de fls. 07 a 16, como partes integrantes do contrato.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - EDILSON CID VARELA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE

a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. (02)

Processo no. 20.372/71
Referência: Convite no. 031/71-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, pelo sistema de pré-moldado, de uma oficina destinada ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Sul, em Brasília - D.F.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente que dispensou a Tomada de Preços e autorizou a realização de Convite no. 031/71-CPC-2, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados e homologa a licitação, contratando-se com a firma "j"CONSTRUÇOES - COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA., a construção tota, sob o regime de empreitada por preço global pelo sistema de pré-moldado, de uma oficina destinada ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Sul, via de ligação ERS/EI- Área 3, em Brasília Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil cruzeiros) devendo as obras estarem totalmente concluídas num prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - EDILSON CID VARELA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

No. (03)

Processo no.: 25.614/71
referência: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇOES- solicita reversão ao SPU das Projeções 10 e 11 SQS 313, já destinadas ao EMFA.
DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, cancela sua decisão prolatada na 640a. Sessão de 03-03-71 que se manifestou favorável à reversão das Projeções 9, 10 e 11, ao SPU para uso do EMFA, sòmente com relação as de nos. 10 e 11 mantendo para a de no. 9 e encaminha o processo a douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente pela reversão das projeções 10 e 11, ao SPU para uso do SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇOES.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERRREIRA.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE

a) - EDILSON CID VARELA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. (04)

Processo no.: 17.223/71
Referência: Anulação das decisões da Diretoria e do Conselho proferidas em suas 769a. e 660a. Sessões, respectivamente, realizadas em 15.06.71 e 30.06.71.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, revoga sua decisão proferida na 660a. Sessão que autorizou o aditamento em valor ao Convênio firmado com a FUNDAÇAO HOSPITALR DO DISTRITO FEDERAL, visando a construção do Hospital de Taguatinga.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE
a) - EDILSON CID VARELA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

No. (05)

Processo no.: 30.402/71
referência: Dispensa de Tomada de Preços e aquisição direta à firma MADEIREIRA TAVARES LTDA., de madeiras destinadas a obra do Ministério da Indústria e do Comércio.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de Licitação na modalidade de Tomada de Preços e aquisição de materias solicitados pelo Departamento de Edificações, constantes às fls. 04, do presente, processo, diretamente à firma MADEIREIRA TAVARES LTDA., pelo valor de Cr$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) devendo o prazo de entrega obedecer o proposto pela referida firma.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE
a) - EDILSON CID VARELA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

No. (06)

Processo no.: 28.110/71
Referência: Convite no. 003/71 para fornecimento e colocação de mármore em placas e granito, no edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, aprovando o Convite já realizado pelo Departamento de Edificações e autoriza a adjudicação dos serviços às firmas adiante relacionadas, na forma de Carta Convite e propostas:

a) - EMBRA - EMPRESA DE MÁRMORES BRASILEIROS LIMITADA.

Fornecimento e colocação de aproximadamente 1.500 m2 (hum mil e quinhentos metros quadrados) de mármore branco nacional pelo valor global de Cr$ 224.220,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte cruzeiros).

b) - MÁRMORE ARTE TÉCNICA LIMITADA.
Fornecimento e colocação de aproximadamente 1.500 (hum mil e quinhentos metros quadrados) de granito "cinza tijuca" para paredes e pilares, pelo valor global estimativo de Cr$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros).

INDUMAR INSDUSTRIAL MÁRMORES S/Q
Fornecimento e colocação de 2.000m2 (dois metros quadrados) aproximadamente, de granito "verde Ubatuba" para piso pelo preço total estimativo de Cr$.... 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Os Contratos com as firmas supramencionadas deverão conter cláusulas de variação de até 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, tendo em vista que os preços constantes dos mesmos são apenas estimativos.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE
a) - EDILSON CID VARELA
a) - ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

No. (07)

Processo no.: 09.954/71
Referência: Revogação das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia que autorizaram a venda da Aeronave PP-FCG - CESSNA - 310, ao Senhor MUNUR YURTSEVER.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, revoga sua decisão prolatada na 638. Sessão que autorizou a venda da Aeronave PP-FCG-CESSNA - 310 ao Senhor MUNUR YURTSEVER e determina à Comissão Permanente a Licitação a realizar Concorrência para venda da referida Aeronave, pelo preço estipulado pela Comissão de Avaliação, ou seja Cr$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado à vista.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - EDILSON CID VARELA
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

No. (08)

Processo no.: 26.590/71
Referência: Convite no. 030/71 para execução de pavimentação e eventual. terraplenagem, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a contratação com a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, da execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo de percentagem única e global de 9,3 % (nove vírgula três por cento) sôbre os preços da tabela base do DVO, anexo II, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos (itens 6.2 e 6.3 - capítulo VI da carta convite) e prazo fixado em 180 (cento e oitenta dias, contados a partir da expedição da "Ordem de Serviço", ficando a carta convite como parte integrante do contrato.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. (09)

Processo no.: 23.585/71
Referência: Permuta das projeções 4 e 5 da SQN-209 de propriedade da NOVACAP, pelas de nos. 7 e 8 da SQS-302 de propriedade da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Reversão das Projeções 7 e 8 da SQS ao SPU, para uso do SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇOES.

DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria,

DECIDE:

a) - pela permuta das projeções 4 e 5 da SQN-209 de propriedade desta Companhia pelas de nos. 7 e 8 da SQS-302 de Propriedade da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, ficando as despesas cartoriais a cargo do S.N.I.

b) - pela reversão ao S.P.U. das projeções 7 e 8 da SQS-302 para uso do SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇOES, ouvida a douta Assembléia Geral.
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - EDILSON CID VARELA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- JÚLIO CESAR DE ROSE
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA.

No. (10)

Processo no. 30.290/71
referência: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES - encaminha a proposta da firma STUP- Sociedade Técnica para Utilização de Pré- Tensão (Processo Freyssinet) S/A, para execução dos serviços de reforço por protensão da estrutura do edifício "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Rela-

tor e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova a proposta firma STUP - SOCIEDADE TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DA PRÉ-TENSÃO (PROCESSOS FREYSSINET) e autoriza a execução do refôrço por protensão da estrutura do edifício "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal pelo preço global proposto de Cr$ 404.605,30, (quatro centos e quatro mil seiscentos e cinco cruzeiros e trinta centavos) e prazo de 4 (quatro meses, contado da data da expedição da "ordem de serviço", ficando a proposta da firma como parte integrante do contrato.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE
a) - EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 786a. sessão da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores TOMPSON SCAFUTO, PAULO JANOT BORGES e PAULO DARCY PALHAS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Senhor Diretor THOMPSON SCAFUTO: 1º) - Processo nº 23.585/71, referente a Permuta das projeções 4 e 5 da SQN-209 de propriedade da NOVACAP, pelas de nºs: 7 e 8 da SQS-302 de propriedade da Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Reversão das Projeções 7 e 8 da SQS-302 ao S.P.U., para uso do SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando as informações da DOI e o pronunciamento do Departamento Econômico, D E C I D E : a) - pela permuta das projeções 4 e 5 da SQN-209 de propriedade desta Companhia pelas de nºs 7 e 8 da SQS-302 de propriedade da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, ficando as despesas cartoriais a cargo do S.N.I.; b) - pela reversão ao S.P.U. das projeções 7 e 8 da SQS-302 para uso do SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 2º) - Processo nº... 08.559/70, que se refere a Demolição de 03(três) abrigos para passageiros de ônibus na Cidade Satélite de Taguatinga, efetuada pela Administração Regional local. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a baixa no patrimônio da Companhia de 03 (três) abrigos para passageiros de ônibus, demolidos na cidade satélite de Taguatinga, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 3º) - Processo nº 20.492/71, relativo a Reserva de área destinada à ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, localizada entre a área 1 do Centro Olímpico da UnB - Setor de Mansões Isoladas Norte e o lago de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a reserva à ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA da área projetada, que se localiza entre a área 1 do Centro Olímpico da UnB - Setor de Mansões Isoladas Norte e o lago de Brasília (Plano Piloto) devendo ser o processo encaminhado à Co.A.U. para inserir na planta respectiva a área mencionada". 4º) - Processo nº 27.473/71, onde a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, solicita a compra da projeção 36 da Quadra 13 - Setor Comercial Sul, visando permutá-la pela de nº 61 da Quadra 14 do mesmo Setor. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da projeção nº 36 Quadra 13 - Setor Comercial Sul à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - pelo preço e condições vigentes". 5º) - Processo nº 25.991/71, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial de Brasília, adquirente do lote nº 2 do Setor Comercial Central de Sobradinho, requer seja retirada da Escritura de Compra e Venda a cláusula de retrovenda, alegando que a construção a ser edificada no terreno se destina à instalação de uma agência, cujo funcionamento depende de autorização do Banco Central, cujo prazo não pode ser previsto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Jurídico, autoriza a exclusão da Cláusula de Retrovenda da Escritura de Compra e Venda do lote nº 02 do Setor Comercial Central da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido pela Caixa Econômica Federal, filial de Brasília". 6º) - Processo nº. 26.767/71, onde JOSÉ UMBELINO DE SOUZA - ocupante do apartamento 603 - Bloco "A" da SQS 112 - tipo "D", solicita autorização para transferi-lo ao Senhor LIMÍRIO GABRIEL FERREIRA DE MELO. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante dos autos e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico e considerando a existência de casos análogos, bem como o que prevê a cláusula XXIX da escritura inclusa, concede anuência na transferência do apartamento 603 - Bloco "A" - SQS 112 - tipo "D" pretendida por José Umbelino de Souza para LIMÍRIO GABRIEL FERREIRA DE MELO, ficando condicionada a formalização da transação ao pagamento da importância de Cr$ 500,86 (quinhentos cruzeiros e oitenta e seis centavos) devida pelo primeiro. Fica também vedado ao Senhor José Umbelino de Souza, o direito de pleitear outra residência junto aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal" . 7º) - Processo nº 14.811/71, pelo qual HELY BRANDI VIEIRA, MOACYR DE CARVALHO e ZANE DE OLIVEIRA SANTOS - constituídos em condomínio, solicita aquisição de um conjunto de 03 lotes no SHCG/Norte, para edificação de suas residências. DECISÃO : "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante dos autos e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico e considerando haver disponibilidade para o atendimento, autoriza a venda de um conjunto de 03 (três) lotes no Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte ao Condomínio formado pelos Senhores HELY BRANDI VIEIRA, MOACYR DE CARVALHO e ZANE DE OLIVEIRA SANTOS, ficando condicionada a formalização da venda ao registro do condomínio em Cartório. A indicação dos lotes ficará a cargo da D.O.I./D.Ec." 8º) - Processo nº 09.535/67 , onde a SOCIEDADE INSTITUTO SANTA TEREZINHA - solicita a lavratura de nova Escritura de Compra e Venda, com exclusão da cláusula de Retrovenda, para o lote "C" da Quadra 714/914 - SEP/Sul, já que sua utilização será para parque de recreação. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a lavratura da Escritura de Compra e Venda com exclusão da cláusula de retrovenda, do lote "C" - Quadra 714/914 - SEP/Sul, alienado à SOCIEDADE INSTITUTO SANTA TEREZINHA, e aprova a nova destinação do imóvel, para parque de recreação, de conformidade com o pronunciamento da Co.A.U." 9º) - Processo nº 56.593 / 70, referente a Retificação da decisão da Diretoria proferida em sua 776a. Sessão, que autorizou a venda de lote de terreno ao Senhor ESTEVAM DE CAMPOS, para constar o endereço corretoque é lote 02 - Quadra QN-59 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, retifica sua decisão, proferida na 776a. Sessão, que autorizou a venda do lote nº 02 - Quadra QN-59 - Setor "D" - da Cidade Satélite de Sobradinho, para fazer constar o endereço correto que é lote 02 - Quadra QN-59 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga". 10º) - Processo nº 67.874/70, em que o Departamento Econômico - propõe a revogação da autorização de venda de uma projeção em uma SQD-Sul, ao condomínio formado pelos Senhores ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO e outros, face o desinterêsse demonstrado. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, cancela a autorização concedida em sua 757a. sessão, ao condomínio formado por ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO e outros, para compra de uma projeção em uma SQD-Sul". 11º) - Processo nº 62.731/69 , em que JOSÉ COÊLHO DOS SANTOS - ocupante de um barraco de madeira no Núcleo Bandeirante, solicita aquisição do lote 19 da QND-59, em Taguatinga, para onde pretende mudar-se, apresentando toda documentação exigida. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 19 - Quadra QN-59, Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ COÊLHO DOS SANTOS pelo preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda a entrega da área ocupada no Núcleo Bandeirante, totalmente desobstruida". 12º) - Processo nº 26.048/71, pelo qual a ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - solicita reserva de áreas na Asa Norte, Cruzeiro e SHI-Sul, destinadas à construção de unidades residenciais. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a reserva para a ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, das seguintes projeções: 1, 2, 4 a 11 da SQN-114; 3 da SQN-210; 2, 3, 4 e 5 SHCE-Sul, Quadra 1201, 6 do SHCE-Sul, Quadra 1303; 2 do SHCE-Sul, Quadra 1401 e do lote 7 do SHI-Sul da QL-4/11". 13º) - Processo nº 39.558/68, onde PANQUESTOR & NOGUEIRA LTDA. - solicita a regularização em seu nome, da área nº 02 - Quadra 02 Setor Norte do Gama, destinada a Pôsto de Lavagem, Lubrificação e Restaurante - PLLR. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à venda da área nº 02 - Quadra 02 - Setor Norte da Cidade Satélite do Gama, à firma PANQUESTOR & NOGUEIRA LTDA., pelo preço vigente à vista face a excepcionalidade do caso no que tange a existência de benfeitorias definitivas, construidas por autorização em 1961. 14º) - Processo nº 26.518/71, em que ALUÍZIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO - solicita anuência da Novacap para locação do Apartamento 202 - Bloco "E" da SQD-Norte 407/408, tendo em vista sua transferência para São Paulo. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, anui na locação do Apartamento 202 - Bloco "E" da S.Q.D. - Norte 407/408, pretendida por ALUÍZIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, condicionando no entanto, dita locação, ao pagamento do débito de Cr$ 191,25 (cento e noventa e um cruzeiros e vinte e cinco centavos)". 15º) - Processo nº 24.727/71 , onde TERESINHA GONÇALVES BRANDÃO - solicita transferência para seu nome, do lote 12 - Quadra QN-4 - Setor "G" de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, concede anuência na transferência do lote nº 12 - Quadra QN-4 - Setor "G" da cidade satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Delfim Martins para o Senhor Sátiro Cassimiro Dantas e dêste para a Senhora TERESINHA GONÇALVES BRANDÃO, e consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida. O processo deverá ser encaminhado ao Departamento Jurídico para ser visada a minuta para Escritura Definitiva do terreno." 16º) - Processo nº 20.942/71, onde Departamento Econômico - propõe a revogação da autorização de venda, concedida pela Diretoria em sua 642a. sessão, à Sra. MARIA DO CARMO REIS, referente a lote na cidade satélite do Gama. DECISÃO : " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, revoga a autorização concedida pela Diretoria em sua 642a. sessão, para venda do lote nº 9, Quadra 31 - Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama, à Sra. MARIA DO CARMO REIS. 17º) - Processo nº 07.846/71, em que VALDOMIRIA SILVÉRIA CARDOSO - solicita lhe seja designado um lote residencial na cidade satélite do Gama, alegando não possuir nenhum imóvel no Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 128 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama , à Senhora VALDOMIRIA SILVÉRIA CARDOSO, pelo preço e condições vigentes, uma vez que a mesma encontra amparo na Resolução - 72/70, artigo 21". 18º) - Processo nº 72.673/70, onde JOSÉ - BISPO DE SOUZA FILHO - solicita a compra de um lote residencial, em virtude de residir em barraco de madeira mediante locação. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 07, Quadra 36, Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor JOSÉ BISPO DE SOUZA FILHO, ficando a formalização da venda condicionada à aprovação da tabela de preços, bem como a atualização da documentação exigida". 19º) - Processo nº 50.761/70, onde MARIA DILZA MACHADO - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, comprometendo-se a desocupar o local onde se acha edificado o seu barraco. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 06, Bloco 340, Setor 2a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora - MARIA DILZA MACHADO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 62/63". 20º) - Processo nº 39.046/68 e anexos - 55.037/69, 74.394/69, pelo qual YOLANDA CORREIA MAIA - reitera seu pedido de compra do lote nº 27, QNA-40 da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 27 - QNA - 40 da cidade satélite de

Taguatinga à Senhora YOLANDA CORREIA MAIA ao preço e condi - ções vigentes, já que a regularização está amparada pela Reso lução 72/70, artigo 1º". 21º) - Processo nº 24.560/71, onde - ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO ocupante da casa 113, Q. 7 da cidade satélite de Taguatinga e JOSÉ HILÁRIO DA SILVA, ocupante da casa nº 9 - Conjunto "J" - QI-05 do SRIA - requerem a permuta de suas residências. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Re lator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, au toriza a permuta pretendida pelos Senhores ANTÔNIO JOSÉ COUTI NHO e JOSÉ HILÁRIO DA SILVA, ficando condicionada a formaliza ção da permuta à aquisição das casas ora permutadas". 22º) - Processo nº 23.189/71, onde NAGIB KALIL JAUDY compromissário-comprador do apartamento nº 408 - Bloco "B" da S.Q. 315- Sul, solicita anuência da NOVACAP para transferir o referido imó - vel ao Senhor BALTASAR DOS REIS. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento E conômico, autoriza a transferência do apartamento 408 - Bloco "B" - S.Q.S. - Sul 315, ao Senhor BALTASAR DOS REIS, ficando-o cedente obrigado a pagar a taxa de 2% (dois por cento) sôbre o valor do imóvel, de acôrdo com a cláusula 5a. da minuta da Escritura Pública de compromisso de Compra e Venda(fls. 2/7)". 23º) - Processo nº 47.436/70, onde o DEPARTAMENTO ECONÔMICO - propõe o cancelamento da autorização da venda da Projeção "H" Setor Hoteleiro de Taguatinga, feita pela Diretoria em sua - 753a. Sessão à firma SCALLA PUBLICIDADE E COMÉRCIO LTDA. participante da Concorrência nº 09/70-CPC-1. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do pro cesso e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico,con siderando ainda o descaso demonstrado pela forma licitante em atender as exigências do Edital 009/70-CPC-1, cancela a autorização da venda feita pela Diretoria em sua 753a. Sessão de 01-03-71, à firma SCALLA PUBLICIDADE E COMÉRCIO LTDA.,com perda da caução, conforme prevê o capítulo VI item 6.2 do Edital acima mencionado". 24º) - Processo nº 11.370/63, pelo qual JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote nº 28 - Quadra QS-15 - Setor "C" de Taguatinga, comprometendo-se pagar as custas judiciais da ação movida pela NOVACAP, bem como o preço atual do lote. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido do Senhor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, para regularização do lote nº 28, Quadra QS-15, Setor "C" da Cidade Satélite de Taguatinga, por contrariar o disposto nos artigos 1º e 5º da Resolução 72/70, devendo o referido imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia". 25º) - Processo nº40.000 / 68 e anexo 23.859/71, em que o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - I.N.P.S. solicita a concessão de um prazo razoável, para que possa dar início à construção da obra, no terreno que lhe foi doadpopela NOVACAP, localizado no SAI/Sul,junto ao trevo de interseção das rodovias - EPIA e BR-101. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o alto significado da obra para o Distrito Federal e que há interêsse do I.N.P.S. em realizá-la, concede um prazo de 12(doze)meses para início da construção na área localizada no SAI/SUL, junto ao trevo de interseção das rodovias EPIA e BR-101, pela Superintendência Regional do I.N.P.S. no Distrito Federal". 26º) - Processo nº 01.620/57, pelo qual UMAZO SHINODA - cessionário de Kioto Kahi para utilizar a título gratuito uma área de 10 hectares, parte do lote nº 11 da Fazenda Taguatinga, solicita anuência da NOVACAP na referida transação, a fim de obter crédito junto a estabelecimento bancário. DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, bem como o patecer dó Departamento Jurídico às fls 56/60, indefere o pedido formulado pelo Senhor UMAZO SHINOBA- e autoriza a rescisão do contrato celebrado com o Senhor KIOTO KAHI, por ter transferido sem a sua prévia anuência e por um tempo determinado, uma parte do imóvel, praticando assim uma sub-locação parcial do mesmo, devendo ser efetuado a êste, o pagamento das benfeitorias existentes no terreno". Relatado pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS: 27º) - Processo nº... 15.521/69 - Anexos 71.747/69 - 15.752/70. Apenso 48.265/70 , em que a FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A. - solicita dispensa da multa que lhe foi aplicada, através do processo nº48.265 / 70, por atraso na entrega de caminhões, constantes da N.E.nº. 1726 de 20/12/69. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o despacho do Senhor Superintendente às fls. 42 e considerando ser a Fábrica Nacional de Motores S.A., uma organização que sempre tem atendido aos pedidos desta Companhia, com pontualidade, e no caso em exame, aceitou a Nota-de Empenho emitida, decorridos mais de 30 dias da validade de sua proposta, releva a multa aplicada à FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A., no valor de Cr$ 1.113,49(hum mil, cento e treze cruzeiros e quarenta e nove centavos)". 28º) - Processo nº... 25.872/71, onde a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB - solicita aquisição de alguns materiais, consideradoscomo sucata. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator,autoriza a alienação de 12.560(doze mil, quinhentos e sessenta) quilos de grades de cantoneiras, consideradas como sucata , pelo valor total de Cr$ 9.420,00(nove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, ouvido o egrégio Conselho de Administração". Relatadopelo Senhor Diretor THOMPSON SCAFUTO: 29º) - Processo nº..... 26.344/71, onde ARPINIANO SOARES DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote nº 64 - Quadra 15 - Conjunto "C" - da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 64 -Quadra 15 - Conjunto "C" da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ARPINIANO SOARES DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes". 30º) - Processo nº 26.592/71, em que MOISÉS GALDINO-SIQUEIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 60 - Quadra 03 - Conjunto "G" da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 60 - Quadra 03 - Conjunto "G" - da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor MOISÉS GALDINO SIQUEIRA, pelo preço e condições vigentes". 31º) - Processo nº21.369/71,onde JOSÉ VICENTE DE PAULA - solicita a regularização da venda do lote 57 - Quadra 23 - Setor Leste Residencial do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de regularização do lote nº 57 - Quadra 23 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, formulado por JOSÉ VICENTE DE PAULA, devendo o mesmo ser reintegrado ao patrimônio da Companhia". 32º) - Processo nº 24.523/70, em que JORGE ONOFRE DE MEDEIROS - solicita a regularização da venda do lote nº 09 - Bloco 1.640 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 09 - Bloco - 1.640 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JORGE ONOFRE DE MEDEIROS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 30/35". 33º) Processo nº 04.945/71, pelo qual MARIA LÚCIA DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº 90 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 90 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora MARIA LÚCIA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução nº 72/70 artigos 21 e 22". 34º) - Processo nº... 24.721/71, onde JOSÉ MARIA DE LIMA - solicita a regularização da venda do lote nº 05 - Bloco 1.085 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 05 - Bloco 1.085 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSÉ MARIA DE LIMA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 35º) - Processo nº29.350/69, onde JOSÉ BATISTA FILHO - solicita a regularização da venda do lote nº 11 - Quadra 03 - Conjunto "H" da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 11 - Quadra 03 - Conjunto "H" da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor JOSÉ BATISTA FILHO, pelo preço e condições vigentes". 36º) - Processo nº 26.637/71, em que - RAFALDO RIBEIRO DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote nº 68 - Quadra 27 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico , autoriza a formalização da venda do lote nº 68 - Quadra 27 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor-RAFALDO RIBEIRO DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes". 37º) - Processo nº 26.646/71, onde LUZIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote nº 78 -Quadra 33 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 78 - Quadra 33 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama à Senhora LUZIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes". 38º) - Processo nº. 13.671/67, onde JOSÉ BISPO DE FARIA - solicita a regularização da venda do lote nº 28 - QN-1 - Setor "H" - de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 28 - QN-1 - Setor "H" - cidade satélite de Taguatinga ao Senhor JOSÉ BISPO DE FARIA pelo preço e condições vigentes, uma vez que o mesmo está amparado pela Resolução 72/70 - artigo 1º". 39º) - processo nº 59.515/70, em que MARIA DO RÊGO DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº 20 - Quadra N.26 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote - nº 20 - Quadra N.26 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora MARIA DO RÊGO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução nº 72/70 - artigo 1º". 40º) - Processo nº 26.353/71, onde MARIA ETELVINA DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote nº 28 - Quadra 15 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator- e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 28 - Quadra 15 - Conjunto- "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora MARIA ETELVINA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes". 41º) - Processo - nº 19.223/71, em que JOÃO BATISTA DE SOUZA SOBRINHO - solicita a regularização da venda do lote nº 47 - Quadra 12 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 47 - Quadra 12 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOÃO BATISTA DE SOUZA SOBRINHO, pelo preço e condições vigentes". 42º) - Processo nº 26.327/71, em que MARIA NAZARÉ DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº 83 - Quadra 18 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 83 - Quadra - 18 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama à Senhora MARIA NAZARÉ DA SILVA, pelo preço e condições vigentes". 43º) - Processo nº 26.640/71, pelo qual MAECILON ALVES DE ARAUJO - solicita a regularização da venda do lote nº 68 - Quadra 23 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 68 - Quadra 23 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor MARCILON ALVES DE ARAÚJO , pelo preço e condições vigentes". 44º) - Processo nº 26.337 / 71, em que SATURNINO BIZERRA - solicita a regularização da - venda do lote nº 42 - Quadra 24 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto - do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 42 - Quadra - 24 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor SATURNINO BIZERRA, pelo preço e condições vigentes". 45º Processo nº 26.636/71, onde ANGELO FELIX DE MELO - solicita a regularização da venda do lote nº 107 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 107 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor ANGELO FELIX DE MELO, pelo preço e condi - ções vigentes". 46º) - Processo nº 13.694/71, pelo qual PEDRO ALVES DA COSTA - solicita a regularização da venda do lote nº

28 - Quadra 09 - Conjunto "F" da Cidade Satélite de Sobradi - nho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôr- do com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a forma- lização da venda do lote nº 28 - Quadra 09 - Conjunto "F" da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor PEDRO ALVES DA COSTA, pelo preço e condições vigentes". 47º) - Processo nº 26.345/71, onde ANA COIMBRA DE OLIVEIRA - solicita a regularização da - venda do lote nº 47 - Quadra 13 - Conjunto "B" - Cidade Saté- lite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Re lator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, au torisa a formalização da venda do lote nº 47 - Quadra 13 -Con junto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora ANA COIM BRA DE OLIVEIRA, pelopreço e condições vigentes". 48º) - Pro- cesso nº 24.851/71, em que VALDEMAR NEVES DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 31, Quadra 13, Conjun to "D" da cidade satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Direto - ria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Depar tamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 31 , Quadra 13, Conjunto "D" da cidade satélite de Sobradinho, com promissado com o Sr. Manuel Federico Esteves Pinal para o Sr. Paulo Domingos Vicente e dêste para o Sr. VALDEMAR NEVES DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva,cobran- do-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o pro- cesso ao Departamento Jurídico para visar a minuta para Escri tura Definitiva do terreno". 49º) - Processo nº 36.133/68, on de ANTÔNIO ALVES BANDEIRA cessionário de BRASÍLIA DO ARAGUAIA NÉCO - solicita a regularização de lote, na cidade satélite - de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, aprovando o parecer do Departamento Econômico, autoriza a dis tribuição do lote nº 6, Bloco "D" da C-12 da cidade satélite- de Taguatinga, ao Senhor ANTÔNIO ALVES BANDEIRA cessionário - de Brasília do Araguaia Néco, em substituição ao lote nº 11 - da CNB-7, pelo preço previsto à época da alienação dêste, ou seja em 1963". 50º) - Processo nº 34.052/69, em que ALCEBÍA - DES TEIXEIRA SANTANA - solicita a regularização em seu nome , do lote nº 18, Quadra 05, Setor Oeste Residencial da cidade - satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Rela- tor e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, auto riza a transferência do lote nº 18, Quadra 05, Setor Oeste Re sidencial da cidade satélite do Gama, compromissado com o Se- nhor Raimundo Nonato do Amaral para Manoel Clementino Neto e dêste para o Senhor ALCEBÍADES TEIXEIRA SANTANA e consequente lavratura da escritura definitiva encaminhando-se o processo- ao Departamento Jurídico para visto na minuta inclusa". 51º) Processo nº 18.685/71, pelo qual JOÃO PEREIRA DE SOUZA - soli cita a regularização em seu nome, do lote nº 08, Quadra 06 , Conjunto "H" da cidade satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Di retoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº.. 08, Quadra 06, Conjunto "H" da cidade satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Omar Machado de Oliveira para o Sr. - João Pereira de Souza e consequente lavratura da escritura de finitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico pea visar a inuta de Escritura Definitiva do terreno". 52º) - Processo nº 23.861/71, onde GERALDO PEREIRA MATOS - solicita- a regularização em seu nome, do lote 49 - Quadra QS-10 - Se tor "E" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Direto ria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do pro cesso e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, au torisa a transferência do lote nº 49 - Quadra QS-10, Setor"E" da cidade satélite de Taguatinga, compromissado com a Senhora Maria Vilany Ferreira de Souza, para o Senhor Raimundo Gomes Ferreira e dêste para o Senhor GERALDO PEREIRA MATOS e conse- quente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida, encaminhando-se o processo ao Depar- tamento Jurídico para visar a respectiva minuta para Escritu- ra Definitiva do terreno". 53º) - Diversos processos encami - nhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regula rização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECI SÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formali zação da venda de lotes na CIDADE SATÉLITE DO GAMA, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista - que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 26.645/71, JOSÉ VITORINO DA SILVA - lote 30 - Q.23 - Setor Oeste Res. Proc. 26.336/71, CARLOS DIONISIO DE ANDRADE - lote 25 - Q.05 - Setor Sul Res . Conj. "C". Proc. 26.639/71, JOSÉ PEDRO DOS SANTOS - lote 23 - Q.07 - Setor Sul Res. Conj. "D". Proc. 26.633/71, FRANCISCO - DE ASSIS FERREIRA - lote 72 - Q.08 - Setor Oeste Res. Proc. - 26.629/71, RAIMUNDO JOÃO DA SILVA - lote 27 - Q.09 - Setor - Sul Res. Conj. "F". Proc. 26.329/71, JOÃO MONTEIRO DE OLIVEI- RA - lote 43 - Q.33 - Setor Oeste Res. Proc. 26.628/71, RAI - MUNDO GARCIA DE ARAÚJO - lote 16 - Q.08 - Setor Sul Resid. - Conj. "D". Proc. 26.635/71, JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS - lote 74 Q.22 - Setor Oeste Res. Proc. 26.335/71, CARMELITO CARDOSO DA SILVA - lote 02 - Q.06 - Setor Sul Residencial - Conj. "B". - Proc. 26.634/71, ANTONIO JOSÉ PEREIRA - lote 88 - Q.28 - Se - tor Oeste Res. Proc. 41.030/68, OSMAR LOPES DA SILVA - lote - 59 - Q.16 - Setor Oeste Res. Proc. 26.339/71, WILSON PEREIRA- LIMA - lote 04 - Q.10 - Setor Sul Res. Conj. "H". Proc.26.341 70, ALZIRA SERAFIM DE ASSIS e AURORA FIRMINO DE ASSIS - lote 73 - Q. 40 - Setor Leste Res. Proc. 26.632/71, EUNICE FILOME- NA DA SILVA - lote 68 - Q.26 - Setor Oeste Res. Pro. 26.631 / 71, ANTONIO PEREIRA DA SILVA - lote 30 - Q.12 - Setor Leste Res. Proc. 26.641/71, MILTON DE PAULA - lote 94 - Q.09 -Setor Leste Resid. Proc. 26.644/71, JOSÉ VERÍSSIMO FILHO - lote 21- Q.26 - Setor Leste Res. Proc. 26.638/71, TEODOMIRO SOARES VI- TOR - lote 99 - Q.16 - Setor Oeste Res.". 54º) - Diversos pro cessos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços - dos terrenos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator , autoriza a formalização da venda de lotes na CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacio- nados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas- partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. - 26.352/71, NEUZA ALVES DA SILVA - lote 62 - Q.05 - Conj. "C"- Res. Proc. 26.595/71, AFONSO FERREIRA DA SILVA - lote 53 -Q . 10 - Conj. "E" Res. Proc. 26.355/71, JOAQUIM SARAIVA BEZERRA- lote 49 - Q.13 - Conj. "G" - Res. Proc. 26.350/71, ZILDA MA - RIA PEREIRA - lote 03 - Q.12 - Conj. "C" - Res.". Bslatado pe lo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES: 55º) - Processo nº..... 27.240/71, referente Convite nº 002/71-DE, para execução dos serviços de instalações elétricas e hidráulicas necessárias à instalação do sistema de ar condicionado do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, D.F. DECISÃO: "A Direto - ria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio - Conselho de Administração, nos têrmos do artigo 25 do Estatu- to Social da Companhia, manifestando-se favoràvelmente pela - dispensa de Tomada de Preços e aprovação do convite realizado pela 4a. REO/2º. DEC do Departamento de Edificações, contra - tando-se com a firma PLAMIT - PLANEJAMENTOS, MONTAGENS, INSTA LAÇÕES TÉCNICAS S/A a execução dos serviços de instalações - elétricas e hidráulicas do sistema de ar condicionado, no edi fício sede do Ministério da Justiça, em Brasília - D.F., pelo preço global de Cr$ 494.160,00(quatrocentos e noventa e qua - tro mil, cento e sessenta cruzeiros) e prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, ficando como partes integrantes do contrato, a - Carta Convite nº 002/71-DE e a proposta da firma". 56º) - Pro cesso nº 28.253/71, relativo ao Têrmo de Convênio a ser cele- brado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COM PANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a ad ministração pela segunda, para a primeira, do prosseguimento- das obras de construção do Hospital de Taguatinga, nesta capi tal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando se favoràvelmente à assinatura de um têrmo de Convênio entre- esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , objetivando o prosseguimento das obras de construção do Hospi tal de Taguatinga, no valor de Cr$ 22.585.631,90(vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil,seiscentos e trinte e um cruzeiros e noventa centavos) e prazo de 08 (oito)meses, contado a partir da data de sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal" ". 57º) - Processo nº 25.994/71, que se re fere a Dispensa de Tomada de Preços e realização de "CONVITE", para execução de uma galeria moldada "in loco", em concreto ar mado, para captação de águas pluviais no Eixo 10/11-Norte, en tre as vias W-4 e L-2, em Brasília - D.F. DECISÃO: " A Direto- ria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superin - tendente, que autorizou a licitação por "convite", ouvido o egrégio Conselho de Administração". 58º) - 22.009/71, referen- te Anulação do Convite nº 019/71-CPC-2, realizado para constru ção sob o regime de empreitada por preço global, pelo sistema- prémoldado, de um alojamento e um rancho, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal, situados no Setor de Áreas Isola- das Sul (Setor Policial). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto - do Relator, anula, por conveniência administrativa, o convite- nº 019/71-CPC-2, realizada para construção sob o regime de em- preitada por preço global, pelo sistema de prémoldado, de um alojamento e um rancho, destinados à POLÍCIA MILITAR DO DIS - TRITO FEDERAL, em Brasília - D.F., ouvido o egégio Conselho - de Administração". 59º) - Processo nº 27.478/71, em que o De partamento de Edificações - encaminha para aprovação, Propos ta da firma MUSITEL - Música Ambiente Ltda., para fornecimen- to e instalação do Sistema de Som no Edifício Sede do Ministé rio da Justiça, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo, a prova a proposta da firma MUSITEL - Música Ambiente Ltda., pa ra o fornecimento e instalação do Sistema de Som no Edifício- Sede do Ministério da Justiça, em Brasília D.F., pelo preço - global de Cr$ 150.680,00(cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias pa ra conclusão dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço, ficando a proposta da firma e as condições menciona- das às fls. 70, como partes integrantes do contrato. O presen te processo deverá ser submetido à apreciação do Egrégio Con- selho de Administração, de conformidade com o que dispõe o artigo 25 do Estatuto Social da Companhia". 60º) - Processo - nº 27.620/71, onde o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - solicita a provação da proposta da firma ARA-MÃO DE OBRA - COM. REP.LTDA para execução dos Serviços de esquadrias para a obra da Gran- ja do IPÊ, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Direto ria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio - Conselho de Administração, de acôrdo com o disposto no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, manifestando-se favoràvel mente à aprovação da proposta da firma ARA-MÃO DE OBRA - CO - MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para execução dos serviços de esquadrias de madeira na obra da Granja do Ipê, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr$ 96.945,60 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros- e sessenta centavos)e prazo de 90 (noventa) dias, para conclu são dos serviços". 61º) - Processo nº 27.606/71, em que o GA- BINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - encaminha Propos ta da firma CIA. T. JANÉR, COMÉRCIO E INDÚSTRIA para execução de trabalhos de revisão nos geradores BURMEISTER instalados - no Palácio da Alvorada. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Adminis- tração, manifestando-se favoràvelmente à dispensa de licita - ção, tendo em vista tratar-se de firma altamente especializa- da e que os serviços a serem realizados envolve área de segu- rança nacional, contratando-se diretamente com a firma CIA.T. JANÉR, COMÉRCIO E INDÚSTRIA a revisão dos dois (2)grupos gera dores, instalados na usina diesel-elétrisa do Palácio da Alvo rada, pelo preço global de Cr$61.200,00(sessenta e um mil e duzentos cruzeiros), ficando a proposta como parte integrante do contrato. Pela autorização, para que o Departamento de Fi nanças providencie a importação das peças necessárias à revi- são dos mencionados grupos geradores, diretamente à BURMEIS - TER & WAIN, na DINAMARCA, até o valor aproximado de Cr$..... Cr$ 170.000,00(cento e setenta mil cruzeiros)". 62º) - Proces so nº 27.884/71, onde a firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA. -apre- senta Proposta para construção sob o regime de empreitada glo bal, em pré-moldado, de uma sala isolada e ala composta de sa la-living, copa, cozinha, dois sanitários e bar, na residên - cia oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito - Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista que se trata de serviços especializados e ainda o - despacho do Senhor Superintendente, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de li citação e adjudicação direta à firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA. dos serviços de construção em pré-moldado, de uma sala isola- da e ala composta de sala-living, copa, cozinha, dois sanitá- rios e bar, na residência oficial do Excelentíssimo Senhor

Governador, pelo preço global de Cr$ 75.000,00(setenta e cinco mil cruzeiros) sem necessidade de contrato, expedindo-se a consequente "Ordem de Serviço"". 63º) - Processo nº 24.069/71 onde o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - encaminha proposta da firma ELEVADORES OTIS S/A, para execução de mais uma parada no percurso do elevador do Ministério dos Transportes - bloco 9 - Esplanada dos Ministérios em Brasília - D.F. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista tratar-se de serviço de exclusividade da firma Elevadores Otis S/A., encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos - têrmos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, manifestando-se favoràvelmente pela dispensa de licitação e contratação direta com a referida firma, do acréscimo de mais uma parada para o elevador nº 271.098, instalado no EMP-9 - Ministério dos Transportes, em Brasília D.F., pelo preço irreajustável de Cr$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros) e prazo de 60(sessenta) dias a contar da expedição da ordem de serviço, ficando a proposta como parte integrante do contrato". 64º) - Processo nº 28.389/71, que se refere Aditamento ao convênio firmado em 09-09-71, entre o MINISTÉRIO DA FAZENDA e a NOVACAP - regulando a administração das obras de recuperação dos 2º, 6º 7º, 8º e 9º pavimentos do edifício sede daquele Ministério . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando - se favoràvelmente à elaboração de um Têrmo de Aditamento ao Convênio firmado em 9.9.71, entre esta Companhia e o Ministério da Fazenda, para recuperação do edifício sede daquele Ministério, visando suplementar seu valor em Cr$ 800.000,00(oitocentos mil cruzeiros), passando a ser o total de Cr$..... Cr$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros) e também modificar seu objeto, acrescentando o pavimento térreo e o subsolo às obras já contratadas que são os 2º, 6º, 7º, 8º e 9º pavimentos". 65º) - Processo nº 27.978/71, relativo a Renovação - do convênio celebrado em 12-09-70, para administração de diversas obras da Secretaria de Serviços Públicos - Serviço de Limpeza Urbana, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A - Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvel - mente à elaboração de um têrmo de renovação do convênio firmado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, em 12 de setembro de 1970, para administração de diversas obras da Secretaria de Serviços Públicos - Serviço de Limpeza Urbana, em Brasília - D.F., visando suplementar seu valor em mais Cr$..... Cr$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo de execução até 13 de setembro de 1972". 66º Relatado pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS: Processo nº 25.188/71, onde o DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - solicita aprovação da proposta do SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do G.D.F., para fornecimento de produtos químicos destinados à correção e adubação de solo, nas diversas frentes de serviço a cargo daquele Órgão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a dispensa de licitação para aquisição de adubos e produtos químicos, destinados ao Departamento de Parques e Jardins, através do SERMA - SERVIÇO ESPECIAL DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO da Secretaria de Agricultura e Produção do Govêrno do Distrito Federal, nos - exatos têrmos da Instrução nº 163, Item 28, letra "f", no valor total de Cr$ 39.643,49 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos), ouvido o egrégio Conselho de Administração". 67º) - Processo nº..... 25.801/71, em que o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - solicita aquisição direta da firma COCITRA S/A - Comércio de Cimento e Transporte de 14 000 sacos de cimento comum, destinados à - obra da Garagem do Ministério da Indústria e Comércio. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à dispensa de licitação, autorizando-se a aquisição de 14.000 sacos de cimento comum da firma COCITRA S/A -COMÉRCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE, ao preço de Cr$ 8,7440 por unidade, para ser entregue em nossos depósitos no S.I.A. Êste - preço fica sujeito à alteração, caso assim determine o Conselho Interministerial de Preços "CIP"". 68º) - Processo nº.... 25.190/71, onde o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - solicita aquisição direta da firma COCITRA S/A - Comércio de Cimento e - Transporte de 15 000 sacos de cimento Portland, destinados à obra da Escola Nacional de Informações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à dispensa de licitação, autorizando-se a aquisição de 15.000 sacos - de cimento comum da firma COCITRA S/A - COMÉRCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE, ao preço de Cr$ 8,7440 por unidade, entregue em nossos depósitos no S.I.A. Êste preço fica sujeito à alteração, caso assim determine o Conselho Interministerial de Preços "CIP"". 69º) - Processo nº 26.345/71, pelo qual o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - propõe alienação de materiais inservíveis e móveis, existentes na Divisão do Material, a fim de desocupar lugar em seus depósitos e desmobilizar o capital empatado. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a alienação dos materiais inservíveis e dos móveis recolhidos na Divisão do Material, os quais deverão ser agrupados em lotes, para efeito de alienação, podendo aceitar proposta sôbre parte de cada lote, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 70º) - Processo nº 28.398/71, onde o GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA - indica o nome do servidor JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, integrante da TEP, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento Jurídico. DECISÃO: " A Diretoria, aprova o nome do servidor JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, advogado, integrante da TEP, para ocupar o Emprêgo em Comissão 1-C, de Chefe do Departamento Jurídico desta Companhia". 71º) - Relatado pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES: Processo nº 27.136/71, referente ao Fornecimento e instalação de módulos de alumínio para proteção da tubulação de ar condicionado da obra do edifício sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÔLEO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio - Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à aprovação da coleta de preços realizada pelo MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e consequente contratação da firma KICOM - Indústria e Comércio Ltda. Alumínio Solar, para fornecimento e Instalação de módulos de alumínio para proteção de tubulação de ar condicionado da obra do edifício sede do Conselho Nacional do Petróleo, em Brasília - D.F., pelo valor de Cr$..... Cr$ 993.978,70 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta centavos) e prazo de 90(noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. 72º) - Relatado pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS: Processo nº 25.935/71, correspondente a TOMADA DE PREÇOS nº 025/71-CPC-1, para aquisição de pás carregadeiras, tratores de - pneus, rôlo auto-propulsor de pneus e rôlo compactador vibratório, destinados ao Departamento de Viação e Obras. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 025/71-CPC-1, e autoriza a aquisição dos materiais-solicitados, com as firmas abaixo relacionadas e na seguinte-base: a) - Itens 01 e 03 - COMAVI - Companhia de Máquinas e Viaturas - Item 01 - 02 (duas) pás carregadeiras Michigan - Modêlo 75 - III - Cr$ 179.780,00; Item 03 - 01 (hum) rôlo compactador de pneus, marca Muller, Modêlo AP 21 - Cr$116.450,00 Soma : Cr$ 296.230,00; b) - Item 02 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES - CBT. - Item 02 - 03 (três)tratores de pneus CBT, - modêlo 1.090 - A - TM. - Cr$ 98.253,00; 01 -(hum) levante hidráulico de 03 (três) pontes Cr$ 4.123,00; 01(uma)tomada de fôrça sem a polia do motor Cr$ 3.498,00; Soma: Cr$105.874,00; c) - Item 04 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LTDA. Item 04 - 01 (hum) rôlo compactador vibratório VIBRO, Modêlo CG 10 - - Cr$ 21.000,00. Perfaz o valor global de Cr$ 423.104,00(quatrocentos e vinte e três mil, cento e quatro cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. Os equipamentos deverão ser entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no Setor de Industria e Abastecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento das Notas de Empenho pelas firmas. Deverão - acompanhar os referidos equipamentos, jogos de ferramentas - normais, catálogos de peças, manuais de operações e manutenção de serviços e garantias dos fabricantes, mínimas de 6(seis) meses ou 1.000 (mil) horas, a partir da data da entrega .

Serão aplicadas as penalidades previstas no Item 5.2 do Capítulo V do Edital, às firmas que não cumprirem o prazo estabelecido para a entrega dos equipamentos". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente-ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO JANOT BORGES

PAULO DARCY PALHAS

THOMPSON SCAFUTO.

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SETIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 787a. sessão da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores - THOMPSON SCAFUTO, PAULO JANOT BORGES e PAULO DARCY PALHAS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Senhor Diretor THOMPSON SCAFUTO: 1º) - Processo nº 14.894/71 , onde o DEPARTAMENTO ECONÔMICO - propõe alienação, mediante licitação pública de lotes situados no Setor Comercial Sul,apresentando para tanto, minuta de Edital elaborada pela DOI.DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à autorização da licitação pública para venda dos lotes abaixo relacionados, com seus respectivos preços mínimos, devendo ser o processo encaminhado à CPC, para elaboração do Edital : Conjunto - 17 - Lote 24 - Nº Pavimentos 07 - Área 120,00m2 - Preço Unit. 100.000,00; Conjunto 17 - Lote 25 - Nº Pavimentos 07 - Área 120,00m2 - Preço Unit. 100.000,00; Conjunto Projeção - Lote 18 - Nº Pavimentos 13 - Área 510,00m2 - Preço Unit. 500.000,00". 2º) - Processo nº 00.765/59, em que a CAMPANHA - NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC - solicita reconsideração das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia, proferidas em suas 728a. e 613a. sessões, respectivamente, que revogaram, pelo não cumprimento dos prazos de construção, as decisões que doaram um lote no SGA-Norte, posteriormente indicado pelo D.Ec., alegando ser a Caixa Econômica a culpada pelo não cumprimento do Convênio firmado para financiamento e construção do seu edifício sede. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o Aditivo de fls. 195/196 e concluindo que a culpa de inadimplência no prazo de construção , recai mais sôbre a Caixa Econômica Federal de Brasília, do que propriamente sôbre a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, defere o recurso interposto pela mesma e revoga sua decisão proferida na 728a. Sessão de 24-08-70 que revogou a de nº 34, prolatada na Sessão nº 551a. de 30-01-67. Encaminha os autos ao egrégio Conselho de Administração, solicitando medidas idênticas quanto a sua decisão exarada na 613a. Sessão-de 26-08-70". 3º) - Processo nº 46.474/69, em que a PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - solicita a regularização da venda da área que ocupa no antigo lote "A" do Setor de Autarquias - Norte (Atual Quadra 01).DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico , autoriza a venda à PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, da área ocupada e edificada pela mesma no Setor de Autarquias Norte, Quadra 01, pelo preço de Cr$125 528,09 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e nove centavos) com desconto de 10% (dez por cento)de acôrdo com o artigo 6º da Resolução 63/68, ficando a formalização da venda, para ser concretizada, após o registro da planta do Setor de Autarquias Norte em Cartório". 4º) - Processo nº 30.757/67, pelo qual o LAR FABIANO DE CRISTO - solicita prorrogação do prazo para o mês de outubro em curso, para dar início a constru-

ção no módulo "A" - Quadra 906 - SGA-NO, doado pela Assembléia Geral, em sua reunião de 22.06.70. DECISÃO: " A Diretoria,com o voto do Relator, considerando o empenho demonstrado pelo - LAR FABIANO DE CRISTO, através da CAPEMI, para realização da obra prevista para aquele local e, ainda sabendo-se que se - trata de obra de caráter assistencial, cujos benefícios serão de fundamental importância para a comunidade brasiliense,defe re o pedido do LAR FABIANO DE CRISTO, prorrogando-se o prazo de início das obras, do módulo "A" da Quadra 906 - SGA-NO, - para o mês de outubro em curso, conforme solicitação do mesmo". 5º) - Processo nº 20.941/71, relativo a Re-ratificação da autorização dada pela Diretoria em sua 785a. Sessão, para formalização da venda do lote 39 - Quadra 29 - Setor Residencial - do Gama, em favor de JOSÉ BALIEIRO DA SILVA. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Relator, re-ratifica sua autorização para formalização da venda do lote nº 39 - Quadra 29 - Setor Residencial da cidade satélite do Gama ao Senhor JOSÉ BALIEIRO DA SILVA, ficando a mesma condicionada, à aprovação da respectiva tabela de preços". 6º) - Processo nº07.555/71,onde ÁLVARO DA ROSA ROCHA - solicita a compra do lote nº 04 -Bloco 1.540 - Setor 2a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 04 - Bloco 1.540 - Setor 2a. Avenida-Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ÁLVARO DA ROSA ROCHA, pelo preço e condições vigentes". 7º) - Processo nº 53.968/70, em que NUDES PEREIRA DE VASCONCELOS - solicita a compra do lote 06 - Bloco 800 - Setor 2a.Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, onde reside, por indicação do Escritório Imobiliário local. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 06 - Bloco 800 - Setor 2a Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor NUDES PEREIRA DE VASCONCELOS, pelo prêço e condi - ções vigentes, ensaminhando-se o processo aoDepartamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 8º) - Processo nº 00.890 / 63, onde OLIVIO PRACIANO DE SOUZA - solicita a regularizaçãoda venda do lote nº 03 - Quadra QS.18 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico , autoriza a formalização da venda do lote nº 03 - Quadra QS.18 Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor OLÍVIO - PRACIANO DE SOUZA, considerando que o Contrato está assinado- e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa" . 10º) - Processo nº 26.786/71, em que JOSÉ BATISTA DE AZEVEDO- solicita a regularização em seu nome, do lote nº 81 - Quadra- 11 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência - do lote nº 81 - Quadra 11 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Senhora MARIA ABADIA DE FREITAS, para o Senhor JOSÉ BATISTA DE AZEVEDO, com a conse - quente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 10º) - Processo nº 27.345/71, pelo qual ELIZABETI ALCÂNTARA DA CUNHA FREITAS - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 03 - Quadra QN.27 - Setor "G" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência - do lote nº 03 - Quadra QN.27 - Setor "G" da Cidade Satélite - de Taguatinga, compromissado com a Senhora MARTA PEREIRA DA CUNHA, para o Senhor WALTER PONCELEONES e dêste para a Senhora ELIZABETI ALCÂNTARA DA CUNHA FREITAS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 26 a 29". 11º) - Processo nº 26.328/71, onde JOSÉ CONCEIÇÃO CUNHA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 44 - Quadra 41 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 44 - Quadra 41 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor CÍCERO INÁCIO DA ROCHA para o Senhor JOSÉ CONCEIÇÃO CUNHA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departa - mento Jurídico para visar a minuta inclusa". 12º) - Processo- nº 17.972/71,em que JOÃO PEREIRA DA CUNHA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 17 - Quadra 09 - Setor Oeste- Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência dp lote nº 17 - Quadra 09 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor PEDRO AOR CONSTÂNCIO para o Senhor JOÃO PEREIRA DA CUNHA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 13º) - Processo nº 17.982/71, pelo - qual BENÍCIA FERREIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 78 - Quadra 29 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 78 - Quadra 29 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama à Senhora BENÍCIA - FERREIRA, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 14º) -Processo nº 26.594/71, onde ANA AMÊNCIA DO AMARAL - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 35 - Quadra 10 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 35 - Quadra 10 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor WILSON DAMASCENO COSTA para a Senhora ANA AMÊNCIA DO AMARAL, com a consequente lavratura da Escritura - Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 15º) - Processo nº 26.334/71, em que JOÃO HONÓRIO DE SOUSA NETO - solicita a regularização em seu nome,do lote nº 44 - Quadra 12 - Setor Leste Residencial da Cidade - Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 44 - Quadra 12 - Setor Leste- Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA para o Senhor JOÃO HONÓRIO DE SOUSA NETO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 16º) - Processo nº 37.646/63, em que JOÃO BAPTISTA DE CASTOR - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 16- Quadra QN.11 - Setor "H" - Cidade Satélite de Taguatinga.DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o - parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência - do lote nº 16 - Quadra QN.11 - Setor "H" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor JOSÉ MANOEL DE LIMA para o Senhor JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transfe - rência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 17º) - Processo nº 27.349/71, pelo qual MARIA DO CARMO SANTOS DE BRITO - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 09 - Quadra 15 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº09 Quadra 15 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho,compromissado com o Senhor JOÃO BATISTA DE ALMEIDA para a Senhora MARIA DO CARMO SANTOS DE BRITO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 18º) - Diversos processos- encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO, pro - pondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda de lotes na CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados,tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 27.854/71, CEZAR CORREIA DA SILVA - lote 10 - Q.05 - Conjunto "B" Res. - Proc. 27.348/71 - ANTONIO MENDES BARBOSA - lote 44 - Q.10 - Conjunto "G" - Res. Proc. 27.351/71, JOAQUIM ANANIAS REZENDE- lote 26 - Q.10 - Conjunto "D" - Res. Proc. 02.020/67, EDVALDO DE OLIVEIRA - lote 69 - Q.15 - Conjunto "B" - Res.". 19º) - Processo nº 20.382/68, onde HÉLIO RAFAEL LEMOS - solicita reexame da decisão da Diretoria que indeferiu seu pedido de regularização do lote 20 - QNE-7 - Taguatinga e determinou a reintegração do mesmo ao patrimônio da Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista está o pedido de acôrdo com as normas da Resolução 72/70, autoriza a venda-do lote nº 20 - Q.N.E. 7 da Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor HÉLIO RAFAEL LEMOS, pelo preço e condições vigentes para lotes comerciais naquela cidade satélite, condicionando,entretanto, a formalização da venda à apresentação dos documentos exigidos pelo artigo 23 da Resolução acima mencionada". - 20º) - Relatado pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS: Processo nº 27.950/71, referente a Aquisição de camionetas à conta do Convênio com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, para prestar serviços à obra do bloco "B" daquela Côrte, a cargo da 7a. RE 0/2º DEO-D.E. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à dispensa de licitação, na forma do Art. 22, letra "e", dos Estatutos Sociais da Companhia e aprovação da Coleta de Preços realizada-pela 7a. RE0/2º DEO - D.E., adquirindo-se à conta do Convênio firmado com o T.J.D.F., com a interveniência da firma IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., (duas) 2 camionetas, marca Chevrolet-C-10, modêlo C-1404, diretamente da GENERAL MOTORS DO BRASIL e frete a cargo da primeira, da seguinte forma: a) - GENERAL-MOTORS DO BRASIL S.A - 2 (duas) Pick-Up Chevrolet - C-10 modêlo - C-1404 à Cr$ 21.452,67 cada - Cr$ 42.905,34; b) - IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.- frete de 2 (duas) Pick-Up de São - Paulo para Brasília, à Cr$ 600,00 cada - Cr$ 1.200,00 - Totalizando - Cr$ 44.105,34. As viaturas acima descritas serão pagas pela verba destinada à conclusão das obras do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, conforme convênio firmado com esta Companhia e constituirão parte do patrimônio daquele órgão, devendo uma ser entregue pela Divisão do Material, à Chefia - da 7a. REO/2º DEO-D.E. e a outra à Fiscalização do Tribunal . Os referidos veículos deverão ser entre entregues na Divisão-do Material do Departamento de Administração, situada no Se - tor de Indústria e Abastecimento". 21º) - Processo nº 75.919/ 70 e anexo 21.596/71, que se refere a Renovação do contrato - de manutenção dos elevadores do Bloco "H" - da SQS 103, visando prorrogar o prazo até o fim do corrente ano. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a Minúta de Contrato a ser firmado entre esta Companhia e a firma INDÚSTRIA VILLARES S/A., para a manutenção dos elevadores instalados no Bloco "H" da SQS 103, com o prazo válido a partir de 01 de julho e término em 31.12.71, pelo valor de Cr$ 733,00 (setecentos e trinta e três cruzeiros) por mês". 22º) - Processo nº28.909 / 71, onde a DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS propõe Alteração do Orçamento Analítico desta Companhia . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, aprova o Orçamento Analítico na forma apresentada, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 23º) - Relatado pelo Senhor Diretor - PAULO JANOT BORGES: Processo nº 17.223/71, referente a Anulação das decisões da Diretoria e do Conselho proferidas em suas 769a. e 660a. Sessões, respectivamente, realizadas em 15 . 06.71 e 30.06.71. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, anuía sua decisão proferida na 769a. Sessão que autorizou o aditamento em valor ao convênio firmado com a FUNDAÇÃO-HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, visando a construção do Hospital de Taguatinga e encaminha o processo ao egrégio Conselho-de Administração, solicitando medida idêntica com relação a sua decisão prolatada na 660a. Sessão, referente ao mesmo assunto". 24º) - Processo nº 27.476/71, em que a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - encaminha Certificado das quotas integralizadas pela NOVACAP, como participação no capital daquela Sociedade, até 24 de setembro do corrente. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, toma conhecimento do Certificado de 37.000(trinta e sete mil) quotas, no valor nominal de Cr$ 100,00(cem cruzeiros) cada, integralizadas por esta Companhia, como Sócio quotista da SHIS - Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda., devendo o processo ser encaminhado ao Conselho Fiscal, para os mesmos fins (Relatado pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS). 25º) - Pro

cesso nº 69.637/70, onde a FUNDAÇÃO GAMA - solicita aquisição de áreas na cidade satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e de acôrdo com as informações do Departamento Econômico, autoriza a venda de duas (2) Áreas Especiais nos Setores Oeste e Sul da cidade satélite do Gama, à FUNDAÇÃO GAMA, ao preço de Cr$4,00 (quatro cruzeiros) o metro - quadrado, ficando a indicação das mesmas a cargo da DOI/D.Be. O presente processo deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração para fixação do preço ora proposto". (Relatado pelo Senhor Diretor THOMPSON SCAFUTO). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para - constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO JANOT BORGES

PAULO DARCY PALHAS

THOMPSON SCAFUTO.

Sessão no. 788a. realizada em: 19-10-71

No. 01

Processo no.: 25.994/71
Referência: CONVITE no. 029/71, para execução de uma galeria moldada "in loco", em concreto armado para captação de águas pluviais, no eixo 10/11-Norte entre as vias W-4 e L-2, em Brasília - DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão proferida pelo egrégio Conselho de Administração em suas 674a. Sessão, homologa o Convite no... 029/71, e autoriza a contratação com a firma CONCURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., da execução sob o regime de empreitada por preço global, de uma galeria moldada "in loco", em concreto armado para captação de águas pluviais no eixo 10/11 - Norte, entre as vias "W-4 e L-2", em Brasília - DF. pelo preço global proposto de Cr$..... 1.729.114,13 (hum milhão, setecentos e vinte e nove mil, cento e quatorze cruzeiros e treze centavos) com uma variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos (item 7.2 da carta convite) e prazo fixado em 360 (trezentos e sessenta) dias ficando a carta convite como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. (2)

Processo no.: 24. 673/71
Referência: Fornecimento e colocação de Divisórias e Balcões para obra do DEPARTAMENTO DE TRANSITO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, para:

a) - referendar o ato do Senhor Superintendente que dispensou a Tomada de Preços e aprovou a coleta de preços realizada pelo Departamento de Edificações, adjucando os serviços às sguintes firmas:

CHAMS LTDA, divisórias e balcões de aço no valor aproximadamente de Cr$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros);

SUDESTE S/A, divisórias e balcões, revestidos de formica, no valor aproximado de Cr$..... 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros).

b) - aprovar a extensão da adjudicação dos serviços de divisórias e balcões da Coletoria da Secretaria de Finanças, pelo preço de Cr$ 32.811,02 (trinta e dois mil oitocentos e onze cruzeiros e dois centavos) à firma SUDESTE S/A, que será faturado diretamente pela NOVACAP aquela Secretaria, após a execução dos referidos serviços.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES:

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 3

Processo no.: 29.395/71
Referência: Convênio a ser elaborado com a Fundação Eudacional do Distrito Federal, regulando a administração das obras de urbanização da área onde se encontra localizado o prédio da Divisão de Serviços Gerais daquela fundação.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à elaboração de um têrmo entre esta Companhia e a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses, regulando a administração das obras de urbanização da área onde se encontra localizado o prédio da Divisão de Serviços Gerais daquela Fundação.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. (04)

Processo No.: 24 236/71
Referência: Tomada de Preços no. 023/71 para aquisição de grelhas para bôca de lobo e tampões para PV tipo T.105, destinados ao Departamento de Viação e Obras

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 023/71 e autoriza a aquisição de 750 grelhas e 300 tampões à firma FUNDIÇAO CARMENSE S/A, pelo valor global de Cr$ 93.202,50 (noventa e três mil, duzentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive I.P.I., sendo que os materiais deverão ser entregues na Divisão de Águas Pluviais do Departamento de Viação e Obras, no Setor de Indústria e Abastecimento, nos seguintes prazos:

a) - 1a. parcela 30 dias - 180 grelhas e 75 tampões
b) - 2a. parcela 60 dias - 180 grelhas e 75 tampões
c) - 3a. parcela 90 dias - 180 grelhas e 75 tampões;
c) - 4a. parcela 120 dias - 210 grelhas e 75 tampões;

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. (5)

Processo no.: 22.918/71
Referência: Convênio a ser celebrado com o "MEC", objetivando a administração das obras de urbanização da área circundante à nova garagem em construção no Setor de Garagens Ministeriais - SGM, projeção "A" via EN-3 Norte, em Brasília - DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à celebração de um têrmo de convênio entre esta Companhia e o MINISTERIO DA EDUCAÇAO E CULTURA "MEC", no valor de Cr$105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses, objetivando a administração das obras de urbanização da área circundante à nova garagem em construção no Setor de Garagens Ministeriais SGM, projeção "A" via EN-3 Norte, em Brasília - Distrito Federal.

Relator: Diretor APULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 06

Processo no.: 24.938/71
Referência: INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - encaminha proposição do Arquiteto Sérgio Bernardes, para que a obra daquele Orgão seja executada pela Construtora Rabello S/A.

DECISAO:

A Diretoria, face à exposição do Relator e Considerando as razões apresentadas pelo autor do projeto;

Considerando o "curriculum" da Construtora Rabello S/A;
Considerando que a contratação da construção por empreitada global exige a prévia conclusão de todos os projetos, o que demandaria ainda cêrca de 4(quatro) meses;
Considerando que a preparação, efetivação e homologação de concorrência pública acarretaria uma demora de pelo menos 45 dias, após a elaboração dos projetos completos;
Considerando que se trata de obra concebida dentro de princípios de construção industrializada;
Considerando que o custo da obra está estimado do em Cr$..... 40.000.000,00 , (quarenta milhões de cruzeiros);
Considerando que um atraso de 5 meses no início da obra corresponderá a um acréscimo de seu custo, da ordem de 10% (dez) por cento);
Considerando a urgência requerida pelo Instituto Brasileiro do Café na conclusão da obra, tendo em vista compromissos já assumidos no âmbito do Govêrno Federal, quanto à sua instalação em Brasília;
Considerando que a perda de 5 meses no início da obra, implicará em igual retardamento na sua conclusão e consequentemente acarretará considerável atraso na programação de mudança da autarquia;

Considerando que quase toda a estrutura do edifício será executada em treliças de aço e que essa estrutura poderá ser encomendada de pronto;
Considerando que as fundações e as lajes inferiores, estas em concreto, pré-fabricado, podem igualmente, ter início imediato;
Considerando que o início imediato da obra, acarretará economia de tempo e de recursos;
Considerando finalmente, ter o Instituto Brasileiro do Café se manifestado pela conveniência de serem as obras executadas pela Construtora Rabello S/A, conforme documento constante do processo no. 25.617/71;
Encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, nos têrmos do artigo 22 itens E e G combinado com o artigo 26 e seu parágrafo único dos Estatutos Sociais da NOVACAP, para contratar com a CONSTRUTORA RABELLO S/A, a construção, sob o regime de Administração Contratada, do edifício sede do Instituto Brasileiro do Café, em Brasília, mediante taxas e condições a serem estabelecidas de comum acôrdo entre as partes.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- PAULO JANOT BORGES
a)- PAULO DARCY PALHAS
a)- THOMPSON SCAFUTO.

No. 7

PROCESSO No.: 00.347/71
REFERÊNCIA: Concorrência no. 012/71 - para alienação de 04(quatro) escavadeiras, de propriedade da NOVACAP.

D E C I S A O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento da CPL, homologa a Tomada de Preços no. 012/71 e autoriza a venda das 04 (quatro) escavadeiras, para os licitantes abaixo relacionados e na seguinte forma:

Lote: 01
CONCORRENTE: Construtora Rabello S/A
FORMA DE PAGAMENTO: Cr$250.070,00 em 17 prestações de Cr$ 14.710.00;

Lote: 02

CONCORRENTE: Ética Terraplenagem Ltda.
FORMA DE PAGAMENTO: Cr$332.500,00, com Cr$92.500,00 à vista, saldo em 12 (doze) prestações de Cr$ 20.000,00.

Lote: 03
CONCORRENTE: Construmaq - Terraplenagem e Máquinas Limitada
FORMA DE PAGAMENTO: Cr$ 196.500,00 com Cr$56.500,00 à vista, saldo em 20 (vinte) prestações de Cr$ 7.000,00;

Lote 04
CONCORRENTE: A.G. Terraplenagem e Comércio Limitada
FORMA DE PAGAMENTO: Cr$180.000,00, com Cr$50.000,00 à vista, saldo em 20 (vinte) prestações de Cr$ 6.500,00

Perfaz o valor global de Cr$... 959.070,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e setenta cruzeiros), ficando responsáveis pela retirada dos equipamentos os Senhores LUIZ PELLIZZARO, pela Construtora Rabello S/A.. PEDRO HELENO WERNECK e/ou BIRACY PEREIRÁ WERNECK, pela Ética - Terraplenagem Ltda., JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS, pela Construmaq - Terraplenagem e Máquinas Ltda. e ARMAND GUADAGNINO, pela A.G. Terraplenagem e Comércio Limitada, de conformidade com o contido na letra "b", inciso II, do item 2.3 do Edital, obedecidos ainda o disposto nos seus itens 6.1 e 6.2, sem prejuízo das demais cautelas.

Ouça-se o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO DARCY PALHAS

PAULO JANOT BORGES

THOMPSON SCAFUTO.

No. 8

PROCESSO No.: 24.193/71
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de Convite para aquisição de materiais, destinados à Divisão Industrial do D. Econômico.

D E C I S Ã O:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a urgência requerida pela Divisão Industrial do Departamento Econômico, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente pela dispensa de Tomada de Preços, nos têrmos do item 30 da Instrução no. 163/70 e letra "G" do artigo 22, dos Estatutos Sociais da Companhia e aprovação do Convite já realizado, homologando a proposta da firma DIM - DECORAÇÕES INSTALAÇÕES E MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que apresentou preço mais vantajoso para a Companhia, conforme Quadro de Preços às fls. 29, pelo valor global de Cr$ 63.030,00 (sessenta e três mil e trinta cruzeiros), devendo o prazo de entrega dos materiais e o pagamento, obedecerem o proposto pela referida fir-

ma às fls. 23 do presente processo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES
THOMPSON SCAFUTO.

No. 9

PROCESSO No.: 45.828/70
REFERÊNCIA: Prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados à Secretaria de Administração.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a Minuta de Convênio, constante das fls. 39 e 40, a ser firmado com a Secretaria de Administração do Distrito Federal, p a r a prestação de serviços, através do sistema eletrônico de processamento de dados, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 10

PROCESSO No.: 27 824/71
REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - solicita inclusão da D.C.R. na Instrução no. 199/71, para que possa executar as obras que lhe são confiadas, sob o regime de administração direta.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a Minuta de Instrução, de fls. 04, nos exatos têrmos em que foi elaborada pela ARP, dando à Divisão de Conservação e Reparos as mesmas condições dadas aos Distritos Especiais de Obras, pela Instrução no. 199/71, de 21.07.71 com relação às obras executadas sob administração direta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 11

PROCESSO No.: 09 954/71
REFERÊNCIA: Revogação das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia que autorizaram a venda da Aeronava - PP - FCG-CESSNA - 310, ao Senhor MUNUR YURTSEVER.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, revoga sua decisão proferida na 752a. Sessão que autorizou a venda da Aeronave PP-FCG-CESSNA-310 ao Senhor, MUNUR YURTSEVER e encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando medida idêntica quanto à sua decisão sôbre o mesmo assunto: Determina outrossim, à Comissão Permanente de Licitação a realizar Concorrência para venda da Aeronave PP-FCG-CESSNA 310, pelo preço estipulado pela Comissão de Avaliação ou seja, Cr$20 000 00 (vinte mil cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado à vista.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES
THOMPSON SCAFUTO

No. 12

PROCESSO No.: 27 853/71
REFERÊNCIA: JOSÉ APOLINÁRIO - solicita a regularização da venda do lote no. 37 - Quadra 15 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 37 - Quadra 15 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor JOSÉ APOLINÁRIO, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 13

PROCESSO No.: 17 952/71
REFERÊNCIA: JOSÉ PEREIRA DE LIMA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 02 - Quadra Q.N. 26 - Setor "E" Cidade Satélite de Taguatinga,

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 02 - Quadra QN. 26 - Setor "E" Cidade Satélite de Taguatinga compromissado com a Senhora ANA JÚLIA RAMOS NOGUEIRA, para o Senhor ANTONIO COSTA CEZAR dêste para FRANCESCO DE LUCA e dêste para o Senhor JOSÉ PEREIRA DE LIMA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 14

PROCESSO No.: 63 757/69
REFERÊNCIA: LUIZ ANTONIO DE BARROS - solicita a regularização da venda do lote no. 07 - Quadra QN.11 - Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico. autoriza a formalização da venda do lote no. 07 - Quadra QN. 11 Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinda, ao Senhor LUIZ ANTONIO DE BARROS, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 15

PROCESSO No.: 20 937/71
REFERÊNCIA: PERCILIANA CÂNDIDA DE JESUS - solicita a regularização da venda do lote no. 10 - Quadra 03 - Conjunto "H" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 10 - Quadra 03 - Conjunto "H" - Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora PERCILIANA CÂNDIDA DE JESUS, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 16

PROCESSO No.: 21 564/71
REFERÊNCIA: IDELBRANDO VIANA DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 11 - Quadra QN 59 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 11 - Quadra QN 59 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor ILDELBRANDO VIANA DE OLIVEIRA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigos 21 e 22, pelo preço e condições vigentes

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 17

PROCESSO No.: 21 928/71
REFERÊNCIA: CARLOS PEREIRA DE AQUINO - solicita a regularização da venda dos lotes nos 16 e 18 - QI. 09 - da Cidade Satélite de Taguatinga

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda dos lotes nos. 16 e 18 - QI. 09 da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma CARLOS PEREIRA DE AQUINO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigos 18 e 20 - pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 18

PROCESSO No.: 50 986/70
REFERÊNCIA: WALDIR MOURA - solicita a regularização da venda do lote no. 01 - Bloco 340 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 01 - Bloco ... 340 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante à Senhora WALDIR MOURA pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 19

PROCESSO No.: 26 351/71
REFERÊNCIA: OTACILIO MENDES DOS SANTOS - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 50 - Quadra 12 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência do lote no. 50 - Quadra 12 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor FRANCISCO CIPRIANO DE SOUZA, para o Senhor OTACILIO MENDES DOS SANTOS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 20

PROCESSO No.: 26 340/71
REFERÊNCIA: VITAL FLORÊNCIO DA COSTA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 20 - Quadra 42 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO;

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência do lote no. 20 - Quadra 42 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor RIVALDO SANTOS para a Senhora NADIR APARECIDA DE MELO, e desta para o Senhor VITAL FLORÊNCIO DA COSTA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 21

PROCESSO No.: 41 421/69
REFERÊNCIA: ROMÃO CUSTODIO DE SOUZA - solicita a regularização em seu nome do lote no. 99 - Quadra 39 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 99 - Quadra 39 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor JOÃO ACÁCIO DE FREITAS, para o Senhor ROMÃO CUSTÓDIO DE SOUZA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhe-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 22

PROCESSO No.: 26 354/71
REFERÊNCIA: LIBERATO FERNANDES DA CUNHA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 43 - Quadra 17 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 43 - Quadra 17 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor FRANCISCO DE MIRANDA MACHADO, para o Senhor LIBERATO FERNANDES DA CUNHA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 23

PROCESSO No.: 57 398/70
REFERÊNCIA: MARTIM FIRMI-

NO ALVES - solicita a regularização da venda do lote no. 21 - Ouadra QN.60 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 21 - Quadra QN.60 Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor MARTIM FIRMINO ALVES, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1o. pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO JANOT BORGES

No. 24

PROCESSO No.: 46 326/68
REFERÊNCIA: ANTONIA PORTO DE LIMA - solicita a regularização da venda do lote no. 36 Quadra QS.06 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 36 - Quadra QS.06 Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga à Senhora ANTONIA PORTO DE LIMA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1o, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 25

PROCESSO No.: 27 850/71
REFERENCIA: SEBASTIAO GOMES DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no.. CL.01 - Quadra 03 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. CL. 01 - Quadra 03 Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor SEBASTIAO GOMES DA SILVA, tendo em vista que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 26

PROCESSO No.: 25 851/71
REFERENCIA: SAULO VICTOR CANDIDO - solicita a regularização da venda do lote no. 61 - Quadra 13 - Conjunto "E" da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 61 - Quadra 13 - Conjunto "E" - da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor SAULO VICTOR CANDIDO, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 27

PROCESSO No.: 27 342/71
REFERÊNCIA: LUZIA GOMES DAS NEVES - solicita a regularização em seu nome do lote no. 22 - Quadra QN.22 - Setor "F" Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 22 Quadra QN. 22 - Setor "F" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor FRANCOLINO BARBOSA DE ARAÚJO para a Senhora LUZIA GOMES DAS NEVES, com a conseqüente lavratura da Escritura Definitiva cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) APULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 28

PROCESSO No.: 27 346/71
REFERENCIA: FLORENCIO VILARINHO DE SOUSA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 09-Quadra QN. 07 Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 09 Quadra QN.07 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor LUIZ AMERICO RODRIGUES SILVA para o Senhor VALTENIO DA SILVA MENDES e dêste para o Senhor FLORENCIO VILARINHO DE SOUZA, com a conseqüente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 29

PROCESSO No.: 19 400/71
REFERENCIA: ROLDAO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 04-Quadra 32, Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 04 - Quadra 32 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor ROLDAO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 16, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 30

PROCESSO No. 43.711/68
REFERENCIA: LIDIA MACEDO DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote no. 05 - Quadra QS. 27 - Setor "C" Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 05 - Quadra QS. 27 Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinga à Senhora LIDIA MACEDO DOS SANTOS, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução no. 72/70 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 31

PROCESSO No. 22.578/71
REFERENCIA: LENIRA DOLORES DO NASCIMENTO, solicita a regularização da venda do lote no. 11 - Quadra CN. 02 - Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinga,

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 11 - Quadra CN. 02 Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinga, à firma LENIRA DOLORES DO NASCIMENTO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 18, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 32

PROCESSO No. 25.200/71
REFERENCIA: CANDIDO COELHO- solicita a regularização da venda do lote no. 59- Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 59 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor CANDIDO COELHO, tendo em vista que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 33

PROCESSO No. 5.6171/70
REFERÊNCIA: JOSÉ RAIMUNDO - solicita a regularização da venda do lote no. 20- Quadra QN 60 - Setor "D" - Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 20 - Quadra QN. 60 Setor "D" - Cidade Satelite de Taguatinga ao Senhor JOSE RAIMUNDO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) THOMPSON SCAFUTO
A) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 34

PROCESSO No. 23.090/71
REFERENCIA: ANIZIO THEODORIO DE FARIAS - solicia a regularização da venda do lote no. 92 Quadra 24 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 92 - Quadra 24 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor ANIZIO THEODORIO DE FARIAS, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 35

PROCESSO NO. 19 910/71
REFERÊNCIA: NEUSINA SILVA SANTOS – solicita a regularização da venda do lote no. CL. 16 – Quadra 13 – Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. CL. 16 – Quadra 13 – Setor Comercial da Cidade atélite de Sobradinho, à Senhora NEUSINA SILVA SANTOS, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 – Artigo 16o., pelo preço e condiçoes vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 36

PROCESSO No. 04 944/71
REFERÊNCIA: DIONÍZIO LUIZ COSTA – solicita a regularização da venda do lote no. 03 – Quadra 06 – Conjunto "E" Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 03 - Quadra 06 Conjunto "E" – Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor DIONÍZIO LUIZ COSTA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 21o., condicionando a formalização da venda à aprovação da respectiva tabela de preços.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 37

PROCESSO No. 26 356/71
REFERÊNCIA: ISALTINO DE SOUZA GONÇALVES – solicita a regularização em seu nome, do lote no. 29 – Qaudra 10 – Conjunto "E" – Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 29 - Quadra 10 - Conjunto "E" – Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor PEDRO ESCARIÃO DA NÓBREGA para o Senhor ISALTINO DE SOUZA GONÇALVES, com a consequente lavratura da Escrita Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa. Artigo 16o., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a)DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)THOMPSON SCAFUTO
a)PAULO JANOT BORGES
a)PAULO DARCY PALHAS

No. 38

PROCESSO No. 27 341/71
REFERÊNCIA: ANÍBAL ALMEIDA

PINTO – solicita a regularização em seu nome, do lote no. 17 – Quadra 06 – Conjunto "H" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 17 – Quadra 06 – Conjunto "H" – Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA para o Senhor ANÍBAL ALMEIDA PINTO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 39

PROCESSO No. 25 561/62

REFERÊNCIA: LUIZ CRISÓSTOMO DE SOUZA – solicita a regularização da venda do lote 18 – Quadra No. 22 – Setor "D" – Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 18 – Quadra No.22 – Setor "D" – Cidade Satélite de Taguantinga, ao Senhor LUIZ CRISÓSTOMO DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes, uma vez que o mesmo está amparado pela Resolução 72/70 - artigos 1o. e 5o.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 40

PROCESSO No. 01 692/66
REFERÊNCIA: TITO ANTÔNIO DA SILVA – solicita a regularização da venda do lote 16 – Bloco 07 – Tipo EC. 01. – Quadra 709/710 – SCLR–Norte, adquirido do Senhor Pedro Andrade da Silva.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que do processo consta e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de regularização do lote no. 16 - Bloco 07 – Tipo EC. 01 – Quadra 709/710 - SCLR/NORTE, formulado pelo Senhor TITO ANTÔNIO DA SILVA e consequente reintegração do referido imóvel ao patrimônio da Companhia, através do Departamento Jurídico, uma vez que o pedido não está amparado pela Resolução 42/65.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 41

PROCESSO No. 23 867/71
REFERÊNCIA: AVELINO NASCIMENTO OLIVEIRA – solicita a compra de um lote residencial em Taguatinga, a fim de construir sua residência.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 10 - Quadra n. 59 – Setor "D" – da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor AVELINO NASCIMENTO OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 42

PROCESSO No. 21 377/71
REFERÊNCIA: SALUSTIANA PEREIRA DE SOUSA – solicita a regularização da venda do lote 20 – Quadra 17 – Conjunto "C" Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 20 - Quadra 17 – Conjunto "C" – Cidade Satélite de Sobradinho à Senhora SALUSTIANA PEREIRA DE SOUSA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 43

PROCESSO No. 06 700/66
REFERÊNCIA: RAIMUNDO FELIX DA SILVA – solicita a regularização da venda em seu nome, do lote 90 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial do Gama. Trata-se de terreno onde existe benfeitorias de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 90 - Quadra 21 – Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, inclusive as benfeitorias existentes no mesmo, constituida de um barraco de madeira, ao Senhor RAIMUNDO FELIX DA SILVA, mantendo em Cr$ 478,20 (quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos) o valor das benfeitorias, devendo ser aplicado ao lote o preço vigente à época da formalização da venda, uma vez que o interessado está amparado pela Resolução 72/70 - artigo 1o.,

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 44

PROCESSO No. 44 349/69
REFERÊNCIA: LOURIVAL DE SOUZA – solicita a regularização da venda em seu nome, do lote 94 – Quadra 21 – Setor Leste Residencial do Gama. Trata-se de terreno onde existe benfeitorias de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no.94 – Quadra 21 – Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, inclusive as benfeitorias nêle existentes, de propriedade da NOVACAP, ao Senhor LOURIVAL DE SOUZA, mantendo em Cr$ 478,20 (quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos) o valor das benfeitorias e ao lote o preço vigente à época da formalização da venda, uma vez que a pretensão está emparada pelo artigo 1o. da Resolução 72/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 45

PROCESSO No.: 64 315/71 e anexos 28 093/71 e 28 519/71
REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO solicita a transferência do Instrumento Contratual de Comodato firmado entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO CULTURAL, para aquele Departamemto, referente ocupação do Anexo VI.
a ocupação do Anexo IV.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, rescinde o Instrumento de Comodato firmado com a Fundação Cultural do Distrito Federal e autoriza a entrega do Anexo "4" ao Departamento de Turismo e Recreação nos têrmos da autorização dada em sua 734a. Sessão de 13.10.70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 46

PROCESSO No.: 25.614/71
REFERÊNCIA: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES -solicita reversão ao SPU das Projeções 10 e 11 SQS 313, já destinadas ao EMFA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, cancela sua decisão proferida na 753a. Sessão de 01.03.71 - que se manifestou favorável à reversão das projeções 9,10 e 11 ao SPU para uso do EMFA, apenas no que se refere as de nos... 10 e 11 , mantendo para a de no. 9 e encaminnha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando medida idêntica com relação a sua decisão referente ao mesmo assunto, bem como a reversão das Projeções 10 e 11 ao S.P.U. para uso do SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 47

PROCESSO No.: 26.363/71
REFERÊNCIA: DIVISÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - apresenta Minuta de Resolução que substitui a de no. 72/70 e dá outras providências.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e levando em consideração a exposição de motivos da DOI, fls. 1 a 5, o pronunciamento do Departamento Econômico fls..... 20/21, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando aprovação da presente Minuta de Resolução, fls. 22 e seguintes e a Tabela de Preços dos terrenos de fls. 8 a 19.

Relator; diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 49

PROCESSO No.: 24 012/71
REFERÊNCIA: Prorrogação de prazo do contrato no. 058/71 - Construção de garagem e oficina da Capitania dos Portos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, autoriza a prorrogação no prazo do contrato no..... 058/71, firmado com a CLAY MENDES por mais 30 (trinta) dias, ficando fixada a data de 04.02.72, para a entrega da obra.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 50

PROCESSO No.: 26 392/71

REFERÊNCIA: DIVISÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - D.Ec. - propõe a majoração da taxa de redemarcação cobrada por aquela Divisão, apresentando a respectiva tabela de preços.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a Tabela abaixo especificada, devendo ser a mesma reajustada automàticamente, em tôdas as ocasiões em que fôr elevado o salário mínimo, obedecendo o mesmo percentual:
a) - Lotes com Áreas de até 500 m2: Cr$ 80,00 p/ lote
b) - Lotes com Áreas de 501m2 até 4.000 m2 . Cr$ 120,00 p/lote
c) - Lotes com Áreas de 4.001 .n2 até 20.000 m2 Cr$ 180,00 p/ lote

As Áresas que não se enquadram na tabela acima e que normalmente não fazem parte das demarcações rotineiras, serão orçadas pela STA/DPI/D.Ec. na época da execução dos serviços solicitados.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 51

PROCESSO No.: 21 208/71
REFERENCIA: BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A - BRASAL - solicita a compra da área contígua ao terreno de sua propriedade, onde se encontra instalado o Posto de Lavagem e Abastecimento de Veículos, no S.I.A. a fim de expandir suas instalações,

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pela firma BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A - BRASAL e determina sejam colocados em licitação pública os lotes disponíveis, situados no S.I.A., destinados a PLL e PAG.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 48

PROCESSO No. 79 229/70
REFERENCIA: ANTONIO ALVES MARTINS - cessionário de Gonçalo Martins de Lima, solicita a regularização da venda em seu favor, do lote 52 -. Quadra 09 - Conjunto "C" de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante dos autos, considerando que a construção existente no imóvel foi feita de acôrdo com o projeto no. 0093/66 de 11.01.66 e consequente "Alvará de Construção" Considerando que o interessado não pode conseguir o Habite-se, sem ligação de água por parte da CAESB; Considerando também a boa fé do requerente e o parecer do Departamento Econômico de fls. 50/51, autoriza a venda do lote 52 da Quadra 09, do Conjunto "C" da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ANTONIO ALVES MARTINS, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 52

PROCESSO No.: 77 663/70
REFERENCIA: JOSE MATTA PAES - funcionário do MTPS, solicita a compra do apartamento 202 - Bloco "F" - SQD. Sul 407/408, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda do apartamento 202, Bloco "F" - SQD. Sul 407/408, ao Senhor JOSÉ MATTA PAES, pelo preço e condições vigentes, obedecidas as cautelas legais para a espécie tendo em vista tratar-se de permuta autorizada por êste Colegiado em sua 746a. Sessão de..... 05.01.71

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 53

PROCESSO No.: 74 403/69 e anexo 19 588/71
REFERENCIA: ENTIDADE ESPIRITA DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DE LOURDES, solicita aquisição de um terreno, de prazo de 18 meses.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tenndo em vista o constante do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de Área Especial "C" da Quadra 11 do SRIA à ENTIDADE ESPIRITA DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DE LOURDES, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor: THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (54)

PROCESSO No.: 20.996/71
REFERENCIA: INDAIÁ - AGUAS MINERAIS S.A. - solicita aquisição de um terreno na Asa Norte de 5.000 a 6.000 m2., aproximadamente, para suas instalações.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 1,2 e 3 da Quadra 513 do SEP/Norte à firma INDAIÁ - AGUAS MINERAIS S/A, pelo preço e condições vigentes, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. (55)

PROCESSO No.: 22 009/71
REFERENCIA: Contratação da firma "J" CONSTRUÇOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., para construção, sob o regime de empreitada por preço global, pelo sistema pré-moldado, de um rancho e 03 alojamentos, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal, situados no Setor de Áreas Isoladas Sul (Setor Policial).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo autoriza, "ad referendum" do egrégio Conselho de Administração, a dispensa de licitação e a contratação direta da firma "J" CONSTRUÇOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., para construçao, sob o regime de empreitada por preço global, pelo sistema de pré-moldado, de um rancho e três alojamentos, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal, situados no Setor de Areas Isoladas Sul/Setor Policial) em Brasília - DF., dando-se ao contrato o valor global de CR$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço para conclusão da obra, ficando a proposta de fls 98 a 101 bem como a carta convite no..... 019/71-CPC-2, como partes integrantes do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

Sessão no . 789a. realizada em: 25.10.71

No. (1)

PROCESSO No.: 78 837/70
REFERÊNCIA: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - solicita reversão da área constante da Planta PR/21/1 ao S.P.J. para uso daquele Ministério.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo o reexame do assunto, a fim de que seja preservada a área destinada a calçada, constante da Planta PR/21/1, aprovada por aquele Colegiado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (2)

PROCESSO No.: 25 656/71
REFERÊNCIA: Cessão da Área Especial no. 02 - Setor QNN da Cidade Satélite de Taguatinga - CEILÂNDIA, ao DISTRITO FEDERAL - SEP, cuja ocupação a título precário já foi autorizada ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a Cessão da Área Especial no. 02 - Setor QNN da Cidade Satélite de Taguatinga - CEILÂNDIA, ao DISTRITO FEDERAL, ouvido o egrégio Conselho de Administração.
Fica condicionada a formalização da transação ao registro do loteamento em cartório.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (3)

Processo no.: 02.810/61
Referência: SBACEM - SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA - solicita anulação das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia que cancelaram a doação do lote T-3 do Setor de Diversões sul e concessao de novo prazo para a construção de sua obra.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, revoga sua decisão proferida na 766a Sessão qeue se manifestou pelo cancelamento da doação do lote T-3 - Setor de Diversões Sul e encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando medida idêntica quanto a sua decisão prolatada na 653a. Sessão, bem como o deferimento da pretensão ora pleiteada, concedendo à SBACEM SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA, o prazo improrrogável e fatal de 24 (vinte e quatro) meses, para conclusão das edificações no lote T-3 - Setor de Diversoes Sul, mediante lavratura de nova escritura, ouvindo-se a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor THOMPSOM SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (4)

Processo no.: 17.310/71
Referência: Retificação das decisões proferidas pelos Órgãos Colegiados da Companhia em suas 781a. e 669a. Sessões, respectivamente, no que se refere o item "c".

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, retifica sua decisão prolatada na 781a. Sessão, no tocante ao item "c", cuja importância a ser cobrada do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens deverá ser Cr$90,750,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) e não a de Cr$40,750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), conforme constou naquela decisão. Encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração solicitando medida idêntica, com relação a sua decisão, referente ao mesmo assunto.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (5)

PROCESSO No.: 20 471/71
REFERÊNCIA: MARCOL-MARCENARIA, CARPINTARIA, INDUSTRIA e COMÉRCIO LTDA. solicita a aquisição de uma área de 1.500,00m2 aproximadamente, na Cidade Satélite de Taguatinga, para instalação de sua indústria.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda dos lotes 31, 33 e 35 - QI.22 Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma MARCOL MARCENARIA, CARPINTARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 artigo 18, observando o disposto do artigo 20, pelo preço e condições vigentes, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (06)

PROCESSO No.: 28 543/71
REFERÊNCIA: GODOFREDO RODRIGUES DE CASTRO - solicita a regularização em seu nome do lote no. 05 - Quadra 08 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no... 05 - Quadra 08 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor ANANIAS FERREIRA GOMES para o Senhor GODOFREDO RODRIGUES DE CASTRO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (07)

PROCESSO No.: 28 171/71
REFERÊNCIA: OLINDINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - solicita a regularização da venda do lote no. 17 - Quadra 04 - Conjunto "A" - Setor Sul Redidencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 17 - Quadra 04 - Conjunto "A" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora OLINDINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar o minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (08)

PROCESSO No.: 07 628/71
REFERENCIA: ADAUTO PEREIRA DE AMORIM - solicita a regularização da venda do lote no.. 02 - Bloco 1.145 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 02 - Bloco 1.145 Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ADAUTO PEREIRA DE AMORIM, considerando que o pedido encontra amparo na Resoluão 73/70 - artigos 2o. e 3o. pelo preço e condições vigentes.

Relator: Dijetor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (09)

PROCESSO No.: 74 443/69
REFERENCIA: ADEMAR BORGES DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote no. 04 - Bloco 1.405 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 04 - Bloco 1.405 Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ADEMAR BORGES DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (10)

PROCESSO No.: 45 382/68
REFERENCIA: CONSTANCIA DO ESPÍRITO ARAÚJO, solicita a regularização da venda do lote no. 65 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 65 - Quadra. 40 Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora CONSTANCIA DO ESPÍRITO ARAÚJO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 artigos lo. e 5), condicionando a formalização da dita venda a aprovação da respectiva tabela de preços.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (11)

PROCESSO No.: 25 053/71
REFERENCIA: FRANCISCO JA-

CINTO DUARTE - solicita a regularização da venda do lote no. 34 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 34 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor FRANCISCO JACINTO DUARTE, tendo em vista o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 artigos lo. e 5o. preços e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (12)

PROCESSO No.: 19 401/71
REFERÊNCIA: TEREZINHA MOREIRA DO NASCIMENTO - solicita a compra de 02(dois) lotes comerciais conjugados na Cidade Satélite do Gama, para instalação definitiva de sua firma individual.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de 1 (um) lote comercial na Cidade Satélite do Gama, à firma individual TEREZINHA MOREIRA DO NASCIMENTO, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do mesmo a cargo da DOI/ Departamento Econômico.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (13)

PROCESSO No.: 28 371/71
REFERÊNCIA: MURILO DE CERQUEIRA BRANCO - legítimo ocupante do apartamento no. 302 Bloco "J" - SQD. 407/408 - Norte-solicita anuência da NOVACAP para transferir aquele imóvel ao Senhor ANUAR DAHER.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência pretendida pelo Senhor MURILO DE CERQUEIRA BRANCO para o Senhor ANUAR DAHER, do apartamento no. 302 - Bloco "J" - SQD. 407/408 - Norte, tendo em vista que, a Diretoria já se pronunciou favoràvelmente em casos análogos, ficando vedado ao primeiro o direito de pleitear outro imóvel junto aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Relator: Diretor: THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (14)

Processo no.: 07.454/71
Referência: LUIZ BARBOSA LIRA - solicita a regularizaçao da venda do lote no. 52 - Quadra 17 Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 52 - Quadra 17 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor LUIZ BARBOSA LIRA, tendo em vista que o pedido encontra amparo Resolução 72/70 artigos lo. e 5o. pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (15)

Processo no.: 40.603/70
Referência: ABÍLIO RIBEIRO BRANDÃO - solicita a regularização da venda do lote no. 32 Quadra 07 - Conjunto "F" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 32 - Quadra 07 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ABÍLIO BRANDÃO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigos lo. e 5o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 16

PROCESSO No.: 22 261/71
REFERÊNCIA: MÁRIO DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote no. 01 - Quadra 06 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 01 - Quadra 06 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MÁRIO DE SOUZA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 73/70, artigo lo., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 17

PROCESSO No.: 28 879/71
REFERÊNCIA: VALDEMIRO BERNARDO DA SILVA - solici, ta a regularização da venda do lote no. 19 - Quadra 08 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 19 - Quadra 08 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor VALDEMIRO BERNARDO DA SILVA, tendo em vista que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 18

PROCESSO No. 28 540/71
REFERÊNCIA: JOSÉ ABRAO DE SANTANA - solicita a regularização da venda do lote no. 24 - Quadra 14 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 24 - Quadra 14 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor JOSÉ ABRAO DE SANTANA, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 20

PROCESSO No.: 23 871/71
REFERÊNCIA: PANIFICADORA E CONFEITARIA NACIONAL LTDA - solicita a aquisição de um lote comercial na Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 05 - Quadra 23 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma PANIFICADORA E CONFEITARIA NACIONAL LTDA., tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 18, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 21

PROCESSO No. 09 593/71
REFERÊNCIA: SANTURINA LOPES DE SOUZA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 05 - Quadra 03 - Conjunto "H" da Cidade Satélite de Sobradinho, em virtude do falecimento de seu marido.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 05 - Quadra 03 - Conjunto "H" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao espólio de Zacarias Lopes de Souza, aqui representado pela viúva meeira Senhora SANTURINA LOPES DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 22

PROCESSO No.: 59 270/69
REFERÊNCIA: MILTON AURELIANO ALVES - solicita a regularização da venda do lote no. 33 quadra 04 - Conjunto "A" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 33 - Quadra 04 - Conjunto "A" - Cidade Saatélite de Sobradinho, ao Senhor MILTON AURELIANO ALVES, tendo em vista que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 23

PROCESSO No.: 24 718/71
REFERÊNCIA: OZIMA BATISTA BEZERRA VIEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 14 - Quadra QN. 59 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 14 - Quadra QN. 59 Setor "D" - Cidade Satélite de taguatinga, a Senhora OZIMA BATISTA BEZERRA VIEIRA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 21, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 24

PROCESSO No.: 77 849/70
REFERÊNCIA: EWALDO CORREA DE OLIVIERA - solicita a regularização da venda do lote no. 08 - Bloco 655 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 08 - Bloco 655 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo bandeirante, ao Senhor EWALDO CORREA DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visto na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 25

PROCESSO No. 26 718/71
REFERÊNCIA: MARIA STELA LIPORONI UEMA - solicita a regularização da venda do lote no. 33 - Quadra QN. 43 - Setor "A" Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 33 - Quadra QN.43 Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora MARIA STELA LIPORONI UEMA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 21, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 26

PROCESSO No.: 24 529/71
REFERÊNCIA: CHEFF ELIAS - solicita a regularização da venda do lote no. 01 - Bloco 1.285 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 01 - Bloco 1.285 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirate, ao Senhor CHEFF ELIAS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 27

PROCESSO No.: 40 425/68
REFERÊNCIA: MARCELINO FERREIRA LIMA - solicita a regularização da venda do lote no..

58 - Quadra 17 - Conjunto "C" Cidade Satélite de Sobradinho

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 58 - Quadra 17 - Cnjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor MARCELINO FERREIRA LIMA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo lo., pelo preço e condições vigentes. Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 28

PROCESSO No.: 79 394/70
REFERÊNCIA: IZALTINO BARBOSA - solicita a regularização da venda do lote no. 10 - Bloco 1.400- Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 10- Bloco 1.400 Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor IZALTINO BARBOSA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando- se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 29

PROCESSO No.: 28 878/71
REFERÊNCIA: PEDRO LOPES DE ALMEIDA - solicita a regularização da venda do lote no..... 05 - Quadra 03 - Conjunto "C" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 05 - Quadra 03 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor PEDRO LOPES DE ALMEIDA, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 30

PROCESSO No.: 24 215/71
REFERÊNCIA: ANTENOR MODESTO DOS SANTOS- Solicita a regularização da venda do lote no. 01 - Bloco 1.400 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 01 - Bloco 1.400 Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ANTENOR MODESTO DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
Aa) PAULO JANOT BORGES.

No. 31

PROCESSO No. 74 519/69
REFERÊNCIA: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote no. 06 - Bloco 1.380- Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 06 - Bloco 1.380 Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 53/58.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. (32)

PROCESSO No.: 23 142/71
REFERÊNCIA: LUIZA AUGUSTA GITIRANO - solicita transferência para seu nome, do lote 12 - Quadra 07 - Setor Leste Residencial do Gama, anteriormente, em nome do Senhor Pedro Marques de Souza.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido feito por LUIZA AUGUSTA GITIRANO, para regularização do lote no. 12-Quadra 07 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, reintegrando-o ao patrimônio da Companhia.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 33

PROCESSO No. 42 535/70
REFERÊNCIA: RAMIRO BLANCO CARNOTA - solicita a regularização da venda do lote 50 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 50 - Quadra 22 - do Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do gama, ao Senhor RAMIRO BLANCO CARNOTA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. (34)

PROCESSO No.: 14 381/66
REFERÊNCIA: ANTONIA MARIA PEREIRA - cessionária de Juarez de Holanda Cavalcante, solicita a transferência para seu nome, do lote 87 - Quadra 03 - Setor Oeste Residencial do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

a) - revogar sua decisão no. 22 prolatada na 529a. Sessão de..... 16.8.66 que autorizou a venda do lote 87 - Quadra 03 - Setor Oeste Residencial do Gama, ao Senhor Juarez de Holanda Cavalcante;

b) - autorizar a venda do lote 87 - Quadra 03 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora ANTONIA MARIA PEREIRA, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. (35)

PROCESSO No.: 03 902/71
REFERÊNCIA: ERISMAR DOS SANTOS SILVA - solicita a regularização da venda do lote no.. 74 - Quadra 16 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 74 - Quadra 16 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora ERISMAR DOS SANTOS SILVA, considenrado que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 artigo lo., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (36)

PROCESSO No.: 12 209/71
REFERÊNCIA: MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO - solicita a regularização da venda do lote no. 34 - Quadra 17 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 34 - Quadra 17 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No.37

Processo no.: 05.113/71
Referência: ANTONIO GONÇALVES BORGES - solicita a regularização da venda do lote no.... 79 - Quadra 15 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 79 - Quadra 15 - Setor Oeste Resendencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor ANTONIO GONÇALVES BORGES considerando que o pedido encontra amparo na Relolução 72/70 - artigo 21, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 38

Processo no.: 00.260/64
Referência: MARIA ARDISSON -solicita a regularização da venda do lote no. 24 - Quadra QN.26-Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DEICSAO:

A Diretoria, com o voto da Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 24 - Quadra QN. 26 Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora MARIA ARDISSON, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo lo., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No.39

Processo no.: 12.325/71
Referência: LINO PEREZ VARELA - solicita a regularização da venda do lote no. 07 - Bloco 1.305 - Setor Avenida Central - Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 07 - Bloco 1.305 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor LINO PEREZ VARELA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa de fls. 47/52.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 40

Processo no.: 29.650/71
Referência: ELISEU CARLOS DA SILVA - solicita a regularização da distribuição do apartamento no. 103 - Bloco "F" SQ. 407/408 - Sul, autorizado pela Superintendência da NOVACAP.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a homologação da distribuição do apartamento no..... 103 - Bloco - "F" - SQ 407/408 - Sul, ao Senhor ELISEU CARLOS DA SILVA, a consequente, venda do imóvel ao referido ocupante, obedecidas as cautelas legais.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 41

Processo no.: 13.128/65
Referência: JOSÉ PEDRO DE MIRANDA - solicita a regularização em seu nome, do lote no... 40 - Quadra 15 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto da Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 40 - Quadra 15 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor HAMILTON DA FONSECA para o Senhor JOSÉ PEDRO DE MIRANDA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 42

Processo no.: 28.163/71
Referência: HILTON TEIXEIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 02 - Quadra QN. 15 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no... 02 - Quadra QN.15 - Setor "A"

- Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor NEY GABRIEL DE SOUZA para o Senhor HILTON TEIXEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 43

Processo no. 27.333/71
Referência: DOMINGOS SILVA SANTOS - solicita a regularização da venda do lote no. 05-quadra QS. 10 - Setor "C" da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 05 - Quadra QS.10 - Setor "C" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor DOMINGOS SILVA SANTOS, tendo em vista que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 44

Processo no.: 23.092/71
Referência: DURVALINA SOUZA PORTELA - solicita a regularização da venda do lote no. 24 - Quadra 25 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto da Relatora e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 24-Quadra 25 - Setor Oeste Residencial- da Cidade Satélite do Gama à Senhora DURVALINA SOUZA PORTELA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70, artigos lo. e 5o., condicionando a formalização da dita venda a aprovação da respectiva tabela de preços.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 45

Processo no.: 62.624/69
Referência: FRANCISCO AMARO DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 27 -Quadra 04 - Conjunto "B"- Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 27 - Quadra 04, - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor FRANCISCO AMARO DA SILVA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 artigo lo., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 46

Processo no.: 28.880/71
Referência: JULIO PEREIRA DUARTE - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 05 - Quadra 05 - Conjunto "E" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no.. 05 - Quadra 05 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor JOSÉ MAGALHAES DE LIMA, para o Senhor JULIO PEREIRA DUARTE, com a consequente lavratura da Escritura definitiva, cobrando-se a taxa de Transferência devida de encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 47

PROCESSO No.: 24 214371
REFERÊNCIA: MANOEL MENDES VELOSO - solicita a regularização da venda do lote no. 04 Bloco 1 105 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 04 - Bloco 1 105 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor MANOEL MENDES VELOSO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 48

PROCESSO No.: 52 789/68
REFERÊNCIA: CLAUDIONOR ALVES DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 13 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 13 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor CLAUDIONOR ALVES DA SILVA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo lo., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 49

PROCESSO No.: 00 485/63
REFERÊNCIA: MARIA DOS ANJOS DA SILVA - solicita a compra do lote no. 11 - Quadra 02 - CSE - Cidade Satélite de Taguatinga, baseada na Resolução 72/70.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 11 - Quadra 02 - CSE - Cidade Satélite de Taguatinga, à firma individual MARIA DOS ANJOS DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, condicionando a formalização da referida venda a apresentação de toda documentação exigida pela Resolução 72/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 50

PROCESSO No.: 23 640/67
REFERÊNCIA: ALICE LIMA - SABAT - solicita a compra do lote 63 Quadra 10 - Conjunto "G" da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 63 - Quadra 10 - Conjunto "G" - da cidade satélite de Sobradinho, à Senhora ALICE LIMA SABAT, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 51

PROCESSO No.: 25 121/71
REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - pleiteia um lote no nôvo loteamento de Brazlândia, para construção do Centro de Atenção ao Menor.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a ocupação a título precário, do lote "E" da Área Especial no. 02 - Setor Sul da Cidade de Satélite de Brazlândia - à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, visto que, a Planta da referida área, ainda não foi legalizada em Cartório.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 52

PROCESSO No. 19.223/71
REFERENCIA: Retificação da decisão proferida pela Diretoria em sua 786a. Sessão que autorizou a formalização da venda do lote 47 - Quadra 12 - Setor Oeste Residencial do Gama ao Senhor JOAO BATISTA DE SOUZA SOBRINHO, para ser feita ao seu espólio.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, retifica sua decisão proferida na 786a. Sessão e autoriza a formalização da venda do lote 47 - Quadra 12 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao espólio de JOAO BATISTA DE SOUZA SOBRINHO, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 53

PROCESSO No.: 28.226/71
REFERENCIA: BERNARDO MONTEVERDE - solicita a compra de 10 (dez) lotes residênciais na Cidade Satélite do Gama - Quadra 18 - Setor Leste.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante dos autos e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, e considerando que a pretensão do requerente contraria frontalmente as normas ditadas pela Resolução 72/70, indefere o pedido feito por BERNARDO MONTEVERDE, para regularização dos lotes no.s 42, 72, 74, 76, 78, 80, 92, 94, 96 e 98 da Quadra 18- Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, reintegrando-os ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 54

PROCESSO No. 21 910/71
REFERENCIA: RENATO DA GAMA E SOUZA - solicita reconsideração do ato que cancelou a averbação referente ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda do lote 03- Quadra QL.16/6 do SHI-Norte, em seu favor, comprometendo-se efetuar o pagamento da última prestação, bem como as despesas decorridas do ato de Cancelamento.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator tendo em vista o constante do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, revalida o contrato firmado entre a NOVACAP e o Senhor RENATO DA GAMA E SOUZA relativo a alienação do lote no. 03 - QL.16/6 SHI-Norte, ficando tôdas as despesas a cargo do pretendente.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 55

PROCESSO No. 40.258/68
REFERENCIA: DEPARTAMENTO ECONOMICO - solicita retificação da decisão no.57, proferida pela Diretoria em sua 721a. Sessão, para constar o nome correto do beneficiado que é GETULINO JERONIMO BARBOSA, ao invés do Getúlio Jerônimo Barbosa, constado naquela decisão.

DECISAO:

A. Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, retifica sua decisão no. 57, prolatada na 721a. Sessão que autorizou a venda do lote 29 - Quadra N.09 - Setor "H" - da Cidade Sátelite do Gama, apenas no que se refere ao nome do beneficiado que é GETULINO JERONIMO BARBOSA, em vez de Getúlio Jerônimo Barbosa, permanecendo as demais condições ali estabelecidas.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 56

Processo no.: 68.437/70
Referência: FUMIOSHI WATANABE - arrendatário do lote no. 08 do Núcleo Rural de Taguatinga - solicita anuência da NOVACAP, para transferir aquele imóvel para o Senhor FUMIHIKO YUGE.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no.. 08 do Núcleo Rural de Taguatinga, arrendado ao Senhor FUMIOSHI WATANABE, para o Senhor FUMIHIKO YUGE, cobrando-se dêste a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 57

Processo no.: 29.797/71
Referência: SHEILA SUELENA COSTA MAGALHÃES - solicita permuta do lote 09 da QI 11/10 do SHI-Sul por outro no mesmo Se-

tor, alegando não possuir dito imóvel condições de imediato para construção.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico e considerando que já houve autorização em caso idêntico, autoriza a permuta do lote 09 da Quadra Interna 11/10 do SHI/SUL, pelo lote 01 da "Quadra Interna 5/31 do SHL-Sul à Senhora SHEILA SUELENA COSTA MAGALHAES, ficando obrigada ao pagamento da diferença pelo preço vigente e nas condições do contrato primitivo.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a)paulo janot bortes
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 59

Processo no.: 25.992/71
Referência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Filial de Brasília, solicita a compra dos lotes 9 e 10 da QL-1/10 do SHI-Sul, destinados a construção de residências dos Diretores daquele Órgãos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes no.s 09 e 10 da QL-1/10 do SHI-Sul à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Filial de Brasília, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BOREGS.
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 60

Processo no.: 12.021/66
Referência: CLARIDIMAS MORAIS CARDOSO - cessionário de José Lúcio Matos Flexa, solicita transferência para seu nome, do lote 39 - Quadra 15 - Conjunto, "B"- de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

a) - cancelar sua decisão no. 24 proferida na 506a. Sessão, apenas no que se refere a autorização da venda do lote 39 - Quadra 15 - Conjunto "B" - - Sobradinho, feita ao Senhor- José Lúcio Matos Flexa;

b) autorizar a venda do lote 39 -Quadra 15-Conjunto "B" da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor CLARIDIMAS MORAIS CARDOSO.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 61

Processo no.: 16.526/71
Referência: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA solicita a aquisição de uma área no S.R.I.A. para construção de templo, escola para alfabetização de adultos e casa de zelador.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote "A" - QE.11-S.R.I.A. à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 62

Processo no.: 44.354/67
Referência: ESEQUIEL MESQUITA DE MOURA, solicita a compra do lote 04-QS-4- Setor "C" de Taguatinga, com amparo na Resolução 72/70.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 04 - QS-04-Setor "C"- Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor ESEQUIEL MESQUITA DE MOURA, pelo preço e condições vigentes, com base no parágrafo 3o. - artigo 1o. da Resolução 72/70.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 63

Processo no.: 50.792/70
Referencia: LUIZ GONZAGA PEREIRA - solicita a compra do lote no. 05 - Bloco 1.285- Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante, cuja Ordem de Ocupação foi expedida em seu favor pelo Escritório Imobiliário local.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer Econômico. autoriza a venda do lote no. 05 - Bloco 1.285, Setor- Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor LUIZ GONZAGA PEREIRA, pelo preço e condições vigentes devendo, o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para ser visada a minuta de fls. 50/55.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT

No. 64

PROCESSO No.: 5 611/DOI
REFERÊNCIA: DORSIRA FERREIRA MENDES- solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama, apresentando toda documentação exigida.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico.

RESOLVE:

a), revogar sua decisão no. 54 proferida na 642a. Sessão de 29.10.68 que autorizou a venda do lote 88 - Quadra 15 do Setor Leste Residencial do Gama ao Senhor Delfino Nonato de Farias, dado o desinterêsse demonstrado

b). autorizar a venda do referido lote à Senhora DORSIRA FERREIRA MENDES, pelo preço e condiçõesvigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 65

PROCESSO No.: 29603/71
REFERENCIA: ÁLVARO COSTA NOGUEIRA e YARA RASMUSEN SCHUETZE- encaminha Prestação de Contas referente às despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pelo Escritório Regional de São Paulo.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral (fls.20) apresentada por ALVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA e YARA RASMUSEN SCHUETEN, relativa às despesas miúdas e de pronto pagamento, realizada pelo Escritório Regional de São Paulo, determinando ao Órgão competente, o fornecimento aos responsáveis do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 66

PROCESSO No.: 28 218/71
REFERÊNCIA: MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha Prestação de Contas relativa às despesas efetuadas nas obras dos Abrigos de Planaltina.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer da Contadoria GERAL (fls. 17) aprova a Prestação de Contas apresentada por MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS, correspondentes às despesas efetuadas nas obras dos Abrigos de Planaltina e determina ao Órgão competente que forneça ao responsável o documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRAde ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 67

PROCESSO No.: 28 219/71
REFERENCIA: MÁRIO MÚCIO DE SOUZA BASTOS- encaminha Prestação de Contas referente às despesas efetuadas nas obras dos Abrigos de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral (fls.14) aprova a Prestação de Contas apresentada por MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS, correspondentes às despesas efetuadas nas obras dos Abrigos de Sobradinho determinando ao Órgão competente, o fornecimento ao responsável do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 68

PROCESSO No.: 28 738/71
REFERÊNCIA: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - encaminha Prestação de Contas correspondente às depesas de Custa Judiciais e Específicas realizadas pelo Departamento Jurídico.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 125) aprova a Prestação de Contas apresentada JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, referente às despesas de Custa Judicais e Específicas realizadas pelo Departamento Jurídico, e determina ao Órgão competente o fornecimento aos responsáveis do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DEPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 70

PROCESSO No.: 28 432/71
REFERÊNCIA: ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha proposta da firma Conservadora Rex Ltda., para o prosseguimento da execução dos serviços nas salas ocupadas por aquele órgão.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a contratação dos serviços da CONSERVADORA REX LTDA., a partir de 01 de novembro de 1971, pelo preço mensal de Cr& 492,00 (quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), o mesmo vigorante atualmente, por prazo indeterminado até que seja resolvido a entrega ao INPS de 2 (duas) salas que vão ser desocupadas, no término do contrato de locação, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 71

PROCESSO No.: 30 390/71
REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES - encaminha proposta da firma - STUP - Sociedade Técnica para utilização da Pré-Tensão (Processos Freyssinet) S.A., para execução dos serviços de refôrço por protensão da estrutura do edifício "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e considerando ainda ser a firma STUP - SOCIEDADE TÉCNICA PARA UTILIZAÇAO DA PRÉ-TENSAO (PROCESSOS FREYSSINET) representante exclusiva no Brasil dos processos FREYSSINET, aprova a proposta da referida firma, para execução do refôrço por proteção da estrutura do edifício "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal pelo preço global proposto de Cr$404 605,30 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinco cruzeiros e trinta centavos) e prazo de 4 (quatro) meses, contados da data de expedição da "ordem de serviço", ficando a proposta da firma como parte integrante do contrato.

Encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração de conformidade com o artigo 25 do Estatuto Social da Companhia

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 72

PROCESSO No.: 20 372/71
REFERÊNCIA: Convite no.031/71-CPC-2 para construção to-

tal, sob o regime de empreitada por preço global, pelo sistema de pré-moldado, de uma oficina destinada ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federa. situada no Setor de Áreas Isoladas Sul, em Brasília - D.F.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos têrmos do artigo 25 dos Estatutos Sociais da Companhia a fim de ser referendado o ato do Senhor Superintendente que dispensou a Tomada de Preços e autorizou a realização de Convite no. 031/71-CPC-2, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, homologando-se a licitação para contratar com a firma "J" CONSTRUÇOES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA. a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, pelo sistema de pré-moldado de uma oficina destinada ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Sul, via de ligação ERS/EI-Área 3, em Brasília - Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor de Cr$449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil cruzeiros) devendo as obras estarem totalmente concluidas num prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 73

PROCESSO No.: 26 590/71
REFERÊNCIA: Convite no. 030/71 para execução de pavimentação e evetual terraplenagem, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Superintendente, que dispensou a Tomada de Preços e autorizou a realização do convite no.030/71, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, homologando-se a licitação para contratar com a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA , a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem no Plano, Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,3% (nove vírgula três por cento) sôbre os preços da tabela base do DVO, anexo II, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$2 000 000,00 (dois milhões de cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos (itens 6.2 e 6.3 - Caítulo VI da carta convite) e prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da expedição da "Ordem de Serviço ficando a carta convite) como parte integrante do contrato.

Ouça-se o egrégio Conselho de Administração

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 74

PROCESSO No.: 25 763/71
REFERÊNCIA: CONVITE no. 02/71 - 6a. REO/2o. DEO, para execução da recuperação das instalações eletricas e hidro-sanitárias dos 8o. e 9o. pavimentos do Bloco EMP.6 - Ministério da Indústria e Comércio.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, dispensa a Tomada de Preços e aprova o CONVITE no. 02/71, realizado pela 6a. REO 2o. DEO do Departamento de Edificações, contratando-se com a firma SOCIEDADE DE INSTALAÇOES TÉCNICAS SIT, a execução, sob o regime de empreitada por preço global, da recuperação das instalações elétricas e hidro-sanitárias dos 8o. e 9o. pavimentos do Bloco EMp.6 - Ministério da Indústria e Comércio, pelo preço global proposto de Cr$136 927,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros) e prazo fixado em 60 (sessenta) dias, ficando a carta convite como parte integrante do contrato, assim como a proposta e cartas de fls. 07 a 16.

Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 75

PROCESSO No.: 28 110/71
REFERÊNCIA: Convite no. 003/71 para fornecimento e colocação de mármore em placas e granito, no edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência para o término da obra, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos têrmos do artigo 25, dos Estatutos Sociais da Companhia solicitando a dispensa de Tomada de Preços e aprovação do convite realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando a adjudicação dos serviços as firmas adiante relacionadas , na forma da Carta Convite e propostas:

a) - EMBRA - EMPRESA DE MÁRMORES BRASILEIROS LIMITADA
Fornecimento e colocação de aproximadamente 1 500 m2 (hum mil e quinhentos metros quadrados de marmore branco nacional pelo valor global estimativo de (cr$224 220,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte cruzeiros).

b) - MARMORE ARTE TÉCNICA LIMITADA

Fornecimento e colocação de aproximadamente 1 500 m2 (hum mil e quinhentos metros quadrados de granito "cinza tijuca" para paredes e pilares, pelo valor global estimativo de Cr$..... 270 000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros);
c) - INDUMAR INDUSTRIAL - MÁRMORES S/A

Fornecimento de 2 000 m2 (dois mil metros quadrados) aproximadamente. de granito "verde Ubatuba" para piso pelo preço total estimativo de Cr$500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Os Contratos com as firmas supramencionadas deverão conter clausulas de variação de até 25% (cinte e cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, tendo em vista que os preçoes constantes dos mesmos são apenas estimativos.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 76

PROCESSO No.: 52 211/69
REFERÊNCIA: ANTONIO RABELO DE ASSIS - solicita a regularização da venda do lote no. 01 - Quadra 03 - Conjunto "H" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 01 - Quadra 03 - Conjunto "H" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ANTONIO RABELO DE ASSIS, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 77

PROCESSO No.: 24 835/71
REFERÊNCIA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL LTDA,, - solicita a aquisição de uma área mínima de 8 000m2 para suas instalações.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote "C" - Setor de Áreas Isoladas Norte à COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL LTDA. pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 78

PROCESSO No.: 25 943/71
REFERÊNCIA: JOSÉ DA COSTA - solicita a aquisição de 02 (dois) lotes comerciais na Cidade Satélite do Gama, para ampliação de suas atividades.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de 01 (um) lote comercial na Cidade Satélite do Gama, tendo em vista que a Resolução 72/70 é omissa no que se refere ao número de lotes comerciais a serem vendidos a cada requerente, à firma individual JOSÉ DA COSTA, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do mesmo a cargo da D.O.I/ Departamento Econômico.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 79

PROCESSO No.: 62 543/70
REFERÊNCIA: ELIAS MICHAEL CAMPOS - solicita a compra do lote no. 257 - Setor Avenida Central Comercial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 257, Setor Avenida Central Comercial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ELIAS MICHAEL CAMPOS, considerando que o requerente atendeu as exigências constantes das Resoluções 73/70 e 74/71, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. 80

PROCESSO No.: 41 909/70
REFERÊNCIA: SUPERGASBRAS S.A. - DISTRIBUIDORA DE GÁS - solicita a aquisição de uma área em Taguatinga, para depósito de gás liquefeito de Petróleo

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a formalização da venda da Área para Depósito de Inflamável no. 08 - Setor "H" Norte - Cidade Satélite de Taguatinga, a firma SUPERGÁSBRAS ... S.A - DISTRIBUIDORA DE GÁS, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 18 pelo preço e condições vigentes

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. 81

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

DECISAO:
A Diretoria,com o voto do Relator autoriza a formalização da venda de lotes na CIDADE SATÉLITE DO GAMA, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos lotes devidamente quitados:

Item - 01
Processo: 28 173/71
Interessado: ANDRE DOS ANJOS LUZ
Enderêço: lote 100 - Q. 28 - Setor Oeste Residencial

Item - 02
Processo: 28 170/71
Interessado: OZIAS CANDIDO DO AMARAL
Enderêço: lote 82 - Q.24 - Setor Oeste Residencial

Item - 03
Processo : 28 169/71
Interessado: PEDRO MARTINS NETO
Enderêço: lote 65 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial

Item - 04
Processo: 28 172/71
Interessado: Maria LUIZA FONTES
Enderêço: lote 28 - Q.18 - Setor Leste Residencial
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. 82

PROCESSO No.: 29 363/71
REFERÊNCIA: Aditivo ao Contrato no. 108/71 - para pagamento de serviços extraordinários realizados através da firma COMPANHIA T. JANER COMERCIO E INDUSTRIA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o pagamento da importância de Cr$5 670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta cruzeiros), à firma COMPANHIA T. JANER - COMÉRCIO E INDÚSTRIA referente a execução de serviços extras realizados através do contrato no. 108/71, independentemente de assinatura de aditivo contratual.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. 83

PROCESSO No.: 30 342/71
REFERÊNCIA: Aditamento ao convênio firmado em 06.07.67, já alterado em 10.12.69 e 23.04.71, entre o Ministério dos Transportes e a NOVACAP, objetivando a administração das obras de contrução da garagem anexa ao edifício sede daquele Ministério.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a elaboração de um têrmo de aditamento ao convênio firmado em 06.07.67, já alterado em 10.12.69 e 23.04.71 entre esta Companhia e o Ministério dos Transportes, objetivando a administração das obras de construção de garagem anexa ao edifício sede daquele Ministério, visando pror-

rogar seu prazo de vigência até 30 de março de 1972, ouvido o egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS
THOMPSON SCAFUTO

No. 84

Processo no. 28.087/71
referência: SERVENG - CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - solicita prorrogação de prazo do Contrato no. 411/70 - Construção de uma galeria - moldada em concreto armado, para captação de águas pluviais, na EPIA, entre o SHECS (Cruzeiro-Nôvo) e trecho de áreas publicas no SIA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, aceita as razões apresentadas e autoriza prorrogar o prazo do Contrato no..... 411/70 firmado entre esta Companhia e a SERVENG - CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 02.10.71.

Relator; Diretor PAULO JANOT BORGES

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS
THOMPSON SCAFUTO.

No. 85
PROCESSO No. 45 057/69 e anexos: 40 188/70, 72 052/70, 18 014/71, 64 675/70
REFERENCIA: Recebimento dos Blocos "O" e "D" da Administração e Escola de Enfermagem do Hospital das Fôrças Armadas.

DECISAO:

A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista o que do processo consta, e ainda que a caução da firma foi prestada em obrigações Reajustáveis do Tesouro, adota as seguintes medidas:

1) - Justificar 80 (oitenta) dias de atraso na conclusão das obras de acabamento dos blocos "O" e "D" do Hospital das Fôrças Armadas;

2) - Aplicar à CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES a multa de Cr$.. 443.610,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e dez cruzeiros) correspondente a 837 dias de atraso não justificado na entrega das referidas obras:

3) - Determinar a retenção dos crêditos e caução - existentes na NOVACAP, relativos ao contrato no. 106/67 para cobrir parte do débito indicado no ítem 2 supra.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 86

PROCESSO No. 30 272/71
REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de convite para aquisição de diversos materiais, destinados à 7a. REO/2o. DEO-DE, para uso na obra do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - Bloco "B".

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a urgência requerida pela 7a. REO/21. DEO - DE, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos têrmos do item 30, da Instrução no..... 163/70, e letra "G" do artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprovação do Convite já realizado, homologado as propostas das firmas abaixo relacionadas, de acôrdo com o pronunciamento do órgão requisitante (fls. 27):

ROL - REPRESENTAÇOES OTTO LTDA
itens 01,02,e 04 .. Cr$129.800,00

CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A -
itens 05 e 08 Cr$ 14,573,00
J.J. SABRIA LTDA
item 09Cr$ 538,00

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LTDA
item 10Cr$ 1.638,00

GELFA S/A - COM. IND. E IMPORTAÇAO
item 06Cr$ 4.416,00
150.965,00
Perfaz o valor global de Cr$ 150.965,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros), devendo os prazos de entrega obedecerem os propostos pelas referidas firmas.
Quanto aos itnes 03, 07, 11 e 12 constante do Quadro de Preços às fls. 26, tendo em vista as informações prestadas pela DIVISAO do Material, deverá ser cancelado. Ouça-se o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO DARCY PALHAS

a? PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1 971,

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1 965, e tendo em vista o constante do Processo no. 03432/71 - DER - DF

RESOLVE:

Designar Franco Lauro Botelho, Engenheiro, nível EP-30, matrícula no. 91.292, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para Substituir o Diretor da Divisão de Normalização de Obras, durante o afastamento de seu titular, por motivo de férias regulamentares, a partir de 18 de novembro do corrente ano.

Brasília, DF, 01 de novembro de 1 971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1 971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1 965 e tendo em vista o constante do Processo no. 03501/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar, o empregado Dirceu Mariano de Abreu, Motorista, matrícula no. 90.033-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do DER-DF, para substituir o Encarregado de Lubrificação, do 1o. Distrito Rodoviário, durante o período de suas férias a partir de 1o. a 29 de novembro de 1 971.

Brasília, DF, 04 de novembro de 1 971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1 971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1 965, e tendo em vista o constante do Processo no..... 03478/71-DER-DF

RESOLVE:

Designar Edimar Costa Westin, Engenheiro, nível EP-30, matrícula no. 91.544, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para Substituir, em seus impedimentos eventuais, do Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial do DER-DF.

Brasília, DF, 04 de novembro de 1 971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1 965,

RESOLVE:

1 - A Gratificação de Representação de Gabinete prevista nos itens 2.1 e 2.2 da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1 970, passa a ter o seu valor fixado, respectivamente, em 50% e 40% do valor da Função em Comissão, Símbolo FC-2;

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1 971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER - DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 435, de 10 de dezembro de 1.965 e considerando o constante do Processo no..... 03509/71-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do empregado Lindolfo Moreira Filho, Trabalhador, matrícula no. 91.470-C, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 08/11/71.

Brasília, DF, 08 de novembro de 1 971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do Processo no..... 03542/71-DER-DF

RESOLVE:

Designar Antonio Carlos Wanderley, Engenheiro, nível-EP-30, matrícula no. 91.427-C, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federa, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Setor de Construção da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte X, lo. Distrito Rodoviário, a partir de 08 de novembro do corrente ano.

Brasília, DF, 09 de novembro de 1.971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do Processo no..... 03542/71-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, o Engenheiro Antonio Carlos Wanderley, matrícula no. 91.427-C, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Setor de Construção, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XII, 3o. Distrito Rodoviário a partir de 08 de novembro do corrente ano.

Brasília, DF, 09 de novembro de 1971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuiçoes que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do Processo no..... 03542/-DER-DF.

RESOLVE:

Designar José Salvador Ferreira Martins, Engenheiro, nível: EP-30, matrícula no. 91.630 -C, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Setor de Construção, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XII 3o. Distrito Rodoviário, a partir de 08 de novembro de 1.971.

Brasília, DF, 09 de novembro de 1.971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuiçoes que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do Processo no..... 03547/71-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado Lídio Nonato da Silva, Motorista, matrícula: 91585, da Tabela de Empregos Permanentes de Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 08/11/71.

Brasília, DF, 09 de novembro de 1 971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGÔTOS DE BRASÍLIA
- CAESB -

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Água e Esgôtos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II, de seus Estatutos, convoca os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 (vinte e três) de novembro de 1971, às 11:00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, nesta Capital, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a - Fixação da remuneração dos membros da Diretoria;
b - Assuntos de interêsse geral da Sociedade.

Brasília, 11 de novembro de 1971

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

G.D.F. - S.E.G.
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CODEPLAN
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma do disposto no item VIII, do art. 23 dos Estatutos Sociais, os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 1971, às 16:00 horas, na sêde social provisória da CODEPLAN - Edifício do BNDE, 10º andar, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

1 - REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES;
2 - ELEIÇÃO DE DIRETOR;
3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERÊSSE SOCIAL DA COMPANHIA.

Brasília, 10 de novembro de 1971

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados, na forma do disposto no item VIII, do art. 23 dos Estatutos Sociais, os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 1971, às 16:00 horas, na sede social provisória da CODEPLAN - Edifício do BNDE, 10º andar, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

1 - REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES;
2 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERÊSSE SOCIAL DA COMPANHIA.

Brasília, 10 de novembro de 1971

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

"TÉCNICO DE CONTABILIDADE"

A Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB deseja contratar 5 (cinco) Técnicos de Contabilidade com o mínimo de 1 (um) ano de prática comprovada.
Os interessados devem procurar o Departamento de Administração da CEB, Via W/3, Q. 508, Bloco C, das 16 às 18 horas nos dias 16, 17 e 18 do corrente.

Departamento de Administração

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
- "SAB" -

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 9/71

Nos têrmos do item VIII do artigo 17 dos Estatutos Sociais da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. - "SAB", ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem às 15 horas, do dia 23 de novembro de 1971, na sede provisória da emprêsa, situada no 4º andar do Bloco 11 da Esplanada dos Ministérios, nesta Capital, para tratar dos seguintes assuntos:

1) Remuneração da Diretoria.

Brasília, 10 de novembro de 1971

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Superintendente

JOÃO PEDRO MACEDO
Diretor

ELVÍDIO PINTO DE MORAES
Diretor

MANOEL PEREIRA DA SILVA
Diretor

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item I, dos Estatutos da Sociedade, convoca os senhores acionistas para se reunirem em **Assembléia-Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 26 de novembro de 1971, às 16.00 horas, na sede social da CEB, à Av. W/3, SCR/Sul, Quadra 508, Bloco "C", nesta Capital, a fim de que sejam tratados os seguintes assuntos constantes da ordem do dia:
a) - cumprimento do que dispõe o artigo 17 dos Estatutos Sociais;
b) - alteração do art. 32 dos Estatutos Sociais; e
c) - assuntos gerais.

Brasília, 12 de novembro de 1971

ALOYSIO FARIA DE CARVALHO
- Presidente -

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE HABILITAÇÃO

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, pelo presente edital convida as Pessoas Físicas ou Jurídicas, estas de direito privado, portadores de "Obrigações Brasília", emitidas em 10.04.57, com base na lei 2.874/56, a se habilitarem para resgate e pagamento de juros, nas condições abaixo:

1 - os juros serão contados até 60 (sessenta) dias após a publicação dêste edital no Diário Oficial da União; ultrapassado êsse prazo a contagem será paralisada:

2 - para se habilitarem os portadores de Obrigações Brasília deverão dirigir requerimento ao Chefe do Departamento de Finanças, solicitando o resgate (e contagem de juros), anexando:

2.1 - cautela das obrigações; ou
2.2 - comprovante de todos os pagamentos efetuados, no caso de obrigações adquiridas a prazo.

3 - o requerimento deverá ser entregue na Sede da Companhia, em Brasília, ou em seus Escritórios Regionais do Rio de Janeiro e São Paulo, mediante protocolo, para exame de comissão designada para o fim.

Brasília, 16 de novembro de 1971

Engº DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

EDITAL Nº 5/71-CSP

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração, do Govêrno do Distrito Federal, convoca os funcionários abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação dêste Edital, comparecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, localizado no Edifício Brasília, 11º andar, sala nº 1 102, afim de dar cumprimento ao disposto nos Decretos 871, de 26 de novembro de 1968, e 742,de 4 de junho de 1968, que regulamentam o instituto de promoção e acesso,nos quadros de pessoal civil do Distrito Federal.

O não cumprimento da presente convocação,implicará em prejuízo na referida promoção e acesso.

N O M E	CARGO	MATR.
Agenor Angelino Maranhão	Servente	16 613
Aldo Alvarenga	Mec.Mot. a Combustão	15 528
Amavel Martins de Melo	Trabalhador	17 035
Amparo dos Santos Abadia	Mec.Mot. a Combustão	15 530
Ananias Tôrres da Silva	Escrevente-Datilógrafo	14 856
Anastácio Mariano dos Santos	Trabalhador	2 352
Antônio Bernardino de Sá Filho	Téc. de Contabilidade	16 924
Antônio Cesário de Souza	Trabalhador	17 051
Antônio Cipriano da Silva	Pedreiro	16 332
Antônio de Castro	Serviçal	16 889
Antônio Joaquim Santana	Motorista	15 811
Antônio Marques de Oliveira	Carpinteiro	14 552
Arsênio Lino da Silva	Servente	12 59[illegible]
Artur Gomes	Motorista	15 746
Caio César de Menezes Pinheiro	Of. de Administração	15 985
Célio Coimbra Bitencourt Contrim	Médico	15 663
Cícero Florentino de Almeida	Guarda	15 328
Dilson Xavier de Oliveira	Pedreiro	16 347
Elza Maria de Jesus Carvalho	Of. de Administração	15 990
Elza Santana Lagoa	Escriturário	15 020
Enéas José da Cunha	Mec.Mot. a Combustão	15 532
Eurípedes Santana	Serviçal	16 892
Expedito Cabral de Melo	Carpinteiro	14 615
Expedito Pereira Machado	Pedreiro	16 353
Ezequiel Ferreira Rodovalho	Guarda	15 263
Fernando José Nunes	Escriturário	15 024
Francisco Joaquim da Silva	Trabalhador	13 426
Francisco José dos Santos	Trabalhador	17 203
Francisco Rosendo Alves	Guarda	15 269
Francisco Sampaio de Carvalho	Of. de Administração	16 169
Geraldo Rosado Maia	Guarda	13 119
Hélio da Costa Ferreira	Motorista	15 761
Irazina Borges	Escriturário	15 208
Ivanildes Rosa de Castro	Escriturário	9 592
Ivo Caetano de Farias	Motorista	15 833
João Alves da Silva	Carpinteiro	14 933
João Martins da Silva	Operário Rural	11 706
João Ribeiro da Silva Sobrinho	Téc. de Contabilidade	16 925
Joaquim de Souza Lima	Trabalhador	17 290
Joaquim Francisco de Oliveira	Trabalhador	17 293
Joaquim Manoel dos Santos	Trabalhador	17 299
Jocícero Bezerra Silva	Elet. Instalador	13 379
José Alves Senna	Op. Equip. Telecomunic.	9 237
José Cardoso de Oliveira	Trabalhador	17 328
José da Cunha Júnior	Escriturário	15 035
José de Aquiar Scotti	Técnico de Micro-Ondas	13 264
José dos Santos	Pedreiro	16 378
José Gonçalves Machado	Carpinteiro	14 626
José Luiz da Silva	Elet. Instalador	14 767
José Rodrigues dos Santos	Trabalhador	17 384
José Tavares Ribeiro	Carpinteiro	14 631
José Tomaz de Souza	Téc. de Contabilidade	8 830
José Vieira da Cunha	Motorista	15 783
Luiz Carlos Cabral Pinheiro	Escriturário	15 041
Luiz Gonzaga de Souza	Serviçal	16 895
Luiz Paulo Soares de Vascencelos Chaves	Of. de Administração	15 999
Manoel Domingos dos Passos	Trabalhador	17 442
Manoel Ferreira	Mec.Mot. a Combustão	15 568
Manoel Gonçalves Ulhoa	Engenheiro	14 823
Manoel José da Silva	Trabalhador	17 447
Márcia Nery dos Santos	Telefonista	16 974
Márcio Villas Boas	Of. de Administração	16 002
Maria Remédios Pereira Silva	Telefonista	13 915
Mariano Andrelino da Silva	Guarda	298
Milton Faria Souza	Motorista	15 789
Milton Rodrigues de AGuiar	Servente	6 627
Onésio Pereira Gomes	Of. de Administração	16 006
Orlando Lasse	Assistente Comercial	10 221
Paulo Lopes de Oliveira	Apontador Fiscal	9 714
Raimundo Cardoso de Souza	Trabalhador	17 520
Raimundo Nonato da Silva	Guarda	15 413
Raimundo Pereira da Silva	Trabalhador	17 526
Raul Pereira Lopes	Trabalhador	17 529
Reinaldo de Souza Santos	Apontador Fiscal	13 475
Rinaldo de Souza Valença	Escriturário	2 252
Rômulo Carneiro de Abreu	Técnico Rural	16 960
Salvador da Costa	Trabalhador	17 536
Sebastião Ferreira	Trabalhador	17 543
Sebastião Jacques Selmann	Desenhista	14 755
Sérgio Alberto Iglesias Ribeiro	Escrevente Datilógrafo	3 555
Severino Quintino Bezerra	Trabalhador	17 553
Suriano Lopes Martins	Trabalhador	17 556
Vicente Carrazoni Filho	Escriturário	15 065
Waldir Ferreira de Souza	Guarda	15 312
Werner Max Kraus	Oficial de Administração	16 010
Zacarias Campos da Silva	Trabalhador	17 586

Brasília, 10 de novembro de 1971

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

AGÊNCIA CENTRAL
" W-3
" Taguatinga
" Núcleo Bandeirante
" Sobradinho
" Gama
" Setor de Indústria
" Asa Norte
" Planaltina

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

SBS – Lote "A" – EDIFICIO BRASILIA – CAIXA POSTAL 601
Carta Patente N.º I-321 de 12/07/66
Cadastro Geral de Contribuintes – Inscrição N.º 00.000.208/1
BRASILIA – DISTRITO FEDERAL

(COMPREENDENDO MATRIZ E AGÊNCIAS)

Balancete Geral
Em 29.10.71

ATIVO

DISPONIVEL		Cr$ 58.637.729,16	58.637.729,16
REALIZÁVEL			
Empréstimos			
À Produção	Cr$ 41.853.610,22		
Ao Comércio	Cr$ 30.374.773,53		
À Atividades Não Especificadas	Cr$ 72.380.042,57		
À Entidades Públicas	Cr$		
A Governos Estaduais e Municipais	Cr$		
À Instituições Financeiras	Cr$		
Em Letras Hipotecárias	Cr$	Cr$ 144.608.426,32	
Outros Créditos			
Banco Central – Recolhimentos	Cr$ 6.255.863,00		
Cheques, Documentos e Ordens em Compensação ou a Receber	Cr$ 6.304.900,49		
Adiantamentos sôbre Cambiais e Contratos de Câmbio	Cr$		
Acionistas – Capital a Realizar	Cr$		
Correspondentes no País	Cr$ 1.707.864,72		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior – Em moedas Estrangeiras	Cr$		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior – Em moeda Nacional	Cr$		
Departamentos no País	Cr$ 38.876.240,45		
Outras Contas	Cr$ 8.424.552,99	Cr$ 61.569.421,65	
Valôres e Bens			
Títulos à ordem do Banco Central	Cr$		
Outros Valôres	Cr$ 20.877.449,08	Cr$ 20.877.449,08	
Bens		Cr$ 1.536.752,40	Cr$ 228.592.049,45
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção		Cr$ 370.947,40	
Móveis e Utensílios e Almoxarifado		Cr$ 3.250.820,67	
Sistema de Mecanização Avançada, Sistema de Comunicação e Sistema de Segurança		Cr$ 561.121,63	
Instalação da Sociedade		Cr$ 23.306,89	Cr$ 4.206.196,59
RESULTADO PENDENTE			Cr$ 4.794.788,24
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Cr$ 177.043.668,70
			Cr$ 473.274.432,14

PASSIVO

NÃO EXIGIVEL			
Capital:			
De Domiciliados no País	Cr$ 20.000.000,00		
De Domiciliados no Exterior	Cr$	Cr$ 20.000.000,00	
Aumento de Capital		Cr$	
Correção Monetária do Ativo		Cr$	
Reservas e Fundos		Cr$ 15.268.384,60	Cr$ 35.268.384,60
EXIGIVEL			
Depósitos:			
À Vista e a Curto Prazo			
Do Público	Cr$ 24.919.167,71		
De Domiciliados no Exterior	Cr$		
De Entidades Públicas	Cr$ 118.135.609,27	Cr$ 143.054.776,98	
A Médio Prazo			
Do Público			
– a prazo fixo	Cr$		
– com correção monetária	Cr$	Cr$	
De Entidades Públicas	Cr$	Cr$	
Outras Exigibilidades			
Cheques e Documentos a Liquidar	Cr$ 475.317,57		
Cobrança Efetuada, em Trânsito	Cr$		
Ordens de Pagamento	Cr$ 962.691,67		
Correspondentes no País	Cr$ 12.436,60		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior – Em moedas Estrangeiras	Cr$		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior – Em moeda Nacional	Cr$		
Departamentos no País	Cr$ 38.863.109,93		
Outras Contas	Cr$ 518.776,64	Cr$ 40.832.332,41	
Obrigações (Especiais)			
Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	Cr$ 173.676,85		
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	Cr$ 22.685,60		
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	Cr$		
Depósitos Obrigatórios – FGTS	Cr$ 984.158,00		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	Cr$ 60.446.476,58		
Outras Contas	Cr$ 1.538.523,70	Cr$ 63.165.520,73	Cr$ 247.052.630,12
RESULTADO PENDENTE			Cr$ 13.909.748,72
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Cr$ 177.043.668,70
			Cr$ 473.274.432,14

Brasília, 29 de OUTUBRO de 1.971

CARLOS SANTOS JÚNIOR – Diretor - Presidente
MOSART LOPES RIBEIRO – Diretor
ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA – Diretor
MARCELINO FEDERAL HERMIDA – Diretor
_____ – Diretor
FERDINANDO CERQUEIRA – Contador - CRC -DF. 610